

c) Apresentar propostas de resolução dos problemas encontrados e das medidas a adoptar que conduzam a um acréscimo de poupança, racionalização e eficiência desses consumos.

Aprovada em 19 de Julho de 2007.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Resolução da Assembleia da República n.º 40/2007

Constituição de um grupo de trabalho para a elaboração de um guia de boas práticas sobre requerimentos e perguntas ao Governo

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, resolve o seguinte:

1 — A constituição de um grupo de trabalho, com composição pluripartidária a decidir em Conferência de Líderes, para a elaboração de um guia de boas práticas sobre os requerimentos e perguntas ao Governo, previstos no artigo 156.º da Constituição.

2 — Este grupo de trabalho tem como objectivo apresentar propostas com vista a melhorar a elaboração dos requerimentos e perguntas e o conteúdo das respostas.

3 — Este grupo de trabalho deverá apresentar uma proposta de guia de boas práticas até ao final de 2007, com o intuito de ser apreciado pela Assembleia da República, tendo em vista a sua eventual adopção.

4 — Deverá, igualmente, ser recomendada a adopção do guia de boas práticas ao Governo.

Aprovada em 19 de Julho de 2007.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2005, de 30 de Junho, o XVII Governo Constitucional decidiu relançar o processo de elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e superar, de uma vez por todas, os sucessivos impasses que se foram acumulando desde que este procedimento teve início, a 7 de Fevereiro de 2002, por iniciativa do XIV Governo Constitucional. Assim, ao abrigo da referida resolução, o Ministro da Presidência nomeou uma equipa de projecto encarregue de, à luz do Programa do Governo e da Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável, bem como de todos os documentos e pareceres elaborados ao longo do processo, apresentar uma nova e actualizada proposta de Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e respectivo Plano de Implementação (PIENDS). Feito esse trabalho, o Governo decidiu submeter a proposta de ENDS e PIENDS a um procedimento de discussão pública, que viria a ser amplamente participado. Concluído o referido período de discussão pública a 15 de Outubro de 2006 e recolhido o parecer do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável foram introduzidos nos documentos propostos os aperfeiçoamentos necessários à devida consideração dos contributos formulados.

Nestes termos, o Governo está agora em condições de aprovar a Estratégia Nacional de Desenvolvimento

Sustentável e o respectivo Plano de Implementação. Este instrumento de orientação estratégica, para o horizonte de 2015, visa nortear o processo de desenvolvimento do País, numa perspectiva de sustentabilidade, em articulação coerente com os demais instrumentos, planos e programas de acção em vigor ou em preparação, incluindo os que se referem à aplicação dos fundos comunitários no período de programação até 2013, e fazendo apelo à iniciativa dos cidadãos e dos diversos agentes económicos e sociais.

Para assegurar a boa execução da presente Estratégia, definem-se, desde já, os respectivos mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável — ENDS 2015 (ENDS) e o respectivo Plano de Implementação (PIENDS), que constam do anexo à presente resolução e que dela fazem parte integrante.

2 — Encarregar a equipa de projecto responsável pela elaboração da ENDS, presidida pelo coordenador nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, de continuar a acompanhar a sua execução, com o objectivo de assegurar a articulação da implementação da ENDS com a implementação das outras estratégias, planos e programas de âmbito nacional.

3 — Criar um grupo de trabalho operacional encarregue de acompanhar e monitorizar a execução da ENDS, assegurar a articulação da ENDS com a Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável e elaborar relatórios bianuais de execução e avaliação.

4 — Definir que o grupo de trabalho operacional será constituído por um representante do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e por dois representantes do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sendo um representante do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais e outro representante da Agência Portuguesa do Ambiente.

5 — Nomear como coordenador do grupo de trabalho operacional o Prof. Doutor Engenheiro António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques, actual ponto focal do Governo Português junto da Comissão Europeia para o processo de acompanhamento da Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável.

6 — Fixar que do funcionamento do grupo de trabalho operacional não resultam encargos acrescidos, sendo as funções dos seus membros desempenhadas no contexto do prolongamento das missões dos respectivos organismos.

7 — Estabelecer que o grupo de trabalho operacional será apoiado nas suas funções pela rede de pontos focais constituída no âmbito do Gabinete do Coordenador da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico com a missão de acompanhar a elaboração e implementação das estratégias de âmbito nacional.

8 — Enviar a ENDS e o PIENDS à Assembleia da República.

Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ENDS — 2015

E PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

Estrutura

Parte I

Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS — 2015

I — Introdução

II — Portugal: Ponto de Partida para uma Estratégia de Desenvolvimento Sustentável

III — Objectivos, Vectores e Linhas de Orientação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

IV — Nota Final

Parte II

Plano de Implementação

da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS — 2015

I — Portugal Continental

II — Regiões Autónomas dos Açores e Madeira

ANEXO

Indicadores de Monitorização

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ENDS — 2015

PARTE — I

Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

ENDS — 2015

I — INTRODUÇÃO

Enquadramento

A procura de um modelo mais sustentável de evolução da sociedade tem constituído preocupação dominante nas últimas décadas face ao conjunto de oportunidades, mas também de ameaças, que afectam o conjunto do tecido social, a estrutura das actividades económicas e o equilíbrio ambiental.

Um desenvolvimento sustentável pressupõe a preocupação não só com o presente mas com a qualidade de vida das gerações futuras, protegendo recursos vitais, incrementando factores de coesão social e equidade, garantindo um crescimento económico amigável do ambiente e das pessoas. Esta visão integradora do desenvolvimento, com harmonia entre a economia, a sociedade e a natureza, respeitando a biodiversidade e os recursos naturais, de solidariedade entre gerações e de co-responsabilização e solidariedade entre países, constitui o pano de fundo das políticas internacionais e comunitárias de desenvolvimento sustentável que têm vindo a ser prosseguidas.

A adopção por Portugal da presente «Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável — ENDS 2015» (ENDS) insere-se numa iniciativa global, iniciada com a Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento (CNUAD), também designada por Cimeira da Terra, que teve lugar no Rio de Janeiro, em 1992. Com efeito, a Agenda 21, adoptada na CNUAD, incentivou os Estados a adoptarem estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, como forma de aplicar e desenvolver as decisões da Conferência, corporizadas na referida Agenda 21 e nos designados acordos do Rio (em particular as convenções internacionais para as alterações climáticas e para a diversidade biológica). O apelo à elaboração destes documentos estratégicos, que devem reforçar e harmonizar as políticas nacionais para a economia, as questões sociais e o ambiente, foi reafirmado na Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas de 1997 (Rio+5), na Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, que teve lugar em Joanesburgo, em 2002 (Rio+10) e, mais recentemente, na Cimeira Mundial das Nações Unidas de 2005 (60ª Sessão Plenária da Assembleia Geral), onde os líderes mundiais confirmaram o compromisso com o desenvolvimento sustentável e enfatizaram o contributo primordial das políticas nacionais e das estratégias de desenvolvimento para o alcançar.

Neste sentido, a própria União Europeia adoptou, no Conselho Europeu de Gotemburgo, em 2001, uma Estratégia de Desenvolvimento Sustentável («Uma Europa sustentável para um mundo melhor: Estratégia Europeia para o Desenvolvimento Sustentável»), em complemento da Estratégia de Lisboa, adoptada em 2000. Esta Estratégia foi revista no Conselho Europeu de 9 de Junho de 2006.

Assim, a presente ENDS foi elaborada de forma compatível com os princípios orientadores da Estratégia Europeia, dando resposta aos seus objectivos chave e aos desafios apontados: «alterações climáticas e energia limpa», «transportes sustentáveis», «consumo e produção sustentáveis», «conservação e gestão dos recursos naturais», «saúde pública», «inclusão social, demografia e migração», «pobreza global e desafios do desenvolvimento sustentável», sem

esquecer políticas transversais como a educação e a formação ou a investigação e desenvolvimento, bem como os instrumentos económicos e de financiamento, que são também apontados na Estratégia Europeia revista.

Processo

Em Portugal, o processo de elaboração da ENDS teve início por iniciativa do XIV Governo Constitucional que, em Reunião do Conselho de Ministros de 7 de Fevereiro de 2002, aprovou aquela que viria a ser a Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2002, de 1 de Março. Aí ficou definido o enquadramento do processo coordenado de elaboração da Estratégia, assegurando o envolvimento dos diversos organismos e serviços da Administração, bem como da sociedade civil. Consequentemente, o então Instituto do Ambiente elaborou uma primeira versão de trabalho do documento.

Posteriormente, o XV Governo Constitucional, em Maio de 2002, aprovou as grandes linhas de orientação da ENDS para efeitos de sujeição a uma primeira discussão pública, que teve lugar em Junho e Julho do mesmo ano. Em Abril de 2003 a condução política do processo foi transferida do então Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente para o Gabinete do Primeiro-Ministro e desencadeou-se o processo de elaboração de um Plano de Implementação da ENDS (PIENDS). Em Janeiro de 2004, para conferir um novo impulso ao processo, foi nomeada uma comissão de especialistas que, em Junho do mesmo ano entregou ao então Primeiro-Ministro uma nova versão da ENDS, bem como um conjunto de contributos para o futuro PIENDS.

Mais tarde, o XVI Governo Constitucional, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/2004, de 22 de Dezembro, aprovou para nova discussão pública (que não chegou a ser realizada) os objectivos, vectores estratégicos e linhas de orientação da proposta de ENDS, bem como um procedimento para a elaboração futura do PIENDS e conclusão do processo, que não teve seguimento.

Ao iniciar funções, em Março de 2005, o XVII Governo Constitucional decidiu superar todos os impasses que se vinham acumulando neste procedimento e proceder, finalmente, à conclusão e aprovação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do respectivo Plano de Implementação, de modo a pôr termo ao processo iniciado em 2002 pelo XIV Governo Constitucional. Assim, o processo foi relançado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2005, de 30 de Junho, que criou uma Equipa de Projecto mandatada para apresentar uma proposta final e que viria a ser constituída através do Despacho do Ministro da Presidência n.º 20792/2005, publicado em 3 de Outubro de 2005. No seguimento desta iniciativa, uma nova versão da ENDS e do PIENDS foi aprovada na generalidade pelo Governo, a 8 de Junho de 2006, e colocada a discussão pública até 15 de Outubro do mesmo ano. A discussão pública permitiu recolher múltiplos contributos institucionais e individuais, os quais foram considerados pela Equipa de Projecto na elaboração do texto final da ENDS e do PIENDS. De resto, toda a metodologia de elaboração da ENDS e do PIENDS fez apelo à participação dos diversos ministérios e da sociedade civil, com especial destaque para o contributo do Conselho Nacional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNADS).

A versão final da ENDS, com o respectivo PIENDS, foi aprovada pelo XVII Governo Constitucional na reunião do Conselho de Ministros de 27 de Dezembro de 2006.

A presente Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável é, portanto, o resultado do esforço de conjugação da reflexão iniciada em 2002, e dos documentos e pareceres entretanto produzidos, com as orientações e prioridades actuais em matéria de desenvolvimento sustentável, em particular com a Estratégia Europeia e com o Programa do Governo, bem como com os planos e programas de acção que dele decorrem.

Desígnio

O desígnio integrador e mobilizador adoptado pela ENDS é o de:

Retomar uma trajectória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atractivos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social.

Objectivos

A concretização do desígnio assumido supõe um programa de acção diversificado que aposte na qualificação dos portugueses e no aproveitamento do potencial científico, tecnológico e cultural como suportes de competitividade e coesão; na internacionalização e na preparação das empresas para a competição global; na sustentabilidade dos sistemas de protecção social e numa abordagem flexível e dinâmica dos processos de coesão; na gestão eficiente dos recursos e na protecção e valorização do ambiente, com adopção de soluções energéticas mais eficientes e menos poluentes; na conectividade do País e na valorização equilibrada do território; no reforço da cooperação internacional e na melhoria da qualidade na prestação dos serviços públicos.

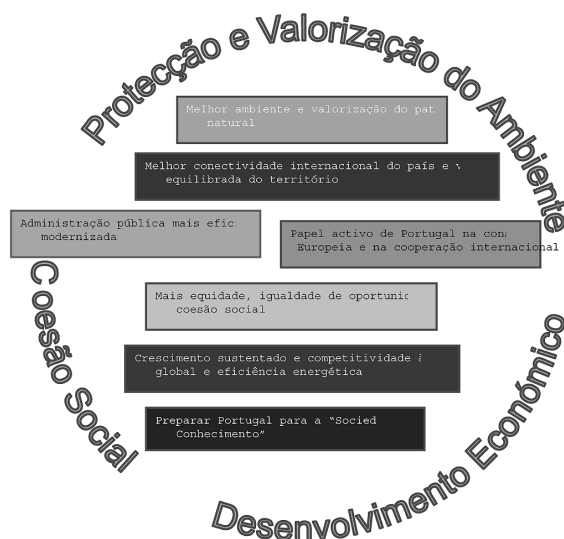
Assim, a ENDS afirma sete objectivos de acção:

- Primeiro objectivo: **Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento»**. Este objectivo incorpora dois sub-objectivos cruciais: **acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico** como base para a inovação e a qualificação; **melhorar as qualificações** e criar as competências adequadas para um novo modelo de desenvolvimento. Aposta-se, assim, no desenvolvimento do capital humano nacional, que integra a generalização da educação pré-escolar, a melhoria da qualidade dos ensinamentos básico, secundário e superior, a aprendizagem ao longo da vida, a criação de novas competências e o reforço da investigação e desenvolvimento de base científica e tecnológica, e ainda o incentivo ao desenvolvimento cultural e artístico. Este esforço integrado na promoção do capital humano terá repercussões no potencial de inovação das empresas e da sociedade, bem como num cabal desempenho das tarefas de cidadania e de defesa do ambiente, num contexto de crescente complexidade nacional e internacional, condições indispensáveis para que se possam explorar as oportunidades abertas pela evolução para a «sociedade do conhecimento».

- Segundo objectivo: **Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética**. Pretende-se um crescimento mais rápido da economia portuguesa, potenciado pelo desenvolvimento de um comportamento responsável por parte dos agentes económicos, que permita retomar a dinâmica de convergência, assente num crescimento mais significativo da produtividade associado a um forte investimento nos sectores de bens e serviços transaccionáveis, o que, para ser compatível com a criação de emprego, exige uma mudança no padrão de actividades do País, num sentido mais sintonizado com a dinâmica do comércio internacional, aproveitando e estimulando as suas possibilidades endógenas.
- Terceiro objectivo: **Melhor Ambiente e Valorização do Património**. Este objectivo visa assegurar um modelo de desenvolvimento que integre, por um lado, a protecção do ambiente, com base na conservação e gestão sustentável dos recursos naturais, por forma a que o património natural seja evidenciado como factor de diferenciação positiva e, por outro, o combate às alterações climáticas que, sendo em si mesmo um desafio para diversos sectores da sociedade, deve ser encarado como uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável. Tem-se em vista, também, a preservação e valorização do património construído.
- Quarto objectivo: **Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social**. Este objectivo estratégico visa a garantia da satisfação das necessidades básicas na área da saúde, educação, formação, cultura, justiça e segurança social, de modo a favorecer a qualidade de vida num quadro de coesão, inclusão, equidade e justiça social, bem como de sustentabilidade dos sistemas públicos de protecção social. Visa-se, também, fazer face a novos riscos de exclusão, em particular resultantes da difusão das novas tecnologias de informação e comunicação, que deve ser acompanhada por medidas activas de combate à info-exclusão.
- Quinto objectivo: **Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território**. O que se pretende é mobilizar os diversos instrumentos de planeamento com efeitos directos no território, de modo a reduzir o impacto negativo do posicionamento periférico de Portugal no contexto europeu, melhorando ou criando infra-estruturas de acesso eficaz às redes internacionais de transportes e de comunicações, tirando partido da conectividade digital e reforçando as condições de competitividade nacional e regional. Preconiza-se, também, o valorizar do papel das cidades como motores fundamentais de desenvolvimento e internacionalização, tornando-as mais atractivas e sustentáveis, de modo a reforçar o papel do sistema urbano nacional como dinamizador do conjunto do território.
- Sexto objectivo: **Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional**. Este objectivo reafirma o compromisso de Portugal com o projecto europeu e compreende a cooperação internacional em torno da sustentabilidade global, envolvendo o aprofundamento do nosso relacionamento externo com algumas regiões de interesse prioritário para a afirmação de Portugal no Mundo. Essa cooperação visa contribuir de forma empenhada para o desenvolvimento económico e social global, para a consolidação e aprofundamento da paz, da democracia, dos direitos humanos e do Estado de Direito, para a luta contra a pobreza e, em geral, para a concretização dos objectivos de desenvolvimento do Milénio, bem como para um ambiente melhor e mais seguro à escala do planeta e, em particular, para a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos ecossistemas.
- Sétimo objectivo: **Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada**. Assume-se o propósito estratégico de promover a modernização da administração pública como elemento fundamental para uma governação qualificada e para uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos. Pretende-se, assim, reforçar o contributo da Administração para o desenvolvimento do País, adaptando-a nas suas funções e modelos organizacionais e melhorando a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas, para uma sociedade mais justa e com uma melhor regulação, bem sustentada num sistema de justiça mais eficaz. Legislar melhor, simplificar os procedimentos administrativos, valorizar as tecnologias da informação e comunicação, adoptar boas práticas no domínio da sustentabilidade são linhas de força essenciais no necessário processo de modernização da administração pública.

Como se pode ver na **FIGURA I**, estes sete objectivos respondem de forma equilibrada às três vertentes do desenvolvimento sustentável, assentes no desenvolvimento económico, coesão social e protecção ambiental.

FIGURA I — PILARES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Articulação

Como se vê pela enunciação do desígnio assumido e dos seus sete objectivos principais, a formatação escolhida para a elaboração da ENDS não foi a de desenvolver uma Estratégia que constituísse apenas o pilar ambiental da aplicação da Agenda de Lisboa em Portugal, mas antes garantir a sua aplicação integral, com sustentabilidade económica, social e ambiental, no horizonte mais vasto de 2015. Na verdade, a ENDS enuncia uma estratégia global de referência para a acção para um período mais alargado do que o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005-2008 (PNACE) e visa articular coerentemente, nesse horizonte temporal alargado, as estratégias nacionais complementares.

A presente ENDS cumpre, assim, a função que é própria das estratégias de desenvolvimento sustentável como referências para as diversas políticas sectoriais ou conjunturais, assumindo um horizonte de longo prazo e corporizando visões integradas do desenvolvimento, bem como uma dimensão internacional, que é hoje exigida pela natureza de muitos dos problemas e desafios em presença.

Nos últimos anos Portugal tem vindo já a assumir, com determinação, o desafio da modernização e da adaptação ao contexto competitivo global em que se quer afirmar, num quadro desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável. Por isso, naturalmente que a presente ENDS se articula com as prioridades que têm vindo a ser definidas noutros documentos de orientação política e enquadramento estratégico.

É o caso, como não podia deixar de ser, do documento «**Estratégia de Lisboa — Portugal de Novo; Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005 -2008**» (PNACE), que constitui o Programa Nacional de Reformas adoptado por Portugal para a aplicação da Estratégia de Lisboa, tal como relançada. Este documento de orientação política consubstancia uma importante agenda de modernização, assente nos pilares da competitividade, da coesão social e da sustentabilidade ambiental.

Por outro lado, em articulação com este programa global, foram aprovados e estão já em implementação outros programas específicos, em particular o **Plano Tecnológico**, que define uma estratégia nacional de crescimento baseada no conhecimento, na tecnologia e na inovação, e o **Plano Nacional de Emprego**, que traduz as prioridades de acção no domínio da formação e do emprego.

Diversos outros programas sectoriais foram elaborados ou estão em preparação e visam dar resposta a dimensões fundamentais do desenvolvimento sustentável como a eficiência energética, a gestão integrada da zona costeira, a conservação da natureza e da biodiversidade, a gestão das florestas, o turismo sustentável, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, da equidade, da integração das pessoas com deficiência, da igualdade de género e do desenvolvimento cultural. De entre estes programas de acção são de destacar, pelo seu especial contributo para o desenvolvimento sustentável, a **Estratégia Nacional para o Mar**, o **Plano Estratégico para o Desenvolvimento Rural**, e de modo muito especial, o **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)**.

Uma das funções primordiais da presente ENDS, que confirma a sua condição de instrumento de orientação política da estratégia de desenvolvimento do País, é a de se constituir como referencial para a aplicação dos fundos comunitários no período 2007-2013, tendo-se garantido, para este efeito, uma total articulação com as orientações e princípios definidos no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e nos programas operacionais temáticos e regionais.

Finalmente, refira-se que a presente ENDS não deixará de orientar também a elaboração, a revisão e os termos da implementação dos diversos planos e programas de acção política existentes ou em preparação. Aliás, esses planos e programas prevêem, de um modo geral, mecanismos de participação, avaliação e actualização periódica, assumindo assim um carácter flexível e evolutivo, capaz de responder às novas exigências do processo de desenvolvimento no horizonte de 2015.

Modelo de Implementação

A boa implementação desta ENDS exige uma estrutura operacional de acompanhamento, apoiada por mecanismos de cooperação interdepartamental, bem como procedimentos de avaliação assentes em indicadores de monitorização e progresso.

Assim, o acompanhamento da implementação da ENDS será garantido, no plano técnico, por um grupo de trabalho operacional, a quem caberá elaborar os respectivos relatórios de progresso, bem como assegurar a articulação com a implementação da Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável. Por seu turno, a equipa de projecto responsável pela elaboração da ENDS, presidida pelo Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, manterá a responsabilidade de acompanhar e avaliar superiormente a sua execução da ENDS, assegurando a devida articulação com o processo de implementação dos restantes planos e programas de acção nacional. Para esse efeito, continuará em funcionamento a rede de pontos focais da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, que integra os diversos ministérios.

Para garantir uma permanente participação da sociedade civil no acompanhamento da implementação da ENDS os relatórios de progresso serão submetidos ao Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNA-DS) e objecto de divulgação e discussão com os actores sociais e económicos.

Na implementação da ENDS será sempre tido em consideração que a ambição desta Estratégia é a de constituir não apenas um referencial para as políticas públicas mas sim o quadro estratégico para um processo de desenvolvimento sustentável verdadeiramente nacional, mobilizando e concertando a iniciativa dos cidadãos e dos agentes económicos, sociais e culturais da sociedade civil.

Estrutura do documento

Este documento está organizado em duas Partes. Na Parte I, para além da presente Introdução, explicita-se a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável em dois capítulos. No primeiro Capítulo caracteriza-se a situação de partida em termos qualitativos (análise SWOT) e quantitativos (Indicadores de referência). No segundo Capítulo são desenvolvidos os objectivos enunciados, traduzindo-os em prioridades estratégicas, vectores estratégicos e metas a atingir. Este Capítulo conclui-se com uma nota final que evidencia as sinergias entre as diferentes áreas de intervenção da ENDS. Na Parte II enuncia-se o Plano de Implementação da ENDS para Portugal Continental, baseado na articulação dos instrumentos existentes e contidos em planos de acção global ou sectorial em vigor, sendo também enunciadas as especificidades da aplicação da ENDS nas Regiões Autónomas.

II — PORTUGAL — O PONTO DE PARTIDA PARA A DEFINIÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ao longo dos últimos anos têm vindo a ser elaborados trabalhos de diagnóstico da situação portuguesa aos níveis económico, social e ambiental. Tendo presente estes trabalhos e a reflexão proporcionada pela elaboração do presente documento, apresenta-se seguidamente uma análise sintética da situação de partida, complementada por um conjunto seleccionado de pontos fortes, pontos fracos, riscos e oportunidades que constituem pontos de referência para a definição da ENDS.

Análise sintética da situação de partida

- Portugal tem um sério problema de crescimento sustentado da economia por resolver, sem o qual a convergência real com a UE não será retomada em termos satisfatórios. Sem crescimento sustentado não há meios que suportem um desenvolvimento sustentável que proteja o futuro das novas gerações.
- Um crescimento sustentado exige aumentos de produtividade significativos com criação simultânea de empregos, o que só é possível, numa pequena economia aberta, com uma profunda transformação na «carteira de actividades mais expostas à concorrência internacional» em direcção a actividades com maior valor acrescentado e com maior dinâmica de crescimento no comércio internacional. Sem aumentos mais fortes de produtividade Portugal não pode inserir-se numa trajectória de melhores remunerações sem pôr em causa o nível de emprego. Sendo Portugal fortemente dependente do exterior em energia (mais de 85% da energia primária) e apresentando taxas de crescimento da procura de energia superiores ao PIB, o crescimento sustentado pressupõe, também, um aumento significativo da eficiência energética e a substituição da energia primária importada por energias de fontes endógenas.
- No essencial, a obtenção de um maior crescimento exige um forte e melhor investimento privado, nacional e estrangeiro, e a diversificação da oferta de bens e serviços internacionalmente transaccionáveis, beneficiando de forte procura internacional nas próximas décadas.
- Portugal apresenta uma estrutura demográfica envelhecida, que gera diversos efeitos perversos no curto e médio prazo: reduz o impacto do investimento em educação/formação na qualificação da população activa, se esta for centrada apenas nas gerações mais jovens, uma vez que o efeito de substituição inter-geracional é limitado pelo menor peso relativo da população jovem e altera os equilíbrios pré-existentes ao nível dos índices de dependência e de sustentabilidade potencial, colocando em risco a sustentabilidade do Estado Social vigente. Exige-se, por isso, uma atitude pró-activa na adopção de políticas de crescimento demográfico, nomeadamente de compatibilização do emprego com a vida pessoal e familiar, bem como com o desenvolvimento infanto-juvenil e, ainda, de uma política de imigração que compense alguma perda de efectivos ao nível da população activa. Por outro lado, impõe-se o desenvolvimento de políticas de aprendizagem ao longo da vida, de saúde pública, acolhimento e integração social, como formas de combate preventivo ao desemprego de longa duração, à pobreza e à fractura social na sociedade portuguesa.
- Um dos principais obstáculos a um crescimento sustentado encontra-se no nível de habilitações e de qualificação da população activa, resultantes da adopção tardia do ensino obrigatório, em particular do 9º ano de escolaridade. Com efeito, a lei que determinou a escolaridade obrigatória de nove anos, publicada em 1986, estipulava que apenas os alunos que se inscrevessem no primeiro ano do Ensino Básico no ano lectivo 1987/88 seriam obrigados a completar o nono ano de escolaridade, o que só ocorreu no ano lectivo 1995/96. Como consequência, a consolidação dessa obrigatoriedade dá-se, apenas, no final da década de 90, pelo que a repercussão actual dessa medida na qualificação da população activa é reduzida. Acresce que o sistema de educação/formação não foi capaz de reconquistar um número significativo daqueles que saíram precocemente da escola, no sentido de lhes proporcionar novas oportunidades. Finalmente, os conceitos de «escola para todos» e de «aprendizagem ao longo da vida» não têm tido, entre nós, expressão suficiente. Esta situação é ainda agravada pela elevada fracção de jovens que saem precocemente do sistema escolar, o que reclama uma melhoria significativa da eficiência do sistema de educação e de formação e uma aposta efectiva na aprendizagem ao longo da vida, o que contribuirá também para o incremento de uma cultura de cidadania e de responsabilidade social.
- Outro obstáculo prende-se com uma estrutura social ainda muito marcada pela desigualdade e por relações de dependência resilientes face à protecção social pública, incentivadoras de uma passividade que é necessário superar e substituir por uma cultura de responsabilidade e iniciativa pessoal e empresarial, capaz de tirar partido dos esforços de promoção de uma maior igualdade de oportunidades.
- Um outro importante obstáculo a um crescimento sustentado, num contexto em que a competição internacional se joga crescentemente na economia baseada no conhecimento, é o atraso científico e tecnológico do País, patente no

ainda relativamente escasso número de investigadores, na reduzida produção de novo conhecimento e na relativamente baixa penetração das tecnologias de forte base científica, que resultam numa séria limitação da capacidade de gerar novas ideias e de inovar, sendo essencial aumentar o número e diversidade das pessoas com qualificações científicas avançadas, promover a sua participação produtiva em redes de colaboração nos vários sectores de actividade e assegurar a sua qualidade internacional.

- Identificado está, também, um insuficiente desenvolvimento da cultura e das artes, que afasta a sociedade portuguesa dos padrões internacionais e que tem reflexos na economia e no desenvolvimento global harmonioso.
- Não obstante o reduzido crescimento da economia, Portugal tem apresentado um aumento muito significativo nos consumos de energia e de recursos, com destaque para o que resulta do modo de crescimento urbano, que coloca na ordem do dia não só a intensidade do crescimento da economia mas também a qualidade do desenvolvimento. Em particular, regista-se o crescimento das emissões de GEE (gases com efeito de estufa), acima dos limites correspondentes aos compromissos internacionais. Se essas emissões não forem devidamente controladas, os efeitos na economia serão significativos.
- Um crescimento sustentado no futuro implicará, igualmente, rever o modelo de gestão e o padrão de crescimento urbano, que determinou, no passado recente, a maior atractividade económica das actividades baseadas na construção em desfavor das actividades que podem assegurar um aumento significativo da oferta de bens e serviços transaccionáveis.
- Uma alteração do modelo económico de crescimento passa também pelo território, por encontrar soluções inovadoras para as regiões menos desenvolvidas, por ordenar novas formas de urbanismo e novos modos de transportes urbanos, mais eficientes em termos de energia e com menor impacto ambiental, por promover a acessibilidade dos espaços, edifícios e transportes e por «encontrar» a nova cidade e as suas ligações aos espaços rurais, bem como por uma atitude inteligente de protecção e valorização dos recursos naturais e do seu património natural, cultural e artístico.
- Portugal, para oferecer aos cidadãos melhor qualidade de vida e para atrair actividades mais sofisticadas, necessita de apostar na resolução dos problemas ambientais, mas ao mesmo tempo, e mais do que acontece com países europeus de nível de desenvolvimento superior, tem que fazer do esforço de sustentabilidade uma oportunidade de crescimento suportado em actividades geradoras de emprego e inovação.

Em síntese:

- O crescimento sustentado é determinante para o desenvolvimento sustentável. Assim, a opção por um desenvolvimento sustentável aponta para modos de crescimento compatíveis com um processo longo de crescimento sustentado para Portugal.
- A sociedade portuguesa deverá ser capaz de concertar entre si valores que fundamentem as suas acções, ou seja, construir de forma participada um projecto de sociedade mobilizador.

Análise SWOT

PONTOS FORTES NA SITUAÇÃO DE PARTIDA PORTUGUESA

- Um património histórico, cultural, arquitectónico e de relacionamento com áreas emergentes da economia mundial, bem como na esfera da cultura e das artes, criadores e artistas de referência a nível mundial, criando condições sólidas para o desenvolvimento de actividades turísticas e para o intercâmbio com espaços emergentes na economia mundial.
- Uma língua — a língua portuguesa — como factor potencial de organização de um espaço cultural e económico de importância mundial.
- O acesso a um espaço oceânico que abre múltiplas oportunidades para actividades científicas e tecnológicas (ligadas às ciências do mar), económicas e turísticas (vd. cruzeiros, pesca, vela, desportiva, mergulho, etc.).
- Posicionamento geográfico central em relação às rotas internacionais de pessoas e mercadorias, de que decorre um potencial logístico relevante.
- Capacidade de liderança mundial e imagem de credibilidade em certos sectores estratégicos, potenciadora de maior protagonismo internacional.
- Elevado nível de segurança, traduzido em baixos níveis de criminalidade, cujo decréscimo geral, aliado à contenção das formas de delinquência violentas e organizadas, confere a Portugal um estatuto especialmente favorável.
- Grande diversidade de património natural e riqueza em biodiversidade ao nível europeu.
- Uma das mais elevadas taxas de produção primária florestal da Europa.
- Condições climáticas e paisagísticas favoráveis à atracção de pessoas e actividades e ao desenvolvimento turístico.
- Existência de recursos geológicos favoráveis à redução da dependência externa de Portugal em matérias-primas não energéticas.
- Integração numa zona de estabilidade cambial, como é a zona Euro, contribuindo para a adopção de políticas de consolidação orçamental e para a revisão de prioridades nas despesas públicas e no seu modo de financiamento.
- Concretização de um processo de reformas estruturais, enquadrado num esforço comum a nível da União Europeia, que lhe dá maior base consensual interna, patente na elaboração do PNACE (Programa Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego).

- Nível de despesa pública na educação básica e secundária, que em termos relativos, e para o conjunto dos graus de ensino, se situa em níveis elevados no seio da UE, permitindo um salto significativo no nível de escolarização, tendo em conta o ponto de partida, sem esquecer a necessidade de tirar deste investimento uma maior rentabilidade.
- Existência de um conjunto desenvolvido de recursos físicos e humanos de suporte às políticas de emprego e de formação profissional que permite potenciar a acção nesses domínios.
- Existência de pólos de I&D de qualidade internacional em áreas que podem ser úteis, já no curto e médio prazo, para apoiarem a diversificação de actividades — robótica, automação e visão computacional, tecnologias de informação e comunicação, ciências da saúde, biologia molecular, biotecnologia e química fina, polímeros, física tecnológica e instrumentação, dinâmica não-linear, ciências sociais e humanas.
- Evolução favorável na cobertura do País pelas redes de telecomunicações e uma forte dinâmica empresarial neste sector e nos sectores afins, incluindo uma presença significativa em mercados externos.
- Lançamento de um conjunto inovador de iniciativas para a Sociedade de Informação, como os espaços Internet, campus virtuais, internet nas escolas, biblioteca do conhecimento online, cidades e regiões digitais, compras públicas electrónicas, governo electrónico, rede solidária, acessibilidade electrónica, etc.
- Clara disponibilidade manifestada pelos portugueses para rapidamente se tornarem utilizadores das tecnologias da informação, nos mais variados campos da sua aplicação.
- Melhorias muito significativas das acessibilidades no interior do país e com Espanha, assente no modo rodoviário, que facilitou a consolidação de uma rede de cidades no contexto nacional.
- Existência de um sistema desenvolvido de redes de distribuição que não só assegura uma cobertura nacional de qualidade como abre uma boa oportunidade de internacionalização, criando canais de escoamento aos produtos de origem nacionais.
- Quadro normativo da área do ambiente exigente e actualizado, em larga medida devido à integração no espaço comunitário.
- Existência de um quadro de instrumentos de ordenamento de território que permite introduzir factores de racionalidade nas decisões de ocupação de espaço.

PONTOS FRACOS NA SITUAÇÃO DE PARTIDA PORTUGUESA

- Fraca produtividade resultante da interacção de quatro factores principais: padrão de actividades dominante no País; baixas habilitações e qualificações da população; posição ocupada pelas empresas que exportam a partir de Portugal nas cadeias de valor das actividades globais em que se inserem; deficiências organizativas, quer internas às empresas quer resultantes da insuficiente organização em rede das actividades em Portugal.
- Um padrão de actividades «internacionais», onde se incluem indústrias baseadas na intensidade do trabalho e nas baixas qualificações, com fraca incorporação de inovação e conhecimento e baixos níveis de investimento em I&D: vestuário, calçado, cablagens etc.; na combinação de recursos naturais com reservas de expansão limitadas e baixas qualificações do trabalho — madeira, cortiça, papel, cerâmicas — e em serviços baseados em recursos naturais e baixas qualificações — nomeadamente o turismo «sol-praia», visto como oferta isolada.
- Uma orientação de mercado das exportações portuguesas concentrada numa única macro-região da economia mundial — a Europa Continental e a zona Euro, com especial incidência na Espanha — que não se afigura como uma das de maior crescimento no futuro.
- Uma séria dificuldade na atracção de investimento directo estrangeiro, o qual poderia contribuir para o enriquecimento da «carteira de actividades» exportadoras do País devido à convergência de diversos factores, designadamente: posição geográfica periférica, sem tirar partido das infra-estruturas de internacionalização e dos serviços associados que a compensem; deficiente qualificação de base da população activa; peso da burocracia e da regulamentação em várias áreas.
- Sector da cultura e das artes frágil quer na comparação nacional com os demais sectores, quer em termos europeus, quer em termos internacionais.
- Uma estrutura empresarial e de qualificações com altos défices e vulnerabilidades em termos de trinómio «crescimento sustentado, competitividade e emprego», com persistência de um modelo dominante de desenvolvimento assente em actividades de baixo valor acrescentado e fraca incorporação de inovação e de conhecimento, bem como baixos níveis de investimento em I&D, onde a formação e as TIC apresentam um grau de disseminação diminuto.
- Um ensino obrigatório com elevados índices de insucesso escolar, que promovem a saída precoce do sistema educativo. Estes índices de insucesso são ainda mais acentuados no ensino secundário cuja atractividade é reduzida para os estudantes que não pretendem prosseguir estudos superiores.
- Uma expressão ainda muito insuficiente de formação profissionalizante e de índole tecnológica no ensino secundário, dando origem a dificuldades de empregabilidade para os alunos que não prosseguem estudos no ensino superior.
- Uma reduzida formação de engenheiros e outros profissionais de áreas tecnológicas, que acompanha um crescente desinteresse dos jovens pelas áreas científicas, e que limita a capacidade de atrair actividades mais exigentes em competências tecnológicas.

- Uma persistente incapacidade de ajustar a oferta e procura de mão-de-obra qualificada, coexistindo a procura de competências técnicas sem resposta adequada no sistema de ensino (e que permitiria a requalificação de jovens e adultos com níveis pouco elevados de escolaridade) com a produção significativa de quadros qualificados sem procura no mercado de trabalho.
- Uma grande intensidade energética da economia que, não obstante a redução de importância dos sectores industriais pesados continuou em patamares elevados, devido ao acréscimo dos consumos de transporte individual e do sector residencial e dos serviços, responsável pelo aumento significativo das emissões de GEE (gases com efeito de estufa), implicando grandes dificuldades no cumprimento dos compromissos assumidos com a UE e a nível internacional, que se podem traduzir em fortes penalizações financeiras e no estrangulamento do desenvolvimento. A este consumo associa-se uma elevada dependência energética do exterior, Portugal depende em mais de 85% de fontes exteriores de energia primária, num ambiente de forte aumento dos preços da energia primária, com um impacto muito negativo na economia.
- Um modelo de mobilidade assente sobretudo no modo rodoviário, especialmente em formas de utilização individual, com forte carga simbólica, causando impactos fortemente negativos no ambiente e na qualidade de vida e gerando, devido ao congestionamento, necessidades permanentes de novos investimentos em infra-estruturas, e contribuindo também para o aumento muito significativo das emissões de GEE.
- Um sector empresarial do Estado com um núcleo importante no sector dos transportes, que, sem contractualização do serviço público prestado, vai gerando sistematicamente défices e tem dificuldade em promover uma oferta competitiva e ambientalmente mais sustentável.
- Uma elevadíssima dependência energética do exterior, que aumenta a vulnerabilidade em matéria de aprovisionamento energético.
- Um equipamento em infra-estruturas de transporte de mercadorias e pessoas com dificuldade de integração nas principais rotas internacionais (referência aos portos de águas profundas e aeroportos internacionais), acentuando os efeitos negativos de uma posição periférica na Europa.
- Excessiva segmentação sectorial que dificulta o ajustamento em rede das respostas dos sectores sociais, de modo articulado e dinâmico.
- Insuficiente cultura de planeamento estratégico transversal aos sectores e às regiões.

RISCOS QUE PODEM DIFICULTAR A MELHORIA DA SITUAÇÃO DE PARTIDA PORTUGUESA

- Perda de credibilidade internacional por falta de cumprimento dos compromissos internacionais assumidos.
- Maior abertura dos mercados da UE aos países asiáticos, devido a acordos internacionais e ao interesse das multinacionais europeias em explorar as oportunidades desses mercados, nomeadamente no caso da China.
- Dificuldades adicionais na captação de IDE resultantes da presença no interior da União Europeia de novos Estados Membros com melhores condições em termos de qualificação de mão-de-obra, custos do trabalho, níveis de protecção social aceites pela população e, por vezes, posição geográfica.
- Alteração do mercado energético com consequências no agravamento do défice comercial externo do País e nas pressões inflacionistas internas.
- Evolução demográfica, marcada pelo envelhecimento da população que terá tendência a agravar os custos dos sistemas de saúde e segurança social.
- Limitações possíveis no espaço da UE ao principal modo de transporte de mercadorias do comércio intracomunitário de Portugal — o meio rodoviário.
- Potencial crescimento do desemprego com origem nomeadamente no inevitável processo de reestruturação e deslocalização nas indústrias mais trabalho intensivas, atingindo mão-de-obra em faixas etárias e com níveis de escolaridade que tornam difícil a sua reintegração no mercado de trabalho.
- Acumulação de factores — da saída precoce do sistema escolar ao desemprego de longa duração e dificuldades de integração de população imigrante — que podem contribuir para aumento de exclusão social.
- Enfraquecimento da posição do país em termos culturais e artísticos, nomeadamente face aos países que mais recentemente aderiram à UE.
- Elevada fixação fora do país de quadros portugueses altamente qualificados e incapacidade de aproveitamento de recursos humanos qualificados de origem estrangeira.
- Desigualdades sociais acentuadas e elevado nível de pobreza não só de excluídos do mercado de trabalho como também de uma parte dos trabalhadores menos qualificados.
- Prosseguimento de um crescimento urbano extensivo e muitas vezes sem a qualidade estética e ambiental desejáveis, comprometendo recursos naturais, qualidade de vida das populações e atractividade do território.
- Permanência de uma aposta no turismo de massas, pouco diversificado, com risco de impacto negativo no ambiente e nos recursos naturais, em particular no litoral.
- Afectação excessiva de espaços ao turismo afluente, com risco de consumo excessivo de recursos naturais.
- Risco de incêndio, associado às alterações climáticas, a espaços florestais pouco resistentes e resilientes aos incêndios, ao despovoamento, à estrutura de propriedade ou a uma deficiente infra-estrutura de defesa contra incêndios, com fortes implicações nos riscos associados ao investimento no sector florestal e à protecção e conservação de valores naturais.
- Possível abandono da actividade agrícola provocando a perda do potencial endógeno de desenvolvimento e a desertificação de território.

- Poluição das águas de superfície e subterrâneas e aproveitamento ineficiente das reservas de água, nomeadamente quando as perspectivas associadas às alterações climáticas apontam para maior frequência de situações de seca e escassez de recursos hídricos, sobretudo nas áreas naturalmente mais secas e com maior pressão sobre esses recursos.
- Concentração excessiva do desenvolvimento do sector público empresarial na área do ambiente (água e resíduos) com multiplicação de iniciativas de regulamentação.
- Vulnerabilidade — no longo prazo — da extensa orla costeira, devido à ocupação desordenada e intervenções humanas que se têm provocado elevados níveis de erosão, e de instabilidade das formações costeiras e degradação da paisagem.
- Riscos naturais em algumas regiões, designadamente sismicidade, cheias e secas, estes dois últimos sujeitos ainda a factores de maior imprevisibilidade decorrente do processo de alterações climáticas.

**OPORTUNIDADES QUE PODEM IMPULSIONAR UMA EVOLUÇÃO MAIS FAVORÁVEL
PARA O DESENVOLVIMENTO**

- Consolidação de um modo de organização das empresas líder a nível mundial que alimenta um processo de *outsourcing* para diversos locais do mundo de um número crescente de actividades, das mais simples às mais complexas, abrindo oportunidades à localização de novas actividades em Portugal.
- Multiplicação das actividades de serviços que à escala mundial se deslocalizam para regiões que combinam características naturais, ambientais, culturais e de disponibilidade de recursos humanos qualificados.
- Intensificação dos fluxos de turismo resultantes da procura de espaços residenciais em localizações com clima ameno, qualidade ambiental e paisagística, condições de segurança e bons serviços de saúde por parte de sectores com elevado poder de compra da população europeia.
- Criação de ofertas turísticas que se caracterizem pela promoção das acessibilidades dos edifícios e respondam às necessidades específicas dos turistas com mobilidade reduzida, incapacidades ou deficiência (turismo acessível).
- Existência de uma rede de infra-estruturas construídas nas últimas décadas e de recursos humanos crescentemente mais qualificados, embora em número ainda insuficiente, que tornam o país mais atractivo e com maiores capacidades de desenvolvimento endógeno.
- Facilidade de atracção de imigrantes com níveis de qualificação superiores à média portuguesa, o que permite a adopção de estratégias de captação selectivas e adequadas ao desenvolvimento das actividades, que fortalecem a competitividade do país.
- Disponibilidade de vastos espaços territoriais com baixa densidade populacional que os tornam atractivos para um conjunto de actividade (da aeronáutica e serviços associados às energias renováveis).
- Possibilidades de reforço da cooperação no espaço dos países de língua portuguesa e de aproximação a países asiáticos com ligações históricas a Portugal.
- Possibilidade de reforçar a participação e liderança de Portugal nos fora de discussão mundial, em particular junto da EU, OCDE e Nações Unidas.
- Proximidade de uma bacia energética em forte crescimento na África Ocidental, abrindo eventualmente oportunidades na área dos serviços e da manutenção industrial.
- Possibilidade de estreitamento de relações privilegiadas com regiões fortemente inovadoras dos EUA, Europa do Norte e Ásia, que contribuam para um reforço do IDE em direcção a Portugal.
- Oportunidades de alargamento de mercado às empresas até agora mais viradas para o mercado interno, no espaço de proximidade que é a economia de Espanha.
- Potencial em energias renováveis elevado: incluindo energia hídrica, energia eólica, energia das marés, das ondas e das correntes, bio-energia e energias solares.
- Oportunidades de exploração de novas fronteiras nas áreas energéticas, participando em redes de I&D envolvidas na investigação e desenvolvimento.
- Existência de empresas interessadas em incrementar o aproveitamento dos recursos geológicos não energéticos, tirando partido das elevadas cotações que os mercados internacionais têm registado, e que se prevê que se venham a manter nos próximos anos.

Lista de Indicadores

Dados extraídos em: 17 Nov 2005

Última actualização: 16 Nov 2005

Portugal		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Indicadores económicos gerais	PIB per capita em Paridades de Poder de Compra (U.E. 25 = 100)	75,4	75,4	76,6	78,1	80,1	81,2	80,5	80,1	77,8	76,4
	Produtividade do trabalho por pessoa empregada (U. E. 25 = 100)	69,3	68,7	69,5	70,3	71,8	72,7	72,3	72,0	70,6	69,8

Portugal		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Emprego	Taxa de crescimento do emprego	:	:	:	:	1,9	1,8	1,6	0,5	-0,4 f	0,1
	Taxa de emprego (15-64 anos)	63,7	64,1	65,7	66,8	67,4	68,4	69	68,8	68,1	67,8
	Taxa de emprego (55-64 anos)					50,1	50,7	50,2	51,4	51,6	50,3
	Taxa de emprego (mulheres)					59,4	60,5	61,3	61,4	61,4	61,7
	Idade média de saída efectiva do mercado de trabalho								61,9	63,0	62,1
	Activação dos Desempregados de Longa Duração										
Educação ALV	Nível educacional dos jovens com 22 anos (% de jovens dos 20 aos 24 que completaram o nível secundário)					49,1	42,8	43,5	44,2	47,7	49,0
	Participação em educação e formação (25-64 anos)					3,4	3,4	3,4	2,9	3,7	4,8
	Saída escolar precoce Taxa de Cobertura de crianças dos 0-3 anos com serviços de cuidados a crianças,					44,9	42,6	44,0	45,1	40,4	39,4
	Taxa de cobertura de crianças dos 3-5 anos, com serviços de cuidados a crianças						20,4	21,1	21,5	21,5	
Inovação e investigação	Despesa em Investigação e Desenvolvimento em % do PIB	0,55	:	0,6	:	0,72	:	0,85	0,8e	0,78	:
	Nível de educação atingido pela população jovem	45,1	46,2	47,1	39,3b	40,1	42,8	43,5	44,2	47,7	49,0
Reforma Económica	Níveis de preços relativos e convergência de preços	74,8	75,4	74,4	74,5	74,3	73,4	74,6	76,2	79,5p	:
	Investimento das empresas em % do PIB	19,2	19,3	21,3	23,0	23,2	23,4	22,7	21,1	19,0	18,3
Coesão Social	Desigualdade na distribuição do rendimento	7,4	6,7	6,7	6,8	6,4	6,4	6,5	7,3	7,4	
	Taxa de pobreza depois das transferências sociais	23	21	22	21	21	21	20	20	19	:
	Dispersão regional da taxa de emprego	:	:	:	:	3,6	4,3	3,5	3,8	3,9	3,5
	Desemprego de longo duração (superior a 12 meses) em % da população activa	3,1	3,3	3,2	2,2	1,8	1,7	1,5	1,7	2,2	3,0
Ambiente	Emissões de gases de efeito de estufa baseados nos equivalentes de CO2 (1990=100)	117,2	113,0	118,6	126,9	139,4	135,0	136,8	144,3	136,7	:
	Intensidade energética da economia	237,33	228,61	233,21	239,15	247,44	241,51	243,86	254,68	251,32	:
	Índice do volume de transporte de mercadorias, por unidade do PIB (1995=100)	100,0	116,3s	120,9	116,7	116,3	115,4	125,7	124,5	118,3e	:

b quebra de série
s estimativa do Eurostat
f Previsão
p Valor provisório
e Valor estimado

III — OBJECTIVOS, VECTORES E LINHAS DE ORIENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável está organizada em torno dos seguintes sete objectivos:

- 1 — Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento»
- 2 — Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética
- 3 — Melhor Ambiente e Valorização do Património

- 4 — **Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social**
 5 — **Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território**
 6 — **Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional**
 7 — **Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada**

Seguidamente, apresentam-se para cada um destes sete objectivos:

- As **Prioridades Estratégicas** — correspondem às áreas em que se considera dever concentrar as actuações com vista a atingir cada um dos objectivos
- Os **Vectores Estratégicos** — representam os rumos prioritários de actuação em cada uma das prioridades estratégicas, que se consideraram cruciais para obter as transformações desejadas. Serão concretizadas por acções e medidas a detalhar no PIENDS.
- As **Metas** — identificam, em termos quantitativos, os principais resultados que se espera atingir, em consequência da concretização dos vectores estratégicos.

O elenco exaustivo das acções e medidas que dão substância aos vectores estratégicos e que visam concretizar as metas serão objecto de desenvolvimento no Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PIENDS). No entanto, e desde já, enunciam-se na ENDS, no final de cada objectivo, as principais metas que permitirão indicar, em grandes traços, a direcção final da ENDS.

Por outro lado, são definidas três grandes metas globais transversais, relativas às três grandes dimensões da Estratégia: económica, social e ambiental.

METAS GLOBAIS TRANSVERSAIS

Colocar Portugal em 2015:

- 1 — Num patamar de desenvolvimento económico mais próximo da média europeia
- 2 — Entre os primeiros vinte países do Índice de Desenvolvimento Humano do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)
- 3 — Com um défice ecológico global inferior ao actual

III.1 — PRIMEIRO OBJECTIVO

PREPARAR PORTUGAL PARA A «SOCIEDADE DO CONHECIMENTO»

A qualificação dos recursos humanos é crucial para que a economia e a sociedade portuguesas assegurem um crescimento sustentado num futuro próximo. Dessa forma, a estratégia de qualificação deve responder simultaneamente a dez exigências iniciais:

- Generalizar a educação pré-escolar às idades dos 3 a 5 anos por forma assegurar a entrada precoce no sistema educativo, promovendo a participação das crianças num ambiente estimulante, contribuindo para uma efectiva igualdade de oportunidades para todos.
- Promover um ensino básico de elevada qualidade, nomeadamente no primeiro ciclo, proporcionando aos alunos um conjunto de actividades — curriculares e extra-curriculares — que dêem resposta à sua natural curiosidade, criatividade e gosto pela experimentação, reduzindo drasticamente o insucesso escolar no ensino obrigatório, através do lançamento de bases sólidas, desde os primeiros anos de escolaridade. Elevar a atractividade do ensino secundário, pela diversificação das ofertas formativas, introduzindo uma flexibilidade que permita dotar com bases sólidas de conhecimento, em áreas fundamentais como o Português, a Matemática, a Física e o Inglês, quer os que queiram prosseguir os estudos no ensino superior quer os que queiram optar pela inserção imediata no mercado de trabalho, e reforçando a atractividade das áreas tecnológicas. Reduzir drasticamente o insucesso escolar no ensino secundário.
- Alargar as oportunidades de acesso à educação e à formação no quadro da aprendizagem ao longo da vida para quem queira retomar estudos do ensino básico, secundário ou de grau superior, ou completar a sua base de conhecimentos e competências profissionais, tendo em conta uma maior empregabilidade, ou ainda explorar novas orientações para a sua actividade profissional, assegurando uma oferta competitiva de formações devidamente certificadas.
- Atrair jovens para o ensino superior em geral, especialmente nos cursos de índole tecnológica, promover o reforço da formação em matérias fundamentais que assegurem a preparação dos licenciados para as mudanças exigidas na sua actividade profissional ao longo da vida, e incentivar um maior relacionamento entre as instituições de ensino vocacionadas para o ensino de elevada qualidade com as instituições direccionadas à investigação, bem como com as do mercado de trabalho.
- Antecipar os desafios através de uma avaliação das necessidades futuras do mercado de trabalho e das correspondentes exigências de perfis profissionais
- Aumentar o número de investigadores em Portugal, o investimento em I&D público e privado, o emprego científico em ambos os sectores, a educação e a cultura científica e tecnológica.

- Promover o uso efectivo das TIC e uma sociedade da informação inclusiva.
- Reforçar a educação para a cidadania, em particular através da educação para o desenvolvimento, enquanto condição necessária a uma « governação responsável» à escala nacional e global e ao reforço da cooperação entre o Estado e a sociedade civil, indispensáveis a um desenvolvimento sustentável.
- Reforçar a componente cultural, artística e desportiva nos processos de aprendizagem e formação ao longo da vida.
- Reforçar as competências de gestão e direcção dos sectores público, privado e de economia social.

Tendo em conta as orientações atrás referidas foram seleccionados as seguintes **Prioridades Estratégicas**:

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	VECTORES ESTRATÉGICOS
III.1.1. CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO, GARANTINDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DE BASE	<p>(1) Expansão da educação pré-escolar, ao serviço da igualdade de oportunidades</p> <p>(2) Melhoria da eficiência do ensino básico e secundário e combate à saída precoce do sistema de ensino</p> <p>(3) Melhoria dos resultados escolares em áreas chave do conhecimento e da socialização</p> <p>(4) Aposta nas vias profissionalizantes e tecnológicas do ensino secundário e diversificação das ofertas formativas</p> <p>(5) Difusão das tecnologias de informação como suporte à modernização dos métodos de ensino</p> <p>(6) Reforço da educação para a cidadania e mobilização dos jovens para o desenvolvimento sustentável</p>
III.1.2. DINAMIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA (ALV), AUMENTANDO OS NÍVEIS HABILITACIONAIS E DE QUALIFICAÇÃO	<p>(1) Diversificação das oportunidades e/ou inovação nas metodologias para a formação ao longo da vida (ALV) e melhoria do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC)</p> <p>(2) Desenvolvimento de acordos dirigidos à partilha de custos e responsabilidades entre as várias partes envolvidas na ALV, encorajando as iniciativas dos indivíduos e das empresas</p> <p>(3) Formação articulada com o investimento na diversificação de actividades e nas alterações dos processos tecnológicos</p>
III.1.3. MELHORIA DA QUALIDADE E ESTÍMULO À MOBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR	<p>(1) Reorganização do ensino superior na lógica da procura da excelência e internacionalização e da aprendizagem ao longo da vida</p> <p>(2) Expansão selectiva das instituições do ensino superior para apoio à atracção de novas actividades</p> <p>(3) Formação avançada em ciência, tecnologia e gestão</p>
III.1.4. ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	<p>(1) Integração do sistema científico e tecnológico nacional no espaço europeu de investigação</p> <p>(2) Promoção de redes temáticas de C&T, articulando as instituições de I&D em torno de novos desafios científicos e tecnológicos</p> <p>(3) I&D para apoiar o enriquecimento da “carteira de actividades internacionalizadas” do país</p>
III.1.5. MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA UMA MAIOR CRIATIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL	<p>(1) Inserção da cultura e das artes nos processos de ensino e de aprendizagem</p> <p>(2) Mobilização de meios para apoio à criação artística e cultural e à sua difusão</p>

PRIMEIRO OBJECTIVO — METAS

- Aumentar a população com ensino secundário (em % do grupo etário 20-24 anos) (atingir 65% até 2010).
- Aumentar a frequência no pré-escolar: crianças de 5 anos (atingir 100% até 2009); crianças entre 3 e 5 anos (atingir 90% até 2010); crianças entre 0 e 3 anos abrangidas por serviços de cuidados a crianças (atingir 30%, em 2008 e 35% em 2010).
- Reduzir o insucesso escolar nos ensinos básico e secundário (para metade até 2009).
- Generalização do ensino experimental de ciências no ensino básico e secundário (atingir 100% dos alunos do básico e 100% dos alunos do secundário).
- Generalização do ensino do inglês no 1º ciclo do ensino básico (atingir 100% dos alunos do 1º ciclo do ensino básico, em 2009).
- Aumentar o nº de jovens em cursos técnicos e profissionais de nível secundário (abranger 365 mil até 2008 e 650 mil até 2010).
- Multiplicar o número de computadores nas escolas (atingir a proporção média de um computador por cada 5 estudantes até 2010).
- Aumentar a percentagem de participação da população dos 25-64 anos em acções de educação/formação (12,5 até 2010).
- Aumentar o nº de activos qualificados através de cursos de educação e formação ou reconhecimento, validação e certificação de competências (atingir 435 mil activos até 2008 e 1 milhão de activos até 2010).
- Atingir 300 Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências em 2008 e 500 Centros até 2010.
- Atingir por ano 25 000 Estágios Profissionais para recém qualificados até 2009.
- Aumentar o fluxo de novos graduados em C&Tna população com idades entre 20 e 29 anos (atingir a permilagem de 12 em 2010)
- Duplicar o investimento público em I&D (atingir 1% do PIB até 2010).
- Fazer crescer o número de novos doutoramentos em C&E em permilagem da população entre os 25 e 34 anos (para 0,45 em 2010).
- Aumentar o número de Investigadores (ETI) na população activa (atingir a permilagem de 6 em 2010)
- Aumentar o pessoal total (ETI) em I&D, por permilagem de população activa (para 7,5 em 2010).
- Aumentar o número de publicações científicas em revistas referenciadas, segundo o ISI (Institute of Scientific Information) (para 650 por milhão de habitantes em 2010).
- Ter como meta de referência 1% do orçamento do Estado para a despesa cultural.

III.2 — SEGUNDO OBJECTIVO**CRESCIMENTO SUSTENTADO E COMPETITIVIDADE À ESCALA GLOBAL**

Portugal tem que proceder a uma profunda transformação da sua «carteira de actividades» internacionalmente competitiva e combinar actividades que exijam recursos humanos qualificados para retomar um crescimento sustentado.

As **sete exigências estruturais** para responder a este objectivo são:

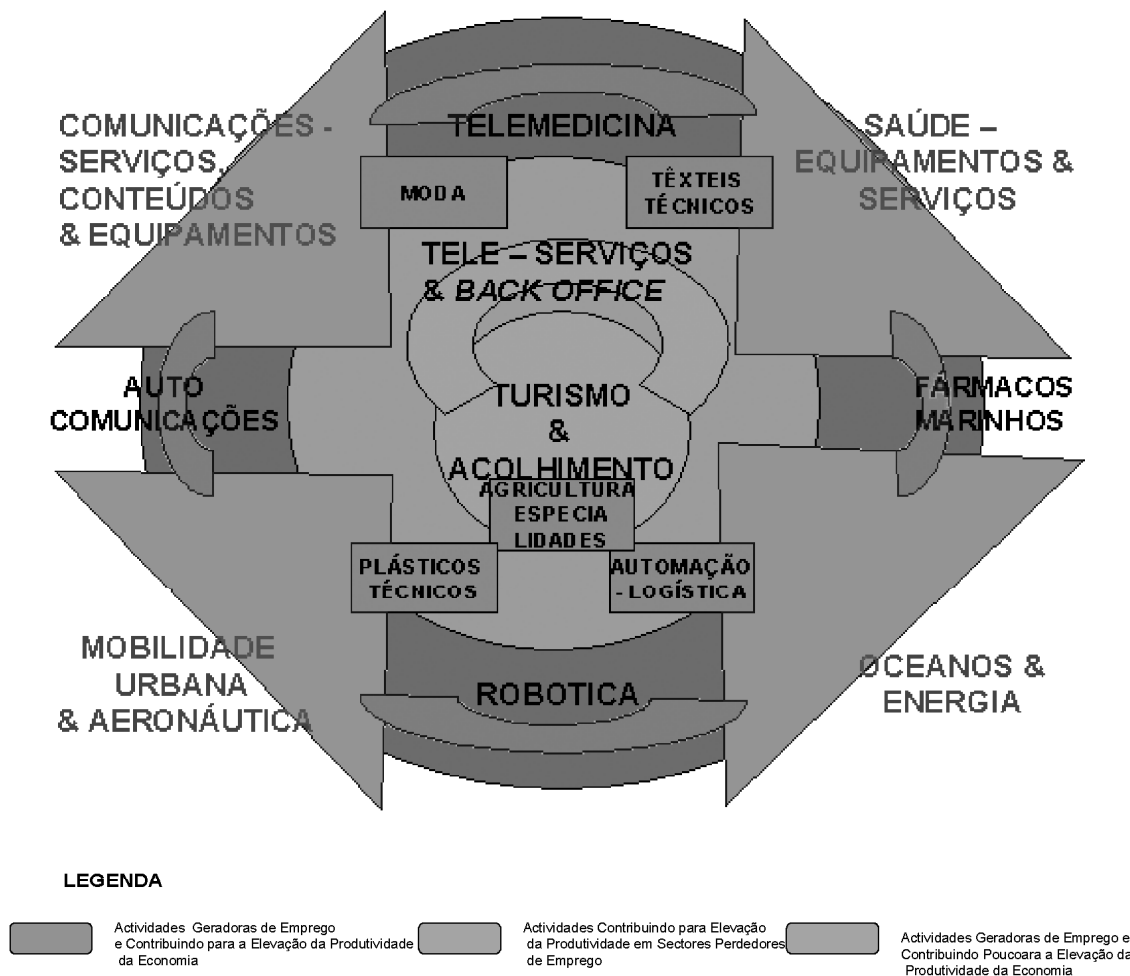
- Aumentar o emprego e a produtividade nas indústrias voltadas para a competição internacional e diversificar as actividades para segmentos e sectores que permitam obter produtividades superiores à média actual.
- Reforçar o peso dos bens e serviços transaccionáveis e susceptíveis de concorrer no mercado internacional, quer os que exigem qualificações tecnológicas, quer os que se baseiam numa elevada capacidade na área da engenharia, da gestão ou das artes.
- Introduzir uma maior competição dos serviços tradicionalmente protegidos da concorrência internacional, a fim de obter maior eficiência, contendo as despesas com a sua prestação e reduzindo a parte da formação de capital fixo que absorvem, permitindo outro direccionamento dos investimentos.
- Assegurar a gestão do património histórico e cultural em equilíbrio dinâmico com a criação, como um valioso recurso para o crescimento económico, diversificação de actividades e desenvolvimento sustentado.
- Utilizar de forma sustentável os recursos naturais, aproveitando o potencial endógeno nacional, incluindo as potencialidades no domínio agro-florestal e dos recursos geológicos e mineiros, promovendo a eficiência energética e diversificação das fontes, nomeadamente pela aposta nas energias renováveis e a captura e fixação de CO2 e promovendo a dissociação do crescimento económico do consumo de recursos naturais e da degradação ambiental.
- Imprimir um novo impulso à inovação, apoiando a entrada no mercado de produtos e serviços inovadores (incluindo o desenvolvimento de produtos e serviços com marca própria), captando IDE de base tecnológica como veículo de difusão da tecnologia baseado no desenvolvimento da capacidade de C&T do país e na nova geração de empresas inovadoras, intensificando os investimentos em I&D pelas empresas e prosseguindo o alargamento do número de empresas com actividades de I&D.

- Promover uma cidadania moderna em que as TIC são um instrumento normal de acesso à informação, à educação, ao trabalho cooperativo e à discussão pública e utilizar as TIC para organizar em rede a oferta de bens e serviços, assegurando às empresas maior presença nos mercados internacionais.

Podem distinguir-se nesta evolução da «carteira de actividades» **três níveis diferenciados:**

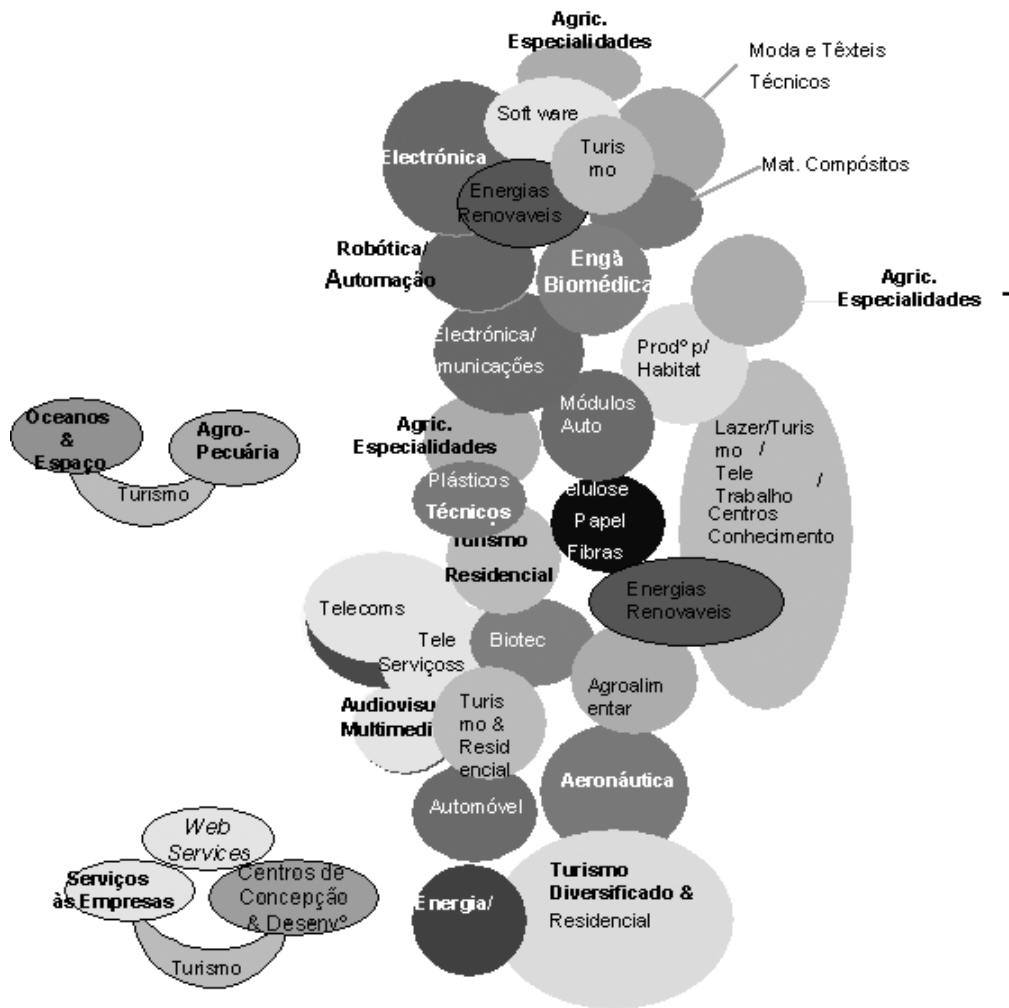
- ♦ Actividades que contribuam para aumentar a produtividade da economia e gerem emprego qualificado — o que numa pequena economia aberta significa actividades com forte crescimento no comércio internacional e que tenham produtividades superiores à média do País; de preferência combinando actividades numa fase ascendente ou numa fase madura do seu «ciclo de vida», mas ainda em processo de deslocalização, com actividades ainda na fase inicial desse ciclo, ou seja com longo «tempo de vida dinâmica» à sua frente.
- ♦ Actividades que contribuam para aumentar a produtividade em sectores que estão em processo inevitável de perda de emprego, por forte competição internacional de economias com menor custo de mão-de-obra, são exemplos deste nível: a moda; os têxteis e os plásticos técnicos; a agricultura de especialidades.
- ♦ Actividades que possam contribuir para gerar emprego, sem grandes exigências de qualificação, e sem um contributo substantivo para o crescimento da produtividade, como por exemplo, algumas actividades ligadas ao acolhimento de eventos e de actividades de empresas e instituições multinacionais; os serviços prestados à distância; os serviços de proximidade, pessoais e urbanos são exemplos deste tipo de actividades.

FIGURA II
PORTUGAL 2015 — UMA NOVA «CARTEIRA DE ACTIVIDADES INTERNACIONALIZADAS»



Na **Figura II** faz-se uma sugestão do que poderia ser uma «carteira de actividades internacionalizadas» para Portugal em 2015, que permitisse um crescimento sustentado, uma menor intensidade energética do crescimento, a criação de empregos mais qualificados e a capacidade de reter e atrair quadros altamente qualificados e talentos. Na **Figura III** ilustra-se o que poderia ser a visão territorial dessa «carteira de actividades». Em ambos os casos estas Figuras destinam-se apenas a fornecer uma base de reflexão para a identificação de oportunidades nacionais e regionais.

FIGURA III
PORTUGAL 2015 — UMA VISÃO TERRITORIAL POSSÍVEL DE UMA NOVA
«CARTEIRA DE ACTIVIDADES INTERNACIONALIZADAS»



Tendo em conta as exigências referidas foram seleccionadas as **Prioridades Estratégicas** seguintes:

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	VECTORES ESTRATÉGICOS
<p>III.2.1. UM NOVO IMPULSO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL</p>	<p>(1) Incentivo ao reforço do investimento em I&D pelas empresas (2) Incentivos à inovação e à dinamização de <i>clusters</i>/Pólos de Competitividade, reforçando a ligação entre a investigação e a inovação empresarial (3) Apoio à criação de empresas com potencial inovador</p>
<p>III.2.2. UMA ECONOMIA, COMPETITIVA Á ESCALA GLOBAL, ORIENTADA PARA ACTIVIDADES DE FUTURO E CRIADORA DE EMPREGO</p>	<p>(1) Atracção de investimento directo estrangeiro para uma nova “carteira de actividades” internacionalizadas (2) Incentivos à internacionalização das empresas, em especial para mercados exigentes e em forte crescimento (3) Amortecimento dos impactos do ajustamento estrutural</p>

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	VECTORES ESTRATÉGICOS
III.2.3.UMA SOCIEDADE E UMA ECONOMIA PREPARADAS PARA TIRAR PARTIDO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<p>(1) Desenvolvimento do sistema de comunicações centrado na generalização do uso da banda larga e da Internet</p> <p>(2) Utilização mais intensa do ciberespaço como alavanca de competitividade e internacionalização das empresas</p> <p>(3) Utilização das tecnologias de informação e comunicação para a melhoria da eficiência em serviços de grande impacto social</p> <p>(4) Promoção de novos serviços e conteúdos, via Internet, incluindo os que são transversais a múltiplos sectores da sociedade</p> <p>(5) Lançamento de iniciativas destinadas a reduzir os riscos de info-exclusão e a promover a integração social de cidadãos com necessidades especiais</p>
III.2.4.CRESCIMENTO ECONÓMICO MAIS EFICIENTE NO USO DA ENERGIA E DOS RECURSOS NATURAIS E COM MENOR IMPACTO NO AMBIENTE, DESIGNADAMENTE NAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	<p>(1) Mobilidade mais sustentável contribuindo para redução das emissões de poluentes atmosféricos e do ruído, particularmente nos centros urbanos</p> <p>(2) Maior utilização de fontes primárias de energia com menos impactos ambientais negativos, designadamente com menores emissões de gases com efeito de estufa e melhor aproveitamento de recursos energéticos endógenos"</p> <p>(3) Melhoria da eficiência energética e de uso de recursos naturais nos sectores da energia, indústria, comércio e serviços, contribuindo para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa</p>

SEGUNDO OBJECTIVO — METAS

- Triplicar o esforço privado em I&D empresarial (atingir 0,8% PIB em 2010).
- Aumentar o número de patentes requeridas ao European Patent Office (EPO) por milhão de habitantes (para 12 em 2010).
- Aumentar o nº de marcas comunitárias registadas por milhão de habitante (50 até 2010).
- Afectar pelo menos 20% do valor das contrapartidas das grandes compras públicas a projectos de I&D e inovação, e pelo menos 1% das dotações anuais da lei de programação militar para apoio ao envolvimento de centros de investigação e empresas nacionais em projectos de I&D quer de âmbito nacional quer de âmbito cooperativo internacional, designadamente no quadro da Agência Europeia de Defesa e da NATO.
- Realizar cerca de 260 acções de divulgação e apoiar cerca de 30 projectos de parceria, até 2008, no âmbito do fomento da cooperação empresarial.
- Aumentar o investimento em capital de risco em percentagem do PIB (0,15% até 2010).
- Aumentar a criação de empresas em sectores de alta e média alta tecnologia em % do total de empresas criadas no período (12,5% até 2010).
- Criação de cerca de 80 empresas inovadoras e/ou de base tecnológica, duas redes de «business angels» e o apoio a cerca de 50 empresas por parte dos «business angels», até 2007, no âmbito do Programa MIVE (Mercado de Iniciativas de Valor Empresarial).
- Aumentar a exportação de produtos de alta tecnologia em % das exportações totais (11,4 até 2010).
- Aumentar o emprego nas indústrias de média e alta tecnologia em % do total do emprego (4,7 até 2010).
- Aumentar o emprego nos serviços de alta tecnologia em % do total do emprego (1,8 até 2010).
- Aumentar o peso do valor acrescentado dos sectores de média e alta tecnologia na indústria (6,2% até 2010).
- Aumentar o peso do valor acrescentado dos serviços de alta tecnologia (6% até 2010).
- Aumentar o número de empregos no âmbito das TIC (para 3% do total do emprego até 2010, representando cerca de 44.000 novos empregos).
- Aumentar a percentagem de trabalhadores que utilizam computadores ligados à Internet no emprego (pelo menos para 40% até 2010).
- Duplicar os utilizadores regulares da Internet (ultrapassando 60% da população até 2010).
- Triplicar o número de agregados familiares com acesso à Internet em banda larga (para mais de 50% até 2010).

- Aumentar a utilização de comércio electrónico de forma regular (para pelo menos 25% da população até 2010).
- Implementar um sistema de informação às empresas no âmbito do comércio, atingindo até 2006 cerca de 4000 empresas e até 2008 a totalidade de unidades comerciais.
- Reduzir o consumo final de energia em 1%/ano, relativamente à média dos últimos cinco anos (2001-2005).
- Atingir 39% da produção de electricidade, a partir de fontes de energia renovável (ondas, biomassa, biogás, hídrica, eólica, fotovoltaica) até 2010.
- Aumentar o consumo de biocombustíveis em percentagem do total de combustíveis utilizados nos transportes (atingir 5,75% em 2010).

III.3 TERCEIRO OBJECTIVO

MELHOR AMBIENTE E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

Neste objectivo são visados os seguintes domínios essenciais para o desenvolvimento sustentável, em particular na sua **dimensão ambiental**:

- Combater as alterações climáticas por emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa, nomeadamente através da prioridade à promoção de medidas internas já definidas (preconizadas no Programa Nacional de Alterações Climáticas e a gestão do Comércio Europeu de Licenças de Emissão), de novas políticas e medidas internas a definir e do investimento em mecanismos de flexibilidade de Quioto (mecanismos de desenvolvimento limpo, implementação conjunta e comércio internacional de licenças de emissão). Dada a transversalidade do tema esta prioridade estratégica deve ser encarada como uma prioridade de diversos sectores de actividade, uma vez que a concretização dos objectivos de Quioto, e dos objectivos que venham a ser definidos internacionalmente após Quioto, depende fortemente de acções de redução e controlo nos sectores emissores como a produção e transformação de energia, os transportes, a indústria, a agricultura e florestas e os resíduos. Este desafio de descarbonização da economia portuguesa deve ser encarado como uma oportunidade de desenvolvimento mais sustentável.
- Promover a gestão integrada da água no quadro das bacias hidrográficas, atendendo às interdependências das diferentes massas de água, interiores de superfície e subterrâneas, estuarinas e costeiras e às respectivas margens e áreas adjacentes, bem como às condições bio-geográficas naturais, às pressões e impactes das actividades humanas e das alterações climáticas. É objectivo a não deterioração do estado das massas de água e a sua protecção, valorização e recuperação para alcançar o bom estado das águas e dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres associados, em particular das zonas húmidas e das zonas ripícolas. Com esse objectivo será promovido o ordenamento do território nas zonas envolventes das massas de água, particularmente das albufeiras de águas públicas e dos estuários e nas zonas de recarga dos principais sistemas aquíferos. Serão, também, implementados instrumentos económico-financeiros para reduzir as externalidades económicas e ambientais negativas e promover o uso eficiente da água, tendo em conta as condições económicas e ambientais regionais. Será promovida a investigação técnico-científica no domínio da água.
- Promover uma política integrada de ordenamento, planeamento e gestão da zona costeira, que vise assegurar quer a sua protecção, valorização e requalificação ambiental e paisagística quer o seu desenvolvimento económico e social, em articulação com a Estratégia Nacional para o Mar.
- Assegurar serviços de abastecimento de água potável e de drenagem e tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade à generalidade da população portuguesa, a preços acessíveis, discriminando positivamente o uso eficiente das águas e atendendo às condições geográficas e sócio-económicas das populações servidas.
- Promover uma gestão eficiente e sustentável das actividades com base nos Oceanos como factor de diferenciação de actividades, de prevenção de riscos e de construção de uma imagem internacional atractiva.
- Promover a conservação da biodiversidade e criação de uma rede de áreas protegidas no meio marinho.
- Promover uma política de protecção dos solos, designadamente no que se refere à erosão, empobrecimento em matéria orgânica, salinização, perda de biodiversidade, contaminação, compactação e impermeabilização.
- Promover políticas agrícolas e florestais que compatibilizem as actividades produtivas com as actividades de conservação da natureza, a utilização sustentável dos recursos naturais e a protecção da paisagem.
- Promover uma política de conservação da natureza e da biodiversidade que vise sustentar a redução e fragmentação dos habitats, a protecção de espécies ameaçadas e a valorização das paisagens, articulada com as políticas agrícola, florestal, de desenvolvimento urbano e económico e de obras públicas.
- Promover uma política de gestão de qualidade do ar que salvguarde a saúde pública, em particular nos centros urbanos e nas zonas com forte concentração industrial, e a qualidade dos ecossistemas naturais e das florestas.
- Promover uma política integrada de gestão dos resíduos, que fomente a redução na fonte e estimule a reutilização e reciclagem, bem como a sua valorização e deposição final em condições seguras assegurando uma actualização permanente das soluções adoptadas face aos progressos científico e tecnológico verificados neste sector.
- Promover uma política de gestão dos riscos naturais e tecnológicos, envolvendo as populações expostas aos riscos, visando mitigar os respectivos efeitos.
- Promover a educação e a sensibilização ambiental para assegurar a participação dos cidadãos nas políticas ambientais, designadamente através da promoção do acesso à informação ambiental.
- Promover o acesso à justiça em matéria ambiental.

PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS AO PATRIMÓNIO

A situação geográfica, as características geológicas, as condições climáticas do País, hoje mais incertas e agravadas pelo contexto de alterações climáticas que vivemos, bem como as actividades socioeconómicas, podem gerar desastres naturais ou calamidades, susceptíveis de originar elevadas perdas de vidas e de bens e causar alterações gravosas para o ambiente e o património cultural. O princípio da precaução deverá ser devidamente tido em conta no futuro reforço da legislação nacional porque constitui uma abordagem fundamental na gestão do risco. Uma visão global dos principais riscos ambientais em Portugal, com causas naturais, antrópicas, ou combinadas, permite traçar o seguinte elenco:

O risco sísmico em Portugal é uma ameaça latente, ainda imprevisível, com repercussões potencialmente muito graves na parte SW do território, particularmente em Lisboa e Vale do Tejo, no Algarve e nos Açores. Na faixa litoral algarvia e no litoral ocidental a sul de Peniche, acrescenta-se o perigo de maremoto.

- As cheias no território de Portugal continental verificam-se sobretudo nas planícies aluviais dos principais rios do país (ex.: Tejo, Douro, Mondego, Sado e Guadiana), mas também em pequenas bacias hidrográficas, que estão sujeitas a cheias rápidas ou repentinas na sequência de precipitação muito intensa de curta duração, designadamente na região de Lisboa e Oeste, na Península de Setúbal e no Algarve, bem como das Regiões Autónomas (Funchal, Ribeira Brava e São Vicente, na Madeira, e os povoamentos localizados no fundo dos vales e nas fajãs, nos Açores). O Alentejo é também uma região susceptível à ocorrência de cheias rápidas. Os danos potenciais decorrentes das cheias nos grandes rios não são demasiado elevados e as actividades humanas desenvolvidas nas áreas susceptíveis a inundações estão, salvo raras excepções, razoavelmente adaptadas à ocorrência de cheias. As cheias rápidas são potencialmente mais perigosas, principalmente porque mais susceptíveis de ocorrerem em áreas densamente urbanizadas. As secas que se verificam sobretudo nas regiões com maior pressão sobre os recursos hídricos, designadamente no Algarve, Alentejo e no resto do país, em particular no interior.
- Os fenómenos de erosão na faixa costeira e de degradação das arribas são de gravidade significativa e têm fundamentalmente três causas: (i) a diminuição do afluxo de sedimentos, sobretudo a partir dos anos 1950, na sequência da construção de barragens; (ii) a ocupação desordenada da faixa litoral, com construção de habitações e infra-estruturas; (iii) a subida eustática do nível do mar em consequência da expansão térmica oceânica. Os troços de litoral submetidos a erosão marinha mais intensa no território continental correspondem às áreas de costa baixa arenosa (como os sistemas dunares e as zonas húmidas).
- A erosão hídrica do solo que se caracteriza pela remoção do material superficial do solo, conduzindo à degradação dos seus potenciais agrícola e ecológico. O Sul e o Centro do país são as zonas mais susceptíveis, devido principalmente à elevada erodibilidade dos solos, degradação do coberto vegetal e elevada erosividade da precipitação.
- A desertificação é um processo complexo de degradação ambiental que, uma vez iniciado, é difícil de reverter. As suas manifestações incluem o aumento do stress hídrico, a salinização dos solos, a erosão hídrica acelerada do solo, a perda de biodiversidade e a redução da produtividade agrícola. Mais de um terço de Portugal continental está em risco de desertificação (cerca de 35% do território susceptível a riscos de desertificação, já se observam problemas graves em 28%). As áreas mais susceptíveis à desertificação situam-se no Alentejo, particularmente na bacia do Guadiana, no litoral algarvio, no vale do Douro, em Trás-os-Montes e na zona da raia na Beira Baixa.
- Os incêndios florestais que constituem o maior risco para as florestas portuguesas; as zonas mais susceptíveis ao risco de incêndio localizam-se a Norte do rio Tejo e na Serra Algarvia, em terrenos declivosos e onde predominam resinosas associadas a elevadas densidades de coberto vegetal.

Neste contexto seleccionaram-se como **Prioridades Estratégicas** as seguintes:

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	VECTORES ESTRATÉGICOS
III.3.1. COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	<p>(1) Desenvolvimento das políticas e medidas preconizadas no programa nacional Alterações Climáticas</p> <p>(2) Desenvolvimento de novas políticas e medidas, apostando numa descarbonificação da economia portuguesa</p> <p>(3) Investimento em mecanismos de flexibilidade do protocolo de Quioto</p>
III.3.2. GESTÃO INTEGRADA DA ÁGUA E SEU APROVEITAMENTO EFICIENTE	<p>(1) Gestão integrada da água para alcançar o bom estado das massas de água e o uso eficiente da água aplicando, designadamente o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água</p> <p>(2) Dotar a generalidade da população com serviços de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade</p> <p>(3) Promover e implementar a estratégia de gestão integrada da zona costeira e promover o ordenamento das zonas envolventes de estuários e albufeiras</p>

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	VECTORES ESTRATÉGICOS
III.3.3. APROVEITAMENTO DOS OCEANOS COMO FACTOR DE DIFERENCIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	<p>(1) Promoção do conhecimento científico dos oceanos e do seu aproveitamento económico,</p> <p>(2) Conservação da biodiversidade marinha e gestão sustentável das pescas</p> <p>(3) Promoção da segurança marítima e prevenção de acidentes nos oceanos</p>
III.3.4. ACTIVIDADES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS DESENVOLVIDAS EM BASE SUSTENTÁVEL, COMPATIBILIZADAS COM A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E A VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM	<p>(1) Protecção e conservação dos solos com maior potencialidade agrícola</p> <p>(2) Incentivos à agricultura competitiva em termos sustentáveis</p> <p>(3) Gestão sustentável dos recursos florestais e sua protecção adequada</p>
III.3.5. CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE ARTICULADA COM AS POLÍTICAS SECTORIAIS E DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	<p>(1) Conservação e Valorização de Áreas Protegidas e da Rede Natura e da Paisagem Rural e Implementação do Plano Sectorial da Rede Natura</p> <p>(2) Conservação de espécies florísticas e faunísticas ameaçadas ou particularmente características, em particular no quadro da implementação da rede Natura 2000.</p> <p>(3) Integração da conservação da natureza nas outras políticas, nomeadamente de desenvolvimento urbano, de obras públicas e de desenvolvimento rural</p> <p>(4) Promoção do turismo para o desenvolvimento rural</p>
III.3.6. GESTÃO INTEGRADA DO AR	<p>(1) Limitar as emissões de poluentes para atmosfera de forma a garantir que a qualidade do ar é, pelo menos, boa de acordo com os parâmetros regulamentados</p>
III.3.7. GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	<p>(1) Gestão integrada dos resíduos sólidos, designadamente dos resíduos urbanos, industriais e hospitalares, visando a redução, reutilização, reciclagem e valorização, bem como a sua eliminação de forma segura e eficaz, em particular, dos resíduos industriais perigosos</p>
III.3.8. GESTÃO DOS RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS MOBILIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO INTERESSADA	<p>(1) Melhoria da capacidade de monitorização e prevenção dos riscos sísmicos e gestão dos seus efeitos, designadamente sobre o edificado</p> <p>(2) Prevenção de impactos de outros riscos naturais e tecnológicos, designadamente cheias, secas e acidentes de poluição</p>
III.3.9. EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E JUSTIÇA AMBIENTAIS	<p>(1) Promoção da educação ambiental e da sensibilização da população portuguesa para as temáticas do desenvolvimento sustentável, em particular para a conservação dos recursos naturais e da biodiversidade</p> <p>(2) Desenvolvimento de mecanismos de acesso célere à informação e à justiça ambiental</p>

TERCEIRO OBJECTIVO — METAS

- Cumprir o estabelecido no Protocolo de Quioto, nos termos do Acordo de Partilha de Responsabilidades no âmbito da União Europeia (limitar a 27% o crescimento das emissões de GEE face ao registado em 1990 no período de cumprimento de 2008-2012).
- Utilização de instrumentos económico-financeiros, na vertente das alterações climáticas, previstos no PNAC, designadamente a implementação da taxação sobre o carbono (até 2008).
- Attingir em 2011 uma eficiência de utilização da água de 80% nos sistemas de abastecimento de água para consumo humano de consumo urbano, de 66% nos sistemas agrícolas e de 84% nos sistemas de abastecimento industrial.

- Garantir que a generalidade da população é servida por sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade com preços acessíveis.
- Assegurar o cumprimento das normas de qualidade águas para consumo humano e implementar os planos de melhoria da qualidade das massas de água que se destinam à produção de água para consumo humano e dos sistemas de tratamento e distribuição de água.
- Promover a expansão da área dedicada à agricultura biológica, de forma a alcançar 10% da SAU em 2013.
- Aumentar os sistemas agro-florestais com elevado interesse ambiental — inclui produção integrada, lameiros, áreas sob-coberto montado (aumento em 30% da SAU até 2015).
- Promover o desenvolvimento sustentável da floresta portuguesa na perspectiva do uso múltiplo, privilegiando as actividades com maior valor acrescentado, tendo em atenção a conservação da natureza e da biodiversidade e a redução da vulnerabilidade a incêndios florestais (área média anual ardida inferior a 100 000 ha até 2012; eliminar incêndios com áreas superiores a 1000 há até 2012; reduzir a área média anual ardida para menos de 0,8% da superfície florestal até 2018; 500.000 ha de áreas com certificação de gestão florestal).
- Suster, até 2010, o declínio da biodiversidade: assegurar a compensação das espécies e dos habitats afectados.
- Aumentar até 2015 o valor do «Índice de Aves Comuns» relativamente ao valor de referência de 2004, garantindo o equilíbrio dos seus componentes por cada tipo de habitat.
- Assegurar que até 2010 todas as áreas protegidas e todos os sítios da Rede Natura 2000 tenham planos de ordenamento e gestão eficazes.
- Cumprir os valores-limite de emissão para a atmosfera, estipulados para os poluentes regulamentados (Directiva 2001/81/CE — Directiva comunitária dos Tectos de Emissão, NECD (em kt): NO_x=250, COV= 180, SO₂=160; NO₂=250; NH₃= 90; Protocolo de Quioto: CH₄=468).
- Cumprir os valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados, em termos da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional e com especial incidência para os centros urbanos.
- Garantir a observância dos valores legislados para os limiares de informação à população relativos à concentração de ozono no ar ambiente, e dar cobertura nacional à monitorização de ozono no ar ambiente.
- Limitação de poluentes acidificantes e eutrofizantes, através da implementação do PTEN — Programa para os Tectos de Emissão Nacionais, de acordo com as metas previstas para 2010.
- Prevenir a produção de resíduos, atingindo as seguintes metas de redução: -225 000 t de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU. vs crescimento previsto em 1995¹); — 12,1% em peso na produção de Resíduos Industriais, (RI vs 2001); — 20,7% em peso na produção de Resíduos Industriais Perigosos (RIP vs 2001).
- Prosseguir uma abordagem por material, cumprindo as metas de reciclagem das directivas comunitárias para as seguintes tipologias de materiais (metais; plásticos; madeira; vidro; papel e cartão; etc.). Para os Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB): limites de deposição em aterro: 75%, 50% e 35%, a alcançar faseadamente em 2006, 2009 e 2016, respectivamente.
- Implementar centros de logística inversa nas duas áreas metropolitanas, para recolha e encaminhamento de resíduos específicos de maior volume (automóveis, pneus, vidro, papel, plásticos, etc.).

III.4 — QUARTO OBJECTIVO

MAIS EQUIDADE, IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E COESÃO SOCIAL

Uma sociedade mais justa, saudável e com coesão social deve basear-se num forte sentido de iniciativa e de responsabilidade das pessoas e organizações, numa sociedade civil participativa, num Estado Social eficiente, justo e flexível funcionando com fortes parcerias com a sociedade civil. Este desafio exige, entre outros aspectos, que se tenha em devida atenção a igualdade de oportunidades, nomeadamente a igualdade de género e dos grupos sociais mais desfavorecidos, como instrumento de mobilidade social. Assim, os quatro pilares para uma sociedade com coesão social encontram-se nas pessoas individualmente consideradas, nas organizações/empresas, na sociedade como um todo e no papel do Estado. Para cada um destes pilares é necessário, no seu conjunto:

- Reforçar os meios de desenvolvimento, criando oportunidades efectivas para a formação de capital humano altamente qualificado e de mais elevada iniciativa, participação e responsabilidade individual.
- Estimular e reforçar o serviço público no domínio da cultura e das artes.
- Reforçar os meios de apoio e fortalecimento do capital social: cultura e ética social, associativismo e iniciativas grupais, confiança, solidariedade, consciência e desígnio colectivo.
- Reformar global e coerentemente o sistema geral de segurança e acção social e os sistemas sectoriais de prestações de serviços públicos, mantendo ou reforçando o seu carácter universal e a sua independência de lógicas de mercado na relação com os utilizadores, tendo em vista **quatro** objectivos:
 - ♦ que se instaure uma sociedade de igualdade de oportunidades e de estímulo ao mérito em todos os domínios fundamentais da vida.

¹ Valor total previsto para 2005: 4490.000 t.

- ♦ que consolide a igualdade entre mulheres e homens enquanto eixo de modernidade e de desenvolvimento, promovendo a centralidade das políticas para a igualdade de género e a sua transversalidade em todas as áreas de governação.
 - ♦ que ninguém viva em níveis de pobreza ou exclusão inaceitáveis, numa sociedade humanista e solidária.
 - ♦ que a protecção social favoreça a adaptabilidade às novas realidades económicas e sociais, facilitando a conciliação entre a vida familiar e a vida profissional, promovendo a integração social e profissional dos públicos mais desfavorecidos.
- Promover uma sociedade em que o Bem-Estar e a Qualidade de Vida de todos orientem a oferta dos serviços públicos, valorizando as lógicas preventivas e reabilitadoras e os princípios da subsidiariedade e da discriminação positiva.
 - Assegurar a inclusão digital, combatendo o risco de info-exclusão associado à rápida introdução das tecnologias da informação e da comunicação e à sua importância crescente económica e social.

No horizonte temporal de 2015, seis processos podem criar riscos específicos de ruptura da coesão social e devem merecer uma atenção prioritária:

- O envelhecimento da população, alterando dramaticamente os equilíbrios entre população activa e população dependente, exigindo respostas inovadoras de suporte à segunda, bem como de retardamento das dinâmicas agravadas de dependência (inclusive física e mental), de pobreza e de exclusão;
- A competição internacional com tudo o que envolve em termos de instabilidade de emprego, com particular significado para as faixas etárias mais elevadas da população activa, que se irão deparar com sérias dificuldades em se reinserirem no mercado de trabalho convencional;
- A exigência crescente de qualificações, aumentando o risco de exclusão social para quem não detiver a gama de competências-chave ao desenvolvimento pessoal e de cidadania, nomeadamente em tecnologias da informação e da comunicação, e não participar num processo de melhoria de conhecimentos e competências ao longo da sua vida activa (capital humano);
- O eventual enfraquecimento do capital social e cultural (ou, se preferir, da vitalidade ética e solidária da sociedade civil), apesar do aumento do capital humano de cada vez mais portugueses;
- As dificuldades financeiras dos sistemas públicos de protecção social;
- A persistência de elevados graus de desigualdades sociais, de pobreza e de exclusão social.

De acordo com os pilares enunciados, que devem suportar uma sociedade com coesão social, e tendo presentes os riscos específicos salientados, consideram-se **Prioridades Estratégicas** para atingir o objectivo global fixado as seguintes:

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	VECTORES ESTRATÉGICOS
III.4.1. EQUIDADE, MELHOR PRESTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DOS SISTEMAS DE PROTECÇÃO SOCIAL	(1) Reforço da sustentabilidade do regime geral de segurança social (2) Promoção da equidade e da convergência dos regimes de protecção social (3) Reforço da interligação entre o sistema de protecção social e as políticas activas do mercado de trabalho (4) Combate à pobreza e salvaguarda da coesão social e intergeracional
III.4.2. REFORÇO DA PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ORIENTADAS PARA GANHOS EM SAÚDE	(1) Reestruturação dos cuidados primários de saúde e promoção da saúde pública (2) Racionalização e segurança da rede hospitalar (3) Desenvolvimento de uma rede articulada de cuidados continuados
III.4.3. DINÂMICA DE EMPREGO QUE PROMOVA A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E A INTEGRAÇÃO SOCIAL	(1) Prevenção e Combate ao Desemprego Reforço da empregabilidade e facilitação da transição para a vida activa (2) Desenvolvimento de políticas activas de emprego, nomeadamente, as destinadas a grupos sociais com problemas específicos (3) Reforço do papel da economia social na óptica da criação de riqueza e de emprego (4) Melhoria das condições de trabalho, nomeadamente de saúde e de segurança no exercício da actividade (5) Reforma das relações de trabalho, num quadro de diálogo social e de reforço do trabalho em parceria e combate ao trabalho não declarado

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	VECTORES ESTRATÉGICOS
III.4.4. SOCIEDADE INCLUSIVA QUE PROMOVA REDES DE SOLIDARIEDADE E COMUNIDADES DINÂMICAS	<p>(1) Políticas inclusivas para pessoas com deficiência, grupos de risco ou desfavorecidos</p> <p>(2) Comunidades mais amigáveis para a população idosa e envelhecimento activo</p> <p>(3) Inserção dos imigrantes no processo de desenvolvimento do País</p>

QUARTO OBJECTIVO — METAS

- Reduzir os níveis de pobreza nos grupos mais vulneráveis concentrando os recursos em quem mais precisa (Assegurar, até 2009, um complemento solidário a 300 mil idosos mais carenciados).
- Taxa de mortalidade infantil — 3 por 1000 nados-vivos, em 2010.
- Taxa de mortalidade padronizada por Doença Isquémica Cardíaca antes dos 65 anos — 11 por 100 000 habitantes em 2010.
- Taxa de mortalidade padronizada por Acidente Vascular Cerebral antes dos 65 anos — 12 por 100 000 habitantes em 2010.
- Taxa de mortalidade padronizada por Cancro da Mama antes dos 65 anos — 10 por 100 000 mulheres, em 2010.
- Taxa de mortalidade padronizada por Cancro do Colo do Útero antes dos 65 anos — 2 por 100 000 mulheres, em 2010.
- Taxa de mortalidade por Cancro do Cólon e Recto antes dos 65 anos — 6 por 100 000 habitantes, em 2010.
- Taxa de mortalidade padronizada por SIDA antes dos 65 anos — 7 por 100 000 habitantes, em 2010.
- Taxa de mortalidade padronizada por Suicídio antes dos 65 anos — 2,5 por 100 000 habitantes, em 2010.
- Número de mortes por acidentes de viação / ano — 1100, em 2010.
- Número médicos por mil habitantes :3,5 até 2010.
- Número de camas de unidade de cuidados paliativos : 618 até 2010.
- Número de camas de hospital de agudos por mil habitantes: 2,89 camas de estabelecimentos de cuidados agudos por mil habitantes até 2010.
- Número de camas de unidades de convalescença (internamento até 30 dias): 1855 até 2010.
- Número de camas de unidade de média duração (internamento >30 dias e <90 dias) : 2061 até 2010.
- Número de camas de unidade de longa duração (internamento >90 dias): 5152 até 2010.
- Promover a generalização de Estilos de Vida Saudáveis na sociedade portuguesa, duplicando, até 2010, as taxas de actividade física (reduzir, até 2010, para metade, em ambos os sexos, o número de indivíduos que passou a maior parte do tempo livre em actividades sedentárias) e reduzindo, para metade, em ambos os sexos, a % da população dos 25-64 anos que consome álcool várias vezes por semana e tabaco (grupo etário 15-24 e 25-44 — reduzir para metade, 45-64 reduzir para 17% nos homens e 3% nas mulheres, 65-74 reduzir para 11% nos homens e 0,5% nas mulheres).
- Esperança de vida à nascença — 81 anos em 2010.
- Reduzir, até 2010, o número de indivíduos vitimados por incapacidade de longa duração de grau 1, para 27 % na faixa etária dos 45-64 anos, para 39 %, na faixa etária dos 65-74 anos e para 55% na faixa etária 75-84 anos.
- Manter a despesa pública em saúde na ordem dos 7% do PIB até 2010.
- Pedidos de primeiras consultas de especialidade entre instituições de saúde por via electrónica: 95% até 2010.
- Marcação de consultas e meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica por via electrónica: 80% até 2010.
- Prescrição de medicamentos e meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica por via electrónica: 90% até 2010.
- Manter a taxa de emprego dos trabalhadores de 55 a 64 anos para um valor acima dos 50% em 2010.
- Aumentar a taxa de emprego das mulheres de 61.7% em 2004 para 63% em 2008.
- Garantir a participação dos DLD numa medida activa sob a forma de formação, reconversão, experiência profissional, emprego ou outra medida que promova a empregabilidade (Abranger pelo menos 25% dos DLD, até 2010).
- Desenvolver uma nova geração de programas específicos de emprego, dirigidos a grupos-alvo nos próximos três anos (2006-2008). (Abranger 135.000 jovens menores de 23 anos; 115.000 jovens entre os 23 anos e os 30 anos; 265.000 desempregados entre os 30 e os 54 anos; 90.000 desempregados com 55 ou mais anos; 108.000 desempregados com qualificação superior; 153.000 pessoas em situação de desfavorecimento; 46.000 pessoas com deficiência; 38.500 desempregados imigrantes).

III.5 — QUINTO OBJECTIVO

MELHOR CONECTIVIDADE INTERNACIONAL DO PAÍS E VALORIZAÇÃO EQUILIBRADA DO TERRITÓRIO

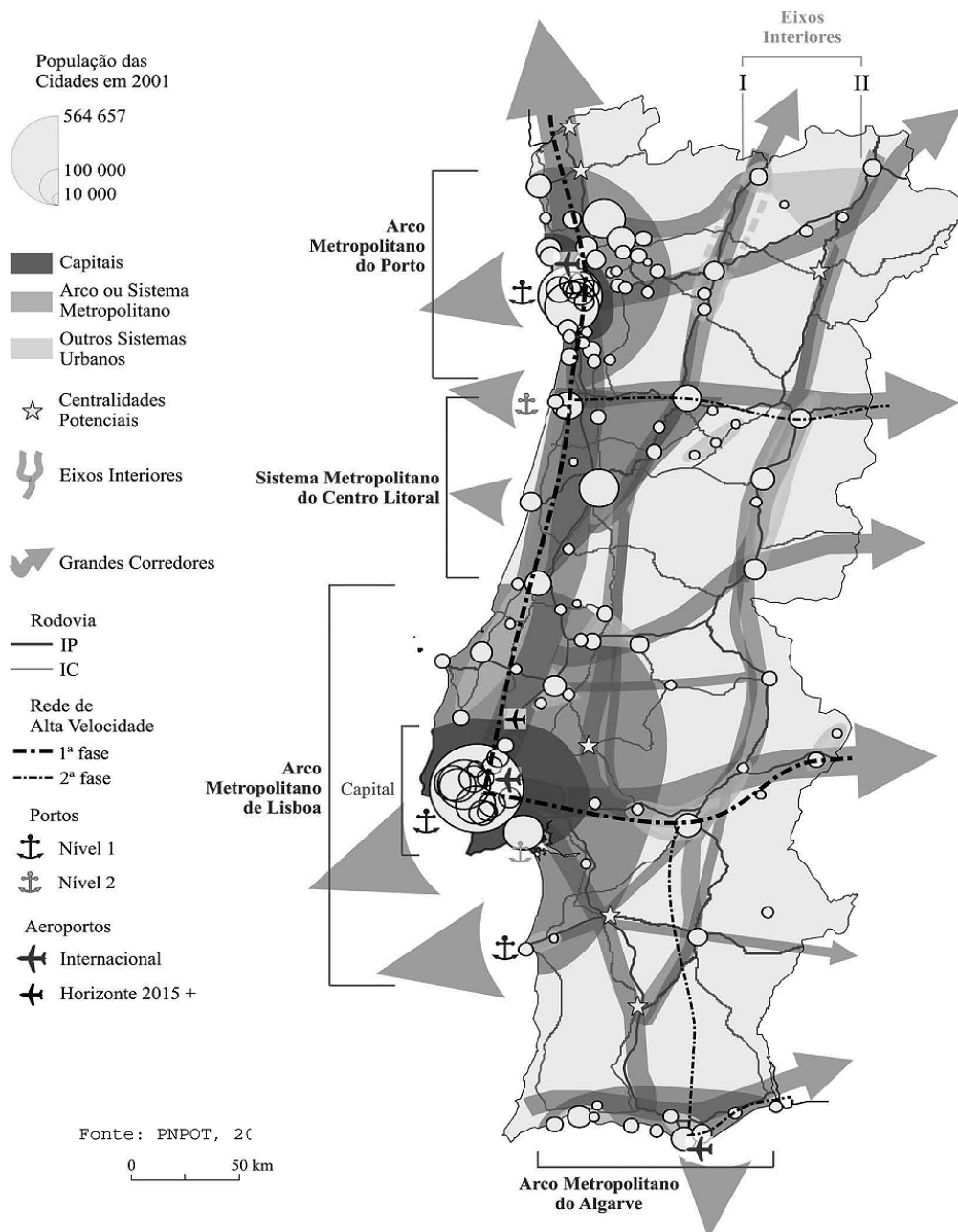
Para prosseguir este objectivo serão mobilizados os diversos instrumentos de planeamento com impacto directo no território, aproveitando e valorizando os diferentes recursos naturais e as diversas potencialidades e actividades locais e regionais, de modo a favorecer um modelo de desenvolvimento mais sustentável no plano económico e social e mais coerente e equilibrado em termos ambientais e territoriais.

Para concretizar estas orientações será fundamental:

- Reduzir o impacto da condição periférica de Portugal no contexto europeu, melhorando ou criando infra-estruturas de acesso às redes de comunicação e transportes mundiais e reforçando, assim, as condições de competitividade nacional e regional.
- Consolidar e valorizar o papel das cidades como motores fundamentais de desenvolvimento e internacionalização, tornando-as mais atractivas e sustentáveis, e reforçando o papel do sistema urbano nacional como dinamizador do progresso do conjunto do território, incluindo o das áreas rurais e de mais baixa densidade.

Partindo da visão esboçada na figura IV apresenta-se em seguida uma perspectiva da organização do território de Portugal Continental e da sua evolução futura no quadro e horizonte temporal da ENDS. Esta análise cinge-se ao Continente. Mas importa frisar que as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira constituem os outros dois vértices fundamentais do triângulo atlântico que Portugal corporiza e cuja grande valia estratégica permite gerir mais facilmente quer o posicionamento periférico do país no continente europeu quer as relações ibéricas, marcadas por uma forte desproporção de «massas» territoriais e populacionais. Assim, as prioridades e os vectores estratégicos para realização do quinto Objectivo da ENDS, que se enunciam no final deste ponto III.5, referem-se naturalmente ao conjunto do País.

FIGURA IV
UMA VISÃO DA ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE PORTUGAL CONTINENTAL NO HORIZONTE 2015



UMA VISÃO DE ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE PORTUGAL CONTINENTAL NO HORIZONTE 2015

Partindo da visão esboçada na figura V, destacam-se alguns dos aspectos mais relevantes da actual organização territorial de Portugal Continental e das orientações estratégicas a assumir perante a sua evolução no horizonte temporal da ENDS (2015).

Consolidar e projectar internacionalmente as grandes centralidades metropolitanas de Lisboa e do Porto

- Importa reafirmar o papel decisivo e complementar das áreas metropolitanas (capitais) de Lisboa e do Porto na organização territorial e na projecção internacional de Portugal: os vinte e sete concelhos da Grande Lisboa, da Península de Setúbal e do Grande Porto que integram essas áreas capitais ocupam apenas 4,2% da área do continente mas acolhem mais de 40% da população total e cerca de dois terços dos residentes em áreas urbanas; a forte posição relativa dessas áreas metropolitanas, assim aferida em termos populacionais, é ainda aumentada quando se consideram indicadores da sua importância económica, institucional e cultural e na afirmação internacional de Portugal; finalmente, estas duas grandes concentrações urbanas exercem poderosos efeitos de polarização e de difusão sobre os restantes espaços, de modo mais intenso no interior dos arcos metropolitanos respectivos mas propagando-se a todo o território do continente.
- A região (arco metropolitano) sob influência mais directa da área metropolitana de Lisboa abrange um amplo território que se estende até Leiria, a norte, e a Sines, a sul, e penetra, a leste, no Ribatejo e no Alentejo Central. Nesse território reside cerca de metade da população urbana portuguesa e localiza-se uma parcela maioritária dos segmentos mais avançados do capital institucional e humano do país, o que lhe permite assumir um papel destacado na projecção internacional de Portugal e como massa crítica indutora do seu crescimento económico e desenvolvimento tecnológico. Os recursos e as actividades dessa região estão muito concentrados no núcleo envolvente da capital, devendo promover-se o desenvolvimento de outras centralidades urbanas, contribuindo assim para um maior policentrismo e um menor congestionamento do seu modelo de desenvolvimento urbano e para contrariar as tendências de crescimento espacialmente extensivo a partir daquele núcleo.
- Também no espaço do arco metropolitano do Porto interessa promover o policentrismo como factor organizador do território, embora por razões diferentes das invocadas para Lisboa. A ocupação do território é ali muito marcada pela urbanização espacialmente difusa, que teve efeitos perversos no ordenamento do território, na qualidade do ambiente e na eficiência das actividades produtivas e que, por isso, interessa corrigir de modo progressivo em favor de um tecido urbano mais compacto. A área do Grande Porto deverá assumir um papel destacado no upgrading das funções regionais do Noroeste, nomeadamente na vertente exportadora, partilhando-o com as cidades e os sistemas urbanos já consolidados no Minho. Além disso, deverá promover-se uma extensão desta dinâmica para o interior, nomeadamente no Tâmega.

Desenvolver os sistemas de transportes, de acessibilidades e de suporte à conectividade internacional de Portugal

- Na figura V assinalam-se os elementos nucleares do sistema aeroportuário e portuário, a projectada rede ferroviária de alta velocidade e os grandes corredores viários terrestres de acesso a Espanha e ao interior do continente europeu. A melhoria destes sistemas constitui um factor fundamental para reforçar a conectividade internacional de Portugal e, assim, favorecer a sua competitividade à escala ibérica, europeia e global.
- Assumem especial importância no horizonte temporal da ENDS a construção do novo Aeroporto Internacional de Lisboa, a consolidação do papel estratégico do Aeroporto Sá Carneiro no Noroeste e de Faro, no Sul, a criação de um corredor multimodal para mercadorias, que ligue o sistema portuário de Lisboa/Setúbal/Sines a Espanha e ao centro da Europa e o desenvolvimento da rede ferroviária de alta velocidade.
- Assume, também, importância crescente assegurar uma boa conectividade digital internacional, em particular aos países da União Europeia, da América do Norte e do Sul e da Ásia.

Promover o policentrismo urbano e a coesão territorial

- A observação da figura V permite também evidenciar a estreita articulação da estrutura do sistema urbano com a das redes de transportes e acessibilidades, articulação essa que constitui um dos factores chave do desenvolvimento e da coesão territorial do país.
- O reforço do policentrismo, já referido como factor ordenador da complementaridade e da organização interna dos espaços dos dois grandes arcos metropolitanos de Lisboa e do Porto, deve ser igualmente um princípio orientador do ordenamento do conjunto da estrutura urbana e do sistema de acessibilidades do Continente.
- Neste sentido, importará: primeiro, reforçar a rede de cidades do Centro Litoral e as suas funções de charneira entre aqueles dois grandes espaços metropolitanos e de indução do desenvolvimento do interior; segundo, requalificar e valorizar o sistema urbano algarvio como factor de competitividade das actividades turísticas e de diversificação para serviços de acolhimento e para actividades mais intensivas em conhecimento; e, terceiro, integrar na estrutura e dinâmica urbanas nacionais o desenvolvimento de centralidades e de sistemas urbanos do interior, através da consolidação e promoção de redes de suporte à comunicação e cooperação entre cidades não só no sentido transversal (litoral-interior) mas também no sentido interior-interior, como se assinala na figura V, nomeadamente com o realce dado aos dois Eixos Interiores longitudinais.

- Em contraponto à grande concentração de população e de recursos nos espaços litorais urbanizados, os territórios de baixa densidade, mais interiores e rurais, representam mais de 60 % da superfície do continente mas são o espaço residencial e de vida quotidiana de menos de um quarto da sua população e de pouco mais de 10% dos habitantes em centros urbanos. Integrar plenamente estes territórios na dinâmica de desenvolvimento sustentável do país, como parceiros activos e não apenas como territórios que justificam apoios específicos e prioritários, constitui também um desafio e um objectivo central da ENDS.
- A opção por uma perspectiva integrada de desenvolvimento urbano-rural, a assumir por todas as políticas, com o ordenamento do território e o desenvolvimento rural naturalmente em primeira linha, representa assim uma dimensão adicional do policentrismo e da coesão territorial a promover no quadro da implementação da ENDS.
- Desempenhando as tecnologias da informação e da comunicação (TIC) um papel crítico no desenvolvimento das regiões, é fundamental assegurar uma boa conectividade digital da malha policêntrica referida e promover o enraizamento local das competências em TIC. Tal permitirá contrariar as tendências centralizadoras e estimular a organização policêntrica do território.

Tendo em conta estas orientações consideraram-se como **Prioridades e Vectores Estratégicos**:

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	VECTORES ESTRATÉGICOS
III.5.1. MELHOR CONECTIVIDADE INTERNACIONAL DO PAÍS	<p>(1) Constituição de uma plataforma aeroportuária e portuária de valia europeia e conectividade global</p> <p>(2) Integração dos portos portugueses na rede europeia de auto estradas do mar</p> <p>(3) Melhoria das acessibilidades rodoviárias, ferroviárias e de comunicações a Espanha, em particular às suas regiões mais dinâmicas</p> <p>(4) Construção de uma rede de plataformas logísticas para o transporte e distribuição internacional e doméstico de mercadorias</p>
III.5.2. ACESSIBILIDADES QUE CONTRIBUAM PARA A COESÃO TERRITORIAL E PARA UM MODELO TERRITORIAL MAIS POLICÊNTRICO	<p>(1) Estruturação do eixo norte – sul na vertente ferroviária em condições de competitividade e em complementaridade com outros meios de transporte</p> <p>(2) Acessibilidades regionais estruturantes da consolidação de um modelo territorial mais policêntrico</p>
III.5.3. CIDADES ATRACTIVAS, ACESSÍVEIS E SUSTENTÁVEIS	<p>(1) Incentivos ao desenvolvimento de cidades sustentáveis, requalificadas e com memória</p> <p>(2) Parcerias entre cidades para a atractividade e diferenciação</p> <p>(3) Condições regulamentares e financeiras favoráveis a um urbanismo com acessibilidades e mobilidade sustentáveis</p> <p>(4) Melhor integração cidades - região</p>
III.5.4. APOIOS REFORÇADOS A REGIÕES COM MAIS GRAVES DÉFICES DE DESENVOLVIMENTO	<p>(1) Programas integrados de incentivos para regiões com graves problemas de reconversão face aos desafios da globalização e da reestruturação produtiva.</p> <p>(2) Implementação de uma estratégia de desenvolvimento rural</p>

QUINTO OBJECTIVO — METAS

- Conclusão da rede rodoviária fundamental (IPs) até 2010 (exceptuam-se os novos traçados do IP3 e do IP4, em estudo).
- Aumento da quota de mercado da ferrovia para 26% em 2009, tendo em conta a implementação de uma rede ferroviária de alta velocidade.

- Apoiar a constituição até 2013 de 12 redes de cooperação entre cidades vizinhas para promoção da competitividade territorial e da inovação.
- Apoiar a criação entre 2005-2010 de 10 redes temáticas para valorização de património e recursos comuns.
- Incentivar programas de revitalização urbana que criem espaços de elevada qualidade urbanística e ambiental e promover parcerias para a reabilitação urbana, envolvendo a reabilitação de 20 mil fogos até 2009.
- Promover 30 Contratos de Aglomeração até 2013.
- Crescimento de 2% / ano do VAB/UTA.
- Crescimento do PIB *per capita* das zonas rurais igual ou superior ao do restante território nacional.
- Inverter, em termos reais, a tendência de decréscimo do VAB da agricultura, pecuária, caça e silvicultura.

III.6 — SEXTO OBJECTIVO

PAPEL ACTIVO DE PORTUGAL NA CONSTRUÇÃO EUROPEIA E NA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A cooperação para o desenvolvimento constitui um vector essencial da política externa do país e a afirmação de Portugal como protagonista activo no cenário internacional passará pela capacidade de aprofundar o binómio identidade nacional/pertença internacional, capitalizando as suas mais valias e especificidades, através das seguintes referências enquadradoras:

- Afirmação da língua portuguesa como instrumento aglutinador e gerador de consenso a uma escala global.
- Promoção da cultura portuguesa como factor de mais valia nacional.
- Reforço das relações privilegiadas com os PALOP e Timor-leste com a finalidade de atribuir uma cooperação para o desenvolvimento contribuindo para a paz e a segurança internacional, prevenção dos conflitos, redução da pobreza e inserção destes países na economia global.
- Reforço da posição da CPLP no quadro das organizações regionais e multilaterais, designadamente através de iniciativas em prol da cooperação Norte-Sul e Sul-Sul.
- Maior participação de Portugal no comércio e investimentos globais, nomeadamente através do reforço das relações com as regiões mais dinâmicas e inovadoras da economia mundial, localizadas nos EUA e na Ásia.
- Ampliação do papel construtivo das comunidades portuguesas, incluindo domínios da ciência e tecnologia, valorizando a imagem de Portugal e dos respectivos produtos junto dos países de acolhimento.
- Aposta no envolvimento da população e das instituições nacionais na construção europeia.

São **Prioridades e Vectores Estratégicos** para atingir estes Objectivos:

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	VECTORES ESTRATÉGICOS
III.6.1. FORTALECIMENTO DA POSIÇÃO DE PORTUGAL NO CONTEXTO DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL	<ol style="list-style-type: none"> (1) Participação activa nos centros de decisão da vida e das instituições mundiais (2) Dinamização de redes e pólos de liderança portuguesa em temáticas de relevância internacional como a das migrações ou dos Estados frágeis (3) Disseminação e utilização do acesso a fundos de instituições e organizações financeiras internacionais (4) Implementação de uma abordagem bi-multi da cooperação portuguesa (5) Utilização dos mecanismos previstos no protocolo de Quito para reforçar as relações de cooperação bilateral (6) Dinamização de parcerias nacionais e internacionais público-privadas e de espaços de diálogo reconhecidos e institucionalizados entre o Estado e a sociedade civil portuguesa.
III.6.2. ESTRUTURAÇÃO DE UMA REDE DE RELAÇÕES PRIVILEGIADAS COM A EUROPA	<ol style="list-style-type: none"> (1) Reforço dos laços com regiões europeias mais prósperas, inovadoras e sustentáveis (2) Desenvolvimento de condições políticas e financeiras adequadas para a modernização e afirmação de Portugal (3) Participação eficaz e consistente na construção da Política Europeia de Segurança e Defesa e da Política Marítima Europeia.

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	VECTORES ESTRATÉGICOS
III.6.3. REFORÇO DAS RELAÇÕES COM OUTRAS REGIÕES INOVADORAS E DINÂMICAS DO MUNDO	<p>(1) Reforço das relações económicas, científicas, tecnológicas e culturais com as regiões mais dinâmicas e inovadoras da América do Norte e da Ásia</p> <p>(2) Reforço do apoio institucional à internacionalização das empresas portuguesas, consolidando estratégias de diplomacia económica</p> <p>(3) Dinamização de espaços de diálogo político e investimento económico privilegiado com os países e organizações regionais da América Latina</p> <p>(4) Reforço da presença de empresas portuguesas nos países do Norte de África</p>
III.6.4. FORTALECIMENTO DOS LAÇOS ENTRE OS ESTADOS DE LÍNGUA PORTUGUESA E REFORÇO DA SUA INTERVENÇÃO INTERNACIONAL	<p>(1) Internacionalização da língua portuguesa como língua estrangeira estratégica no contexto da globalização</p> <p>(2) Aprofundamento dos laços culturais, políticos e económicos com os Estados Membros da CPLP e com as organizações regionais em que estes se inserem</p>
III.6.5. VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS	<p>(1) Reforço da interacção de informação sobre oportunidades de negócio, especificidades jurídicas, bases financeiras e programas de incentivos aplicáveis</p> <p>(2) Reforço de parcerias estratégicas com o sistema empresarial português</p> <p>(3) Promoção da língua e da cultura portuguesa</p>

SEXTO OBJECTIVO — METAS

- Attingir, até 2015, o objectivo proposto pela ONU de dedicar 0,7% do PIB em Ajuda Pública ao Desenvolvimento.
- Attingir até 2010, o objectivo proposto em sede da união europeia, o valor de 0,51% do RNB em Ajuda Pública ao Desenvolvimento.
- Criar em 2006, uma Sociedade Financeira para o Desenvolvimento.
- Contribuir até 2015 para a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.
- Garantir que 60% da opinião pública portuguesa é conhecedora das temáticas internacionais da cooperação para o desenvolvimento.
- Ingresso de cidadãos portugueses em organismos e instituições internacionais.
- Assegurar que 2500 jovens portugueses têm conhecimentos técnicos da cooperação portuguesa e dos países com os quais cooperamos.

III.7 — SÉTIMO OBJECTIVO

UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE E MODERNIZADA

A sustentabilidade do desenvolvimento passa por uma Administração Pública:

- Que contribua para um Estado mais forte e eficiente que prossiga os interesses gerais, que seja menos produtor directo, mais regulador e mais fiscalizador, que garanta a satisfação das necessidades públicas essenciais e promova a liberdade de escolha dos cidadãos;
- Com uma componente directamente ligada ao processo de governação, mais estratégica, ou seja, mais virada para apoiar o desenvolvimento do País, respondendo a novas solicitações e exigências, com centros de informação e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento sustentável e a economia global, capaz de suportar a definição de estratégias nacionais, políticas públicas e o desenvolvimento de redes de cooperação público privado;
- Capaz de ultrapassar um funcionamento muito fragmentado e centrado na visão sectorializada, para um funcionamento em rede, privilegiando a cooperação, as parcerias e a participação, nomeadamente dos actores sócio-económicos e dos cidadãos em geral, que garanta resposta à necessidade de definir e implementar políticas cada vez mais transversais e integradoras de múltiplas valências e responsabilidades;
- Com menor peso na economia, sendo capaz de concentrar a sua acção em prioridades, garantindo uma maior pertinência da acção pública, uma melhor regulação e uma melhor governação pelo reforço da coordenação, bem como uma melhor execução de políticas e uma mais exigente avaliação dos seus impactos, o que depende, para além de uma gestão criteriosa, do valor da economia;

- Capaz de fomentar o estabelecimento de um ambiente de investimento favorável e de garantir a regulação e a concorrência leal em todos os sectores de actividade, directamente ligado à qualidade de governança, nomeadamente através da melhoria da eficácia do Estado, do cumprimento da lei, da responsabilização, da desburocratização e simplificação dos procedimentos administrativos, da integração de boas-práticas ambientais e combate à corrupção;
- Com sectores de provisão de bens e serviços públicos, designadamente um sistema de justiça mais ágil e moderno, contribuindo positivamente para o reforço da confiança e para a regulação económica e social, e sistemas de educação, saúde e segurança mais eficientes e com maior qualidade;
- Mais orientada para a prossecução de objectivos e para a avaliação por resultados e com regimes jurídicos de trabalho aproximados aos regimes gerais;
- Mais flexível, nas suas estruturas e processos e, conseqüentemente, mais apta às adaptações decorrentes de alterações de política decorrentes, nomeadamente, de respostas a novos desafios e problemas por adopção de novos modelos organizacionais e reengenharia de processos com uso mais intensivo e adequado das tecnologias de informação e comunicação;
- Mais eficaz e eficiente, através da desburocratização de intervenções, da modernização, simplificação e desmaterialização de processos, por um maior e melhor uso das potencialidades tecnológicas, da rentabilização dos recursos disponíveis, com melhor gestão, maior organização e maior responsabilização;
- Mais transparente e valorizada pelos cidadãos e agentes económicos, em função da reconhecida pertinência e qualidade da sua acção, colocadas exclusivamente ao serviço do bem comum, e garantidas por uma maior responsabilização, avaliação e competência de gestão e técnica dos seus colaboradores e actuando em rede e parceria com os diferentes actores da sociedade civil, reforçando a participação e a cidadania activa, admitindo a capacidade de agenciamento dos cidadãos e das instituições privadas, através da criação de opções propiciadoras de escolhas e de uma maior intervenção nos processos de trabalho, onde caiba o auto-serviço;
- Mais competente e motivada, privilegiando a capacidade de gestão, as competências técnicas especializadas e as competências transversais como de trabalho em equipa, em rede e em parceria;
- Que use de forma efectiva e com qualidade as TIC, estimulando a abertura de um ambiente escolar, modernizando a AP, estimulando o tele-trabalho e a tele-medicina, informatizando os processos clínicos e marcação de consultas, distribuindo informação de interesse público generalizado e promovendo a integração de cidadãos com necessidades especiais na sociedade da informação.

Tendo em conta as orientações estratégicas atrás referidas, foram seleccionadas as seguintes **Prioridades e Vectores Estratégicos**:

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	VECTORES ESTRATÉGICOS
III.7.1. DOMÍNIO DE INFORMAÇÃO E REFLEXÃO ESTRATÉGICA	(1) Reforço da produção e à disseminação de informação de natureza estratégica (2) Reforço dos mecanismos de apoio à formulação e avaliação de políticas públicas
III.7.2. REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	(1) Adequação e racionalização de estruturas sobretudo ao nível da administração central (2) Melhoria e reforço da qualidade da regulação (3) Reforço da coordenação, sobretudo a nível regional e dos serviços desconcentrados
III.7.3. REFORMA DOS REGIMES DA FUNÇÃO PÚBLICA	(1) Vínculos, admissões e mobilidade (2) Avaliação de desempenho, regime de carreiras e sistema retributivo
III.7.4. MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS E PROCESSOS, COM USO INTENSIVO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	(1) Melhoria de atendimento, centrado nos utentes, numa filosofia de balcão único (2) Simplificação, desburocratização e desmaterialização de processos e documentos, reduzindo custos, tempo e espaço físico (3) Reforço dos mecanismos de segurança, nomeadamente dos meios electrónicos
III.7.5. QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	(1) Reforço das competências de gestão pública, tendo em conta as especificidades sectoriais (2) Reforço de competências técnicas específicas de acordo com as prioridades estratégicas nacionais, nomeadamente de regulação e tecnológicas (3) Reforço dos mecanismos de avaliação, autonomia e de disseminação de boas práticas

SÉTIMO OBJECTIVO — METAS

- Assegurar a disponibilização on-line de todos os serviços públicos básicos até final de 2008.
- Desburocratização e desmaterialização do processo de licenciamento industrial atingindo cerca de 400 actos de licenciamento, entre projectos de instalação de empresas e de modificações de empresas já existentes, em 2007.
- Disponibilização de serviços on-line que permitirá efectuar actos de registo através da Internet (a iniciar em 2006)
- Promover a criação e o preenchimento progressivo de 1000 lugares adicionais para I&D no Estado, por contrapartida da extinção do número necessário, no plano orçamental e no da redução global de efectivos, de lugares menos qualificados noutros sectores da Administração (até 2009).

IV — NOTA FINAL

A **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)** abrange uma multiplicidade de Vectores Estratégicos que se pretende que surjam não como listagens de intenções desgarradas mas como fazendo parte de uma abordagem que:

- Procura desenvolver **sinergias** entre cinco áreas nucleares cobertas pelos Objectivos 1 a 5 — **Qualidade Ambiental, Valorização Territorial, Crescimento Económico, Qualificação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Coesão Social**
- Realça a importância da **Reforma da Administração Pública** como suporte à implementação de todas elas e aponta ao **Reforço da Cooperação Internacional** como uma dimensão chave de uma Estratégia que se insere no esforço mundial em prol da sustentabilidade e se concretiza num contexto de globalização

A Figura V ilustra as principais sinergias que se procuraram desenvolver na formulação da ENDS

- A qualificação dos recursos humanos e o desenvolvimento científico e tecnológico são vistos como factores chave quer do crescimento económico, quer da coesão social
- O crescimento económico é encarado como um factor chave da coesão social por via da dinâmica de emprego diversificada que permite
- O crescimento económico, pela redução da sua intensidade energética e pela redução do seu papel intensivo no consumo de espaço e predador de recursos é encarado como um factor chave da melhoria da qualidade ambiental
- A valorização territorial pelo papel chave no reforço da atractividade do território é encarado como um factor de crescimento económico, ao mesmo tempo que pela redução da dinâmica de urbanização extensiva e desordenada é encarado como um factor chave da qualidade ambiental
- A qualidade ambiental é vista como contribuindo decisivamente para valorização territorial, e através desta para o próprio crescimento económico e competitividade

FIGURA V
AS PRINCIPAIS INTERACÇÕES ASSUMIDAS NA ENDS



PARTE—II

Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

PIENDS — 2015

I—PORTUGAL CONTINENTAL

INTRODUÇÃO

A implementação da ENDS no período até 2015 vai ter como instrumentos — chave os seguintes:

- ❑ O **QREN — Quadro de Referência Estratégico Nacional** (2007/13) e os Programas Operacionais associados, que enquadrarão a utilização dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão da União Europeia, em conjugação com o **Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)** e os fundos públicos e privados nacionais; constituem os principais instrumentos de financiamento de actuações de carácter estratégico, com um planeamento plurianual.
- ❑ O **PNACE — Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego** (Programa Nacional de Reformas) — que define um conjunto de actuações que permitem implementar as orientações da Estratégia de Lisboa; o seu horizonte temporal é 2005/8, mas poderá ter continuação num período seguinte; deste Programa devem destacar-se, pela sua importância, as reformas que complementem os investimentos do QREN e que permitam extrair deles o máximo de benefícios, incluindo as que viabilizem a sustentabilidade das Finanças Públicas.
- ❑ O **PNPOT — Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território** — que define as grandes orientações para a organização do território e a protecção do Ambiente, sendo pois complementar do PNACE.
- ❑ O **PNAC — Programa Nacional para as Alterações Climáticas** — que integra as diferentes políticas e medidas sectoriais de combate às alterações climáticas, e visa o cumprimento das metas de emissão de gases com efeito de estufa assumidas no âmbito do Protocolo de Quioto.

Outras Estratégias e Programas, de que são exemplo a Estratégia Nacional para o Mar e o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Rural, pelo seu carácter transversal, e programas mais sectoriais como a Estratégia Nacional para a Energia ou a Estratégia Nacional para as Florestas (ver figura1), constituem igualmente instrumentos fundamentais de concretização da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.

Uma parte das medidas consideradas na Estratégia de Lisboa/PNACE, no PNPOT e no PNAC, ou seja, as que **tenham maior relevância para a implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS), que não se esgotem no período 2006/8 e que possam ser co-financiáveis pelos Fundos Estruturais e pelo Fundo de Coesão** serão consideradas no QREN.

No **Plano de Implementação da ENDS** distinguem-se, assim, dois tipos de intervenções:

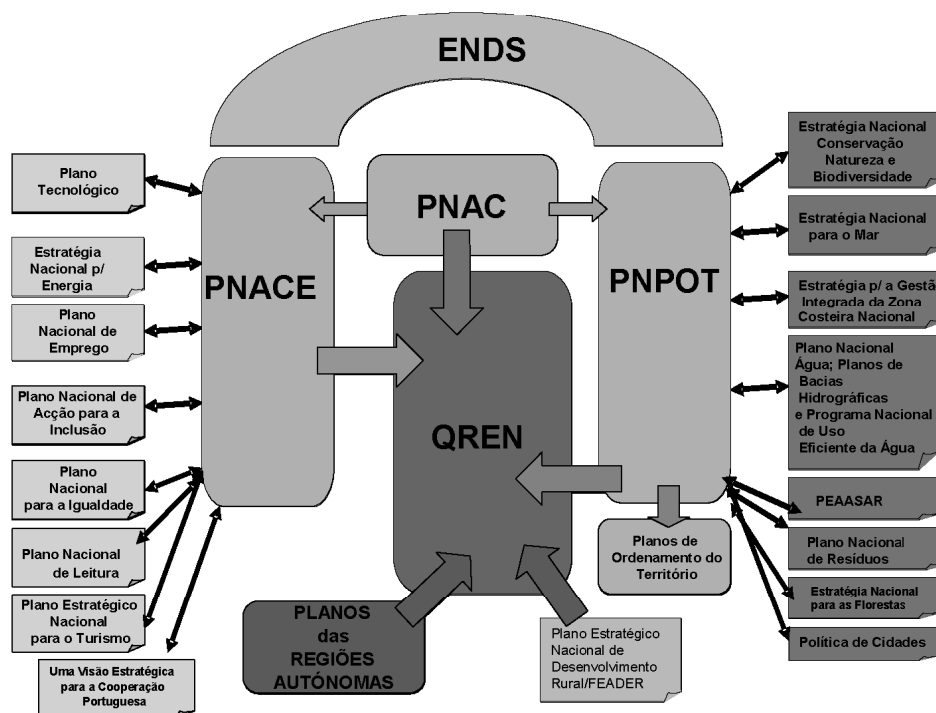
- ❑ **Investimentos e Medidas de Referência** — são os **investimentos, sistemas de incentivos e reformas estruturais** que pelo seu papel crucial na concretização das Prioridades Estratégicas, pela dimensão dos financiamentos envolvidos, pela necessidade ou vantagem de uma execução ao longo de vários anos, tenham uma natureza que, quando exijam investimentos, os tornem susceptíveis de co-financiamento pelos Fundos Estruturais e de Coesão.
- ❑ **Medidas de Enquadramento e Intervenções Complementares** — são as medidas de carácter legislativo, normativo e institucional que tornam possível ou permitem tirar o máximo de vantagens das Intervenções de Referência, bem como programas ou outras iniciativas que, podendo ter relevância para a concretização dos Vectores estratégicos, tenham um período de vigência mais curto e possam ser suportados exclusivamente por fundos nacionais.

Esta distinção não pretende atribuir graus de importância às medidas classificadas num ou noutro grupo, uma vez que medidas de enquadramento são, frequentemente, estruturantes para o objectivo visado, e mesmo as intervenções consideradas complementares podem ser críticas para a obtenção do mesmo. Estão neste caso, por exemplo, medidas relacionadas com a sustentabilidade do sistema de segurança/protecção social ou de reforma das relações laborais.

Os Planos e Estratégias Sectoriais existentes ou a lançar e que possam ter importância para a implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável darão origem a investimentos e medidas de referência e a acções complementares de reorganização da intervenção do Estado.

A **Figura I** procura ilustrar a relação entre a ENDS, o QREN, o PNACE, PNAC, PNPOT e os Planos e Estratégias Sectoriais

FIGURA I
A IMPLEMENTAÇÃO DA ENDS — PRINCIPAIS INSTRUMENTOS



1.º OBJECTIVO — PREPARAR PORTUGAL PARA A «SOCIEDADE DO CONHECIMENTO»

INVESTIMENTOS E MEDIDAS DE REFERÊNCIA

1 — CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO GARANTINDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DE BASE

No Vector «Expansão da Educação Pré-Escolar, ao Serviço da Igualdade de Oportunidades» inclui-se:

1. Prosseguimento do investimento na rede de educação pré-escolar, entendida como aspecto crucial para a concretização da igualdade de oportunidades, mas também enquanto instrumento necessário à conciliação da vida familiar, pessoal e profissional, considerando a compatibilização de elevadas taxas de emprego femininas com a vida familiar; dando prioridade às regiões de maior concentração de crianças nesta faixa etária e em que se verifiquem maiores índices de abandono escolar.

No Vector «Melhoria da Eficiência do Ensino Básico e Secundário e Combate à Saída Precoce do Sistema de Ensino» incluem-se:

2. Investimento na melhoria dos equipamentos escolares do Ensino Básico e Secundário, no contexto da reorganização da Rede Escolar, bem como o reforço dos apoios de carácter social (alimentação, saúde, transportes e acção social), dando prioridade a investimentos e incentivos às regiões em que se concentre em simultâneo, população em idade escolar e índices elevados de insucesso escolar.

3. Apoio financeiro às escolas que adoptem o conceito de «escola a tempo inteiro», incluindo no seu funcionamento um conjunto de actividades de apoio ao estudo, de formação em áreas complementares (Artes, Desporto, etc.) e de actividades de entretenimento.

No Vector «Melhoria dos Resultados Escolares em Áreas Chave do Conhecimento e da Socialização», inclui-se:

4. Lançamento de um vasto programa para a melhoria das competências num conjunto de áreas no ensino básico e secundário, entre as quais se destacam as seguintes:

- Implantação da obrigatoriedade da prática experimental em disciplinas científicas e técnicas do ensino básico e secundário e lançamento de um Programa de Ensino Experimental das Ciências, visando generalizar o mesmo desde o 1º ciclo do Ensino Básico até ao final do ensino secundário; envolvendo o investimento na dotação das escolas do ensino secundário dos meios experimentais, equipamentos e *software* informático que facilitem a aprendizagem das Ciências e Tecnologias;
- Lançamento do Programa Nacional de Leitura em língua portuguesa. e de um Programa de generalização do ensino de inglês no ensino básico, proporcionando já em 2006 esse ensino aos 3º e 4º anos;

- ❑ Formação inicial e contínua de professores orientado prioritariamente para as áreas de Matemática e Ciências, Português e Inglês, a acompanhar o lançamento de uma avaliação a nível nacional das competências científicas e pedagógicas dos professores em exercício nestas áreas;
- ❑ Reforço da Agência Ciência Viva, como instrumento — chave da promoção da cultura científica e tecnológica, nomeadamente entre os jovens.

No vector «**Aposta nas Vias Profissionalizantes e Tecnológicas do Ensino Secundário e Diversificação das Ofertas Formativas**» tendo por objectivo tornar o 12.º ano como referencial mínimo de formação para todos os jovens e visando, nesse contexto, colocar metade dessa população em cursos de nível secundário com dupla certificação (escolar e profissional) incluem-se:

5. Apoios dirigidos às escolas do ensino secundário para equipamentos, contratação de professores e colaboração de profissionais reconhecidos, tendo em vista o reforço da vertente ensino profissionalizante.

6. Reforço dos programas de formação de jovens, com dupla certificação, em alternativa aos cursos gerais que têm servido, sobretudo, como via de acesso ao Ensino Superior, com destaque para o reforço do investimento e da sua eficácia nas Escolas Profissionais, Escolas Tecnológicas e Centros de Formação Profissional, numa perspectiva de gestão integrada da rede pública e privada apoiada pelo Estado.

No Vector «**Difusão das Tecnologias da Informação como Suporte à Modernização dos Métodos de Ensino**» inclui-se:

7. Investimento em larga escala no reforço da utilização das tecnologias de informação como instrumento de transformação dos métodos de aprendizagem e de funcionamento da sala de aula e da relação escola/casa, envolvendo três vertentes:

- ❑ Ligação em banda larga de todas as escolas do País, providenciando a criação de ambientes de trabalho virtual para os estudantes, a disponibilização de documentos de apoio em formato electrónico, sistemas de acompanhamento dos alunos por pais e professores e caminhando para a disponibilização a todos os alunos de computadores pessoais como instrumentos normais de trabalho na escola; o equipamento das escolas poderá ser realizado com prioridade para aquelas onde os professores tenham frequentado acções de formação orientadas para a renovação dos métodos de ensino com base na interactividade e conectividade global que as tecnologias de informação permitem e que tenham contratado técnicos de apoio especializados na área informática;
- ❑ Lançamento de um programa de formação em larga escala para professores orientado para a reformulação dos métodos de ensino e aprendizagem com base na utilização das TIC, acompanhado por um programa de formação de técnicos/animadores da utilização das TIC nas escolas;
- ❑ Promoção de parcerias público — privadas no âmbito do desenvolvimento/produção de conteúdos multimédia nas vertentes educação e cultura a difundir na TV/Internet, para utilização dos professores e alunos.

No Vector «**Reforço da Educação para a Cidadania e Mobilização dos Jovens para o Desenvolvimento Sustentável**» incluem-se:

8. Criação e implementação de programas de educação ambiental para o desenvolvimento e para a sustentabilidade, no contexto do sistema educativo.

9. Reforço no programa Ciência Viva da componente de educação ambiental.

2 — DINAMIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA (ALV), AUMENTANDO OS NÍVEIS HABILITACIONAIS E DE QUALIFICAÇÃO

No Vector «**Diversificação das Oportunidades e/ou Inovação nas Metodologias para a Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV) e Melhoria do sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)**», incluem-se um conjunto de actuações das quais se destacam:

10. Apoio ao lançamento e frequência de cursos que permitam uma elevação dos níveis de escolaridade e formação profissional da população em idade activa, em particular ao nível do ensino secundário, para quem não teve oportunidade de concluir esse nível de ensino e por essa razão se encontra impossibilitada ou limitada em termos de enriquecimento e diversificação da sua carreira profissional. Estes cursos, cuja frequência se pretende seja em larga escala, deverão recorrer a soluções pós-laborais diversificadas, tirando partido, designadamente, de novas soluções associadas às TIC (p.e., do E-learning).

11. Apoio ao lançamento de programas de formação orientados para a actualização e diversificação de conhecimentos e competências para activos empregados, concebidos em termos atraentes para participantes e empresas; e de modo a criar um quadro mais favorável ao cumprimento do direito de todos os trabalhadores a um número mínimo anual de horas de formação certificada; estes programas deverão ainda ser acompanhados por adequados sistemas de certificação e validação dos conhecimentos e competências adquiridas, razão pela qual se irá alargar o referencial de competências chave aplicado no sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) ao 12.º ano e irão ser criados novos centros de RVCC.

12. Apoio ao desenvolvimento de Instituições de formação Tecnológica e Profissional, que envolvam na sua concepção, gestão e financiamento empresas multinacionais com investimentos em Portugal e grandes empresas portuguesas, orientando-as para aquisição de competências necessárias às actividades que irão estar em mais forte crescimento, quer nos serviços quer na indústria.

13. Desenvolvimento da formação dos empresários e quadros dirigentes e da formação e inserção de quadros e técnicos para os factores críticos da competitividade, incidindo sobretudo nas Pequenas e Médias Empresas (PME), nomeadamente para estimular os seus processos de inovação e desenvolvimento organizacional (ex.: Projecto ForBem — Formação na área do *benchmarking*, envolvendo cerca de 750 quadros de PME em 23 cursos de formação e 10 seminários temáticos de avaliação de desempenho em áreas integradas no Índice Português de *Benchmarking*; Programa Gerir — Formação e Consultoria em PME).

No Vector «**Desenvolvimento de Acordos Dirigidos à Partilha de Custos e Responsabilidades entre as Várias Partes Envolvidas em ALV, Encorajando a Iniciativa dos Indivíduos e das Empresas**» inclui-se:

14. Apoio à implementação de um novo modelo de organização da formação e de repartição dos seus custos, em estreita negociação com os parceiros sociais e outros actores relevantes, de forma a viabilizar o acesso e participação dos activos empregados, nomeadamente à formação de base.

No vector «**Formação Articulada com o Investimento na Diversificação de Actividades e nas Alterações dos Processos Tecnológicos**» incluem-se:

15. Formação para apoio à atracção de investimento directo internacional, envolvendo nomeadamente:

- Programas de formação profissional associados à atracção e expansão de novas actividades e para as quais a oferta de formação seja insuficiente;
- Vasto programa de estágios em empresas no estrangeiro, com prioridade para empresas com investimentos já realizados ou programados em Portugal e empresas com posição de liderança tecnológica mundial em actividades que Portugal pretenda atrair para o seu território.

16. Desenvolvimento do programa INOV Jovem, destinado a proporcionar aos jovens estágios nas empresas e a facilitar a inserção de jovens quadros em áreas estratégicas para o desenvolvimento competitivo das PME.

17. Lançamento de um programa em larga escala de formação em tecnologias de informação, dirigido aos desempregados com formação superior proporcionando um enriquecimento das suas competências em direcção a uma área de grande procura de emprego; este programa deverá ter dois níveis de qualificação e pelo menos três áreas distintas de especialização por forma a cobrir a diversidade de procura que se pode esperar.

18. Formação de parcerias estratégicas de âmbito sectorial visando o desenvolvimento de competências para modernização empresarial a nível de processos e a diversificação de produtos.

3 — MELHORIA DA QUALIDADE E ESTÍMULO À MOBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR

No Vector «**Reorganização do Ensino Superior na Lógica da Procura de Excelência e da Internacionalização e da Aprendizagem ao Longo da Vida**» incluem-se:

19. Concretização do Processo de Bolonha e de reforma do Ensino Superior com vista a garantir a qualificação dos portugueses no espaço europeu, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior, melhorando os níveis de frequência e conclusão dos cursos, atraindo novos públicos, promovendo a formação avançada pós-graduada e a formação de quadros superiores ao longo da vida com maior ligação às necessidades do mercado de trabalho.

20. Reforço da avaliação internacional das instituições de Ensino Superior.

21. Criação de incentivos à frequência, com êxito, de cursos superiores nas áreas das ciências, engenharia e tecnologia em que seja necessário reforçar competências no País.

No Vector «**Expansão Selectiva das Instituições de Ensino Superior para Apoio à Atracção de Novas Actividades**» incluem-se:

22. Expansão do Ensino Superior para um conjunto de áreas das Ciências e Engenharias que apoiem a estratégia de diversificação da oferta de bens e serviços nos mercados internacionais. Essa expansão deverá ser sempre feita em conjugação com universidades (europeias ou americanas) de grande qualidade e, nos casos em que tal se revele possível, envolver empresas multinacionais (São exemplos de áreas que se poderiam referir em termos de licenciaturas e pós-graduações para implementar na primeira metade do período 2007/13 as Biotecnologias, a Engenharia Biomédica e as Tecnologias da Saúde, a Engenharia da Produção em Electrónica, ou a Engenharia do Petróleo).

23. Apoio à Instalação de instituições de Ensino Superior de excelência vocacionadas para as Artes, *Design* e Tecnologias do Entretenimento Digital, como condição para actividades de produção de conteúdos, de animação artística, e de inovação industrial.

No Vector «**Formação Avançada em Ciência, Tecnologia e Gestão**» incluem-se

24. Prosseguimento do programa de bolsas de doutoramento e pós — doutoramentos no estrangeiro (com definição de uma quota com orientação temática), acompanhado por programas de incentivos à sua inserção em empresas, nomeadamente em novas actividades.

25. Lançamento de um conjunto de programas orientados para o reforço da capacidade de inovação: programas de literacia tecnológica para economistas e de literacia económica para engenheiros, programas de integração de engenharias e ciências do mar, bem como de programas de formação para o empreendedorismo.

4 — ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

No Vector «**Integração do Sistema Científico e Tecnológico Nacional no Espaço Europeu de Investigação**» incluem-se:

26. Reequipamento dos principais centros de I&D, que permitam a Portugal participar em redes de excelência criadas no âmbito do Espaço Científico Europeu, ou que assegurem uma participação de Portugal em programas científicos e tecnológicos europeus ou em organizações científicas internacionais. O apoio continuado ao reequipamento destes centros de I&D será condicionado ao nível de participação obtida nesses programas.

27. Instalação em Portugal de pólos de I&D de excelência, funcionando enquanto centros internacionais (na primeira metade do período, prioridade para instalar ou internacionalizar centros de I&D já existentes na área das Ciências e Tecnologias da Saúde e do Mar fazendo convergir a acção do estado, de fundações privadas e de empresas multinacionais; e para criação de centro em nanotecnologias).

No Vector «**Promoção de Redes Temáticas de C&T, Articulando Instituições de I&D em Torno de Novos Desafios Científicos e Tecnológicos**», inclui-se:

28. Equipamento de grupos ou centros de I&D que, destacando-se pela qualidade da sua actividade, apresentem carteiras de projectos coordenados em temas definidos como fundamentais para o acompanhamento de linhas de força da investigação científica a nível europeu e mundial nas respectivas áreas em que Portugal esteja ainda pouco envolvido (vd. nanomateriais, genómica e proteómica, etc.).

No Vector «**I&D para Apoiar o Enriquecimento da «Carteira de Actividades Internacionalizadas» do País**» incluem-se:

29. Lançamento de programas de I&D especificamente orientados para o reforço de competências em áreas tecnológicas que possam funcionar como factores de atracção para novas actividades a instalar em Portugal (vd. engenharia aeronáutica; robótica; simulação computacional; engenharia das *fuel cells*, parques de energia das ondas, etc.).

30. Lançamento de programas de I&D orientados para apoio a políticas públicas que permitam, sob a forma de consórcios de empresas e instituições de I&D, que contribuam para o surgimento de novos produtos e de novas empresas inovadoras.

31. Apoio ao desenvolvimento de *software* e conteúdos educativos a disponibilizar na *Internet*, destinados ao ensino secundário e realizados com o envolvimento de equipas de Universidades e Institutos Politécnicos.

32. Apoio ao desenvolvimento de projectos que promovam a e-acessibilidade e promovam a igualdade de todos os cidadãos na utilização das TIC.»

5 — MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA UMA MAIOR CRIATIVIDADE CULTURAL E ARTÍSTICA

No Vector «**Inserção da Cultura e das Artes nos Processos de Ensino e Aprendizagem**» incluem-se:

33. Desenvolvimento de centros de estudo pluridisciplinares que proporcionem o cruzamento das artes com outras áreas do saber, como sejam, a título ilustrativo, a engenharia, a gestão, a comunicação, que levem ao aparecimento de novos produtos e de novas profissões de maneira alicerçada.

34. Criação de cursos especificamente voltados para as organizações da cultura e das artes, nomeadamente na esfera da gestão, das finanças, da economia, e da contabilidade, que permitam em particular a recuperação por parte das instituições de ensino das boas práticas que se verificam no terreno, com vista à sua teorização e generalização em contexto internacional.

No Vector «**Mobilização de Meios para Apoio à Criação Artística e Cultural e à sua Difusão**» inclui-se:

35. Favorecer projectos gerados e organizados em torno da cultura e das artes, referenciados a Unidades Territoriais fixadas e projectadas, que rendibilizem investimentos e esforços anteriores, dinâmicas de excelência existentes, e que façam convergir intervenções estatais — centrais e locais — dos agentes culturais e dos empresários do mundo dos negócios, de forma a obter-se massa crítica que permita economias de escala e competitividade em mercados globais.

MEDIDAS DE ENQUADRAMENTO E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES

Na Prioridade Estratégica “**Consolidação do Ensino Básico e Expansão da Educação e Formação de Nível Secundário Garantindo a Melhoria da Qualificação de Base**” incluem-se:

Aumento da eficiência global do ensino básico e secundário, prosseguindo na racionalização da rede escolar; introduzindo modificações curriculares, actualização de conteúdos e alterações de métodos que favoreçam a capacidade de aprender, resolver problemas e criar conhecimento.

Promoção da avaliação das escolas básicas e secundárias, visando identificar e generalizar boas práticas e detectar escolas com dificuldades e com necessidades de intervenção específica.

Concessão gradual de maior autonomia às escolas, nomeadamente na contratação de professores e outro pessoal, dependendo o grau de autonomia dos resultados obtidos em sucessivos exercícios de avaliação.

Criação das condições legislativas, regulamentares e organizativas para assegurar a desejada oferta de uma diversidade de percursos de aprendizagem e integração na vida activa aos alunos do ensino secundário, incluindo as vias profissionalizantes com dupla certificação, mas de modo a que não fechem a possibilidade de posterior retoma de estudos a níveis superiores.

Desenvolvimento de um Sistema Integrado de Orientação Escolar e Profissional.

Inserção de conteúdos de educação para o desenvolvimento e a cidadania nos currícula escolares

Promoção do uso de computadores em casa pelos estudantes, nomeadamente pela redução dos custos da sua aquisição.

Concepção e implementação de um efectivo Sistema Estatístico de Aprendizagem ao Longo da Vida.

Melhoria do Sistema de Informação e de indicadores do mercado de trabalho e da formação profissional.

Na Prioridade Estratégica “**Dinamização da Aprendizagem ao Longo da Vida, Aumentando os Níveis Habilitacionais e de Qualificação**” incluem-se:

Reforço do sistema de educação e de formação, no quadro da aprendizagem ao longo da vida (ALV), nomeadamente através da criação das condições necessárias para a transparência das qualificações; da promoção e da eficiência dos sistemas de educação e formação; da diversificação das oportunidades de aprendizagem.

Implementação de um Sistema de Certificação de Qualidade da Formação, regido por padrões internacionais, que permita qualificar as práticas formativas, valorizar os resultados alcançados e orientar os financiamentos em função desse sistema, tendo como base o actual Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras.

- Ampliação da rede dos centros de Reconhecimento, Validação e Certificação das Competências.
- Prosseguimento dos estudos sectoriais e estudos prospectivos em domínios profissionais transversais, que antecipam a necessidades de competências, nomeadamente das profissões do futuro.
- Desenvolvimento de planos plurianuais de desenvolvimento da formação; avaliação das políticas de ALV numa base regular, melhorando a respectiva governação;; melhoria do sistema de informação e de indicadores do mercado de trabalho e da formação profissional; concepção implementação de um sistema estatístico de ALV
- . Introdução do ensino do empreendedorismo em escolas secundárias e no ensino superior e realização de concursos nacionais de ideias.

Na Prioridade Estratégica “**Aceleração do Desenvolvimento Científico e Tecnológico**” incluem-se:

- Reforço das condições para a investigação científica de docentes e estudantes do ensino superior.
- Reforço das condições de independência e transparência da avaliação científica internacional de instituições de I&D, de projectos e de carreiras individuais.
- Clarificação das missões dos Laboratórios de Estado, garantindo a sua autonomia, reforma e rejuvenescimento e estabelecimento de contratos de serviço público com os Laboratórios Associados.

Na Prioridade Estratégica “**Mobilização da Sociedade para uma Maior Criatividade Cultural e Artística**” incluem-se.

- Aperfeiçoamento dos apoios às Artes do Espectáculo, pelo desenvolvimento de contratos - programa plurianuais, entre a administração central, as autarquias e privados, nomeadamente os agentes culturais.
- Melhor cruzamento de raiz entre as infra-estruturas físicas e os projectos artísticos que as justificam, tendo em conta, em particular o ordenamento do território e os públicos a que se destinam, utilizando para o efeito contratos-programa que consubstanciarão o projecto global unificador.
- Apoio à criação de novos produtos culturais, de natureza mais perene, a partir dos espectáculos ao vivo, por natureza efémeros, a lançar por exemplo em circuitos televisivos, e nomeadamente para o espaço lusófono.
- Defesa e rendibilização do património cénico, à semelhança do que se passa noutros Países, favorecendo a criação de espaços que podem ser cumulativamente oficinas de construção de cenários e adereços, de exposição, de armazenagem.
- Criação de uma plataforma informática que permita informação online em tempo real para o sector, em especial para as Artes do Espectáculo, nomeadamente através:
 - Da criação de um Mapa Cultural do País, de natureza institucional, que permita benchmarkings, recorrendo para o efeito em especial, à colaboração de universidades, ao envolvimento de todos os organismos do Ministério da Cultura, centrais e desconcentrados, e às autarquias.
 - *Propiciar fóruns de debate em torno da produção e criação artística, nomeadamente no espaço web.*
 - *Agilização do relacionamento com os agentes culturais através da utilização das TIC, nomeadamente em processos de concursos.*

2.º OBJECTIVO — CRESCIMENTO SUSTENTADO E COMPETITIVIDADE À ESCALA GLOBAL**INVESTIMENTOS E MEDIDAS DE REFERÊNCIA****1 — UM NOVO IMPULSO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL**

No Vector «**Incentivo ao Reforço do Investimento em I&D pelas Empresas**» incluem-se:

1. Apoio financeiro à instalação ou ampliação de infra-estruturas de I&D, nomeadamente nas empresas orientadas para a exportação, incluindo as empresas multinacionais que aceitem instalar em Portugal centros de competência e desenvolvimento; esse investimento permitirá criar novas oportunidades de emprego altamente qualificado.

2. Co-financiamento da instalação de gabinetes de *design* e de projecto de empresas Portuguesas a localizar, quer em Portugal quer no estrangeiro.

3. Estímulo ao desenvolvimento da I&D nas empresas e as parcerias entre empresas e instituições de investigação no quadro nacional e internacional — Laboratórios e redes de investigação com a participação das empresas.

No Vector «**Incentivos á Inovação e à Dinamização de Clusters / Pólos de Competitividade, Reforçando a Ligação entre a Investigação e a Inovação Empresarial**» incluem-se:

4. Co-financiamento da investigação em consórcio entre empresas e centros de investigação, orientados para o desenvolvimento de novos conceitos, produtos e serviços ou processos, incluindo a valorização de actividades de I&D tecnológico.

5. Lançamento de concursos para financiamento de investigação fundamental ou aplicada desenvolvida em parceria público-privado, em áreas de investigação ligadas á implementação de políticas públicas.

6. Lançamento de iniciativas específicas de dinamização de clusters/pólos de competitividade, incluindo actividades exportadoras tradicionais — do Turismo ao Têxtil/Vestuário.

No Vector «**Apoio à Criação de Empresas com Potencial Inovador**» incluem-se:

7. Fornecimento de capital semente para o apoio à criação de novas empresas de base tecnológica e a comparticipação de fundos públicos em consórcios de empresas privadas de capital de risco para apoio à consolidação das iniciativas inovadoras mais viáveis.

8. Desenvolvimento de um Mercado de Oportunidades de Valor Empresarial relevante — projecto MOVER..

2 — UMA ECONOMIA ATRACTIVA À ESCALA GLOBAL E ORIENTADA PARA ACTIVIDADES DE FUTURO E CRIADORA DE EMPREGO

No Vector «**Atracção de Investimento Directo Estrangeiro para uma Nova «Carteira de Actividades» Internacionais**» incluem-se:

9. Adopção de um programa de diversificação da oferta de bens e serviços para os mercados internacionais, fortemente apoiado na captação de IDE e orientado para a concretização articulada de investimentos destinados a apoiar as fases iniciais de «aprendizagem» de novas actividades orientadas para os mercados internacionais. Este conjunto de investimentos articulados deverá ser orientado para actividades que obedeçam a um conjunto de critérios, dos quais se podem destacar os seguintes:

- Inclusão em áreas dinâmicas do comércio internacional em que se pensa poderem vir a existir vantagens comparativas para Portugal assentes em estruturas de custo favoráveis;
- Possibilidade de formação ou ampliação de competências em Portugal, em tempo útil;
- Existência em Portugal de actividades que possam funcionar como apoio ou como base para o acesso às novas actividades;
- Exploração de vantagens locais resultantes de factores geográficos, ambientais e climáticos.

Os alvos principais de atracção de IDE poderão situar-se nas áreas funcionais identificadas na Figura II da ENDS, ou seja: Saúde — Equipamentos & Serviços; Comunicações — Serviços, Conteúdos & Equipamentos; Mobilidade Urbana & Aeronáutica e Oceanos & Energia, bem como nos segmentos de interface entre estas, também referenciados naquela Figura II. Na primeira metade do período 2007/13 serão concentrados esforços para atrair IDE nas seguintes actividades: Norte e Centro Litoral — *Electronic Manufacturing Service*, Electrónica Automóvel (Norte Litoral) e Equipamentos e Dispositivos Médicos; Centro e Sul — Aeronáutica, Sistemas, equipamentos e *software* para Comunicações *wireless*, Entretenimento Digital e Centros de Serviços partilhados de Multinacionais.

10. Lançamento, por concurso nacional, de um processo de constituição de Pólos de Competitividade /Parcerias para a Globalização, entre regiões portuguesas e algumas das regiões mais inovadoras e internacionalizadas da Europa (vd — Suécia, Hessen, Baden Wurtemberg, Baviera, Suiça e Lombardia/Piemonte). O objectivo é a constituição, em torno de um investimento de grande dimensão por parte de empresas multinacionais que tenham nessa região europeia a sua base ou núcleos fundamentais de actividade de três componentes:

- Uma Área de Localização Empresarial (ALE) ou um Parque Tecnológico no qual se venham a instalar outras empresas estrangeiras e PME's nacionais que operem em áreas afins e/ou complementares das da empresa multinacional;

- Uma parceria entre essa empresa multinacional e universidades e institutos politécnicos da região no sentido de nelas instalar ou desenvolver áreas específicas do ensino e da investigação, bem como o estabelecimento de acordos de parceria entre essas instituições de ensino superior e de I&D portuguesas e as melhores universidades e centros de I&D da região europeia em que a empresa multinacional tem uma das suas principais bases de I&D;
- Uma parceria entre cidades da região portuguesa e da região onde está instalada a empresa multinacional no sentido de um forte intercâmbio cultural, desportivo, turístico.

No Vector «**Incentivos à Internacionalização das Empresas, em especial para Mercados Exigentes e em Forte Crescimento**» incluem-se:

11. Concentração dos incentivos não destinados directamente à inovação, no caso de empresas que operam em sectores com larga tradição no País e em que se acumularam competências distintivas nos mercados internacionais nas iniciativas de internacionalização por via do estabelecimento de filiais no exterior, de cadeias de lojas, de gabinetes de projecto, lançamentos de marcas etc. Estes incentivos devem ser cada vez mais estendidos às empresas de serviços, desde os gabinetes de arquitectura às empresas de logística ou às empresas de serviços paisagísticos.

12. Apoio a projectos, a concretizar entre 2005 e 2010 que visem a criação de uma envolvente favorável à actuação das empresas portuguesas no mercado global, promovendo a imagem de Portugal no exterior, associando-a a uma oferta de qualidade, à inovação e à diferenciação.

13. Apoiar projectos de investimento em países em desenvolvimento, captando financiamento multilateral e participando nos mecanismos de desenvolvimento global.

No Vector «**Amortecimentos dos Impactos do Ajustamento Estrutural**» inclui-se:

14. Aposta em programas — com desenho regionalmente diferenciado — destinado a facilitar a instalação de um conjunto de empresas em actividades susceptíveis de empregar mão-de-obra libertada em processos de reestruturação industrial, com qualificações limitadas, mas susceptível de formação focalizada (jovens á procura de primeiro emprego ou adultos que perderam emprego devido a reestruturações sectoriais e empresariais). De entre as áreas que poderão desempenhar este papel encontram-se os seguintes exemplos:

- A agricultura de especialidades, orientada para os produtos hortícolas, frutos, flores e plantas ornamentais, plantas para usos cosméticos ou farmacêuticos etc.;
- Os tele-serviços e os serviços partilhados prestados à distância, como área fortemente criadora de emprego jovem, se for possível começar por atrair empresas multinacionais que instalem no País este tipo de serviços ou empresas que se especializaram na prestação deste tipo de serviços às multinacionais;
- Os serviços urbanos, nomeadamente os que se podem multiplicar em torno do tema da «sustentabilidade das cidades» e os serviços pessoais, com destaque para os de apoio domiciliário à população idosa.

O apoio ao desenvolvimento deste tipo de actividades deverá ser encarado como parte integrante a actuação contra o desemprego, mobilizando por isso fundos a este fim destinados.

3 — UMA SOCIEDADE E UMA ECONOMIA PREPARADAS PARA TIRAR PARTIDO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

No Vector «**Desenvolvimento do Sistema de Comunicações Centrado na Generalização do Uso da Banda Larga e da Internet**» incluem-se:

15. Desenvolvimento do sistema de comunicações electrónicas, com destaque para a oferta e utilização de banda larga, a implantar em ambiente competitivo, incidindo nas redes e serviços de comunicações electrónicas, com promoção de inovação tecnológica geradora de alternativas de acesso à rede existente ou levando à constituição de novas redes, fomentando a concorrência entre diferentes plataformas tecnológicas, incluindo os serviços de VOIP e TDT — Televisão Digital Terrestre.

16. Equipamento dos principais pólos de actividade internacionalizada do país com redes de telecomunicações de altíssimo débito.

No vector «**Utilização do Ciberespaço como Alavanca de Competitividade e Internacionalização das Empresas**» inclui-se:

17. Apoio e incentivo às empresas e outras entidades — do sector financeiro aos outros serviços; da indústria ao turismo e património cultural — que pretendam reforçar e inovar na sua presença no ciberespaço e no desenvolvimento de *e-business* — incluindo a criação de uma «rede de agentes» de suporte em *e-business* em PME.

No Vector «**Utilização das Tecnologias de Informação e de Comunicação para a Melhoria da Eficiência em Serviços de Grande Impacto Social**» inclui-se:

18. Modernização do modo de prestação dos **Cuidados de Saúde** e da gestão dos processos nele envolvidos com base nas Tecnologias de Informação e Comunicação e informatização generalizada do sector da **Justiça**.

No Vector «**Promoção de Novos Serviços e Conteúdos, Via Internet, Incluindo os que São Transversais a Múltiplos Sectores da Sociedade**» incluem-se:

19. Projectos integradores da função comercial, visando a concepção e desenvolvimento de novas insígnias ou marcas, no domínio comercial, associadas a produtos ou serviços.

20. *Webização* (rede informática e media) de uma comunidade empresarial, que complemente a oferta do comércio tradicional e crie uma maior aproximação ao consumidor.

No Vector «**Lançamento de Iniciativas Destinadas a Reduzir os Riscos de Info-exclusão e Promover a Integração Social de Cidadãos com Necessidades Especiais**» inclui-se:

21. Expansão da rede de espaços *internet* para acesso público gratuito em banda larga com acompanhamento por monitores especializados, estimulando o seu funcionamento como centros comunitários e criando neles oportunidades para a sua utilização por cidadãos portadores de deficiências.

4 — CRESCIMENTO ECONÓMICO MAIS EFICIENTE NO USO DA ENERGIA E DOS RECURSOS NATURAIS E COM MENOR IMPACTO NO AMBIENTE, DESIGNADAMENTE NAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

No Vector «**Mobilidade mais Sustentável Contribuindo para Redução das Emissões de Poluentes Atmosféricos e do Ruído, Particularmente nos Centros Urbanos**» incluem-se:

22. Execução de Intervenções destinadas à melhoria da eficiência e sustentabilidade dos sistemas de mobilidade nas Grandes Áreas Metropolitanas em que se verifiquem fortes movimentos pendulares, envolvendo, a adopção de um programa de incentivos financeiros aos operadores de transporte público, sejam privados ou públicos, com o objectivo de em 2013 poder tornar obrigatória a utilização de veículos com motorização híbrida ou eléctrica, ou utilizando combustíveis mais limpos, na prestação desses serviços no interior das grandes cidades.

23. Prosseguimento dos investimentos em curso em infra-estruturas de transporte em modo ferroviário ligeiro e «metro» nas Grandes Áreas Metropolitanas, seleccionando com prioridade os que apresentem maior viabilidade económica.

24. Investimento na instalação de interfaces de transporte público em Lisboa e Porto, por forma a superar as limitações das soluções actualmente existentes, designadamente, quanto a multimodalidade e demais facilidades para os respectivos utilizadores, nomeadamente acessibilidade, incluindo a implementação de uma rede de parques de estacionamento públicos estrategicamente colocados em pontos-chave de acesso aos grandes núcleos urbanos das AM, visando a redução do uso do automóvel no seu interior.

25. Construção de plataformas logísticas nas AM, que sirvam de base à implantação de actividades de distribuição e facilitem a racionalização e rendibilização do transporte de mercadorias por operadores especializados nessa função, com reforço da intermodalidade.

No Vector «**Maior Utilização de Fontes Primárias de Energia com Menos Impactos Ambientais Negativos, Designadamente com Menores Emissões de Gases com Efeito de Estufa e Melhor Aproveitamento de Recursos Energéticos Endógenos**» incluem-se:

26. Prosseguimento dos apoios ao investimento na Rede de Gás Natural, como elemento estruturador da diversificação de fontes de energia primária, quer para a produção de electricidade, quer para utilização na indústria e no espaço residencial e de serviços.

27. Lançamento de experiências em áreas urbanas dos novos conceitos de produção descentralizada de electricidade, baseada na utilização de gás natural e no recurso a sistemas de *Fuel Cells* (nomeadamente as novas gerações de SOFC) ou de micro — turbinas.

28. Incentivos financeiros aos promotores de instalações para a produção de electricidade por via eólica ou solar que se comprometam a instalar sistemas, equipamentos ou componentes para esses tipos de aproveitamento de energias renováveis, sendo esses incentivos ampliados no caso de criação local de capacidades de I&D.

29. Lançamento de experiências de cultivo de espécies vegetais para transformação em bio-combustíveis e de instalação de parques eólicos integrados em projectos de produção de hidrogénio.

No Vector «**Melhoria da Eficiência Energética e de Uso de Recursos Naturais nos Sectores da Energia, Indústria, Comércio e Serviços, Contribuindo para Reduzir as Emissões de Gases com Efeito de Estufa**» incluem-se:

30. Apoio selectivo a investimentos em grandes instalações de transformação de energia ou utilizadoras intensivas de energia com vista à redução das emissões de gases com efeito de estufa, graduando os incentivos conforme a contribuição para a instalação em Portugal de competências e capacidades produtivas para o fornecimento das soluções tecnológicas adequadas.

31. Atribuição de prioridade à participação financeira na construção das interligações da rede eléctrica portuguesa com a rede europeia para além dos Pirinéus, como forma de beneficiar de menores custos de electricidade e maior segurança no abastecimento.

32. Apoio ao lançamento de novas soluções que aumentem a eficiência energética no sector dos serviços, nomeadamente nas grandes instalações do imobiliário comercial e nos parques de escritórios.

33. Apoio à instalação obrigatória de soluções de aproveitamento de energia solar para aquecimento e produção de electricidade no sector habitacional das áreas metropolitanas e nos complexos turísticos.

MEDIDAS DE ENQUADRAMENTO E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES

Na Prioridade Estratégica “**Um Novo Impulso á Inovação Empresarial**” incluem-se.

Melhoria do funcionamento do sistema de inovação, pela criação de um regime legal para os respectivos actores, com o estabelecimento de normas que contribuam para uma melhor definição da missão, estatuto e modelo de financiamento – Centros de transferência de Tecnologia, Unidades de Demonstração, Parques ou Pólos Tecnológicos, Centros de Incubação, etc.
Reintrodução do sistema de Incentivos Fiscais à I&D empresarial, retomando e aperfeiçoando a experiência anterior do- SIFIDE.

Reforço dos segmentos do mercado financeiro em que se verifiquem ainda deficiências, mediante o reforço do Fundo de Garantia para Titularização de Créditos, Fundo de Sindicação de Capital de Risco e Fundo de Contra Garantia Mútua.

Reestruturação do Sistema de Capital de Risco, clarificando o papel dos actores públicos e privados; incentivando o investimento de fundos de pensões e outros investidores institucionais em capital de risco; definindo os critérios de selecção de projectos, avaliando os gestores segundo os melhores padrões internacionais, criando um enquadramento jurídico favorável ao surgimento de investidores pessoais em capital de risco (business angels).

Implementação de soluções de micro crédito e micro capital de risco, proporcionando às empresas e aos empreendedores o mix mais adequado de fontes de financiamento, fomentando o empreendedorismo qualificado.

Criação de uma “via verde” para inovação de Produtos, como canal de decisão rápida na administração pública para licenciamentos ou apoios ao investimento, incluindo a mobilização de capital semente.

Desenvolvimento de Fundos Sectoriais para financiamento de I&D, constituídos por contributos das empresas e caminhar para constituição de um Fundo nacional para o desenvolvimento de C&T.

Implementação de um sistema de informação às empresas, incluindo a criação de uma rede de vigilância tecnológica e de detecção de oportunidades de investimento, e desenvolvimento de uma Plataforma para a Inovação e Exportação.

Promoção e divulgação de boas-práticas para apoio à sua utilização por parte das PME.

Difusão de soluções de micro-crédito e de micro capital de risco, de modo a proporcionar às empresas e aos empreendedores um mix adequado de financiamento, apoiando a concretização de projectos com forte conteúdo de inovação, de negócios de pequena dimensão e de iniciativas empresariais de interesse regional.

Disponibilização de um Portal de oferta e procura de invenções e criação de lojas de transferência de tecnologia.

Estímulo a pré-diagnósticos de propriedade industrial com o objectivo de avaliação de oportunidades de protecção e de comercialização de direitos *de propriedade industrial*.

Na Prioridade Estratégica “**Uma Economia Competitiva à Escala Global, Orientada para Actividades de Futuro e Criadora de Emprego**” incluem-se

Consolidação Orçamental, por forma a permitir no médio prazo uma maior competitividade fiscal para o investimento, incluindo o IDE; a consolidação orçamental incidirá, nomeadamente, na reforma da Administração Pública, na alteração de regimes do funcionalismo público e na melhoria da sustentabilidade financeira dos sistemas de protecção social.

Reestruturação da administração central do Estado; revisão do regime jurídico do pessoal supranumerário; revisão do sistema de carreiras e promoções na função pública; revisão do sistema de avaliação dos funcionários; concepção de um sistema de avaliação dos serviços; convergência dos subsistemas de saúde da Administração Pública.

Reorganização das actividades de apoio à internacionalização e inovação em torno de uma parceria estruturada entre a API, o ICEP e a AdI, levando á constituição de uma rede global de “antenas” orientadas para a captação de IDE, a atracção de talentos e start ups estrangeiras e para a identificação de oportunidades de exportação para regiões do mundo em forte crescimento (vd EUA/Canadá, China e Índia).

- Implementação de uma rede de delegações do IAPMEI/ICEP em Espanha que ofereça serviços conjuntos e apoie a internacionalização das empresas portuguesas.
- Orientação das Empresas de Capital de Risco Públicas para um maior apoio à atracção de IDE.
- Utilização das contrapartidas de aquisições públicas – militares ou civis – como instrumento para a captação de IDE e para o fomento da inovação e a inserção de empresas nacionais em consórcios internacionais.
- Definição do quadro legal e de incentivos às Áreas de Localização Empresarial, por forma a que estas funcionem numa lógica de constituição de novos clusters.
- Operacionalização do Programa AGIIRE, no sentido de acelerar o processo de transição e reestruturação industrial, tendo em vista minorar eventuais impactos negativos ao nível da coesão social e territorial, incluindo os programas específicos de formação e reconversão para novas áreas profissionais.

Na Prioridade Estratégica **“Uma Sociedade e uma Economia Preparadas para Tirar Partido das Tecnologias de Informação e Comunicação”** incluem-se:

- Estabelecimento de um modelo concorrencial no sector das telecomunicações que permita que Portugal seja local de experimentação e instalação de diferentes soluções de oferta em banda larga de triple play (vídeo, dados e telefonia) com base em tecnologias distintas e que se desenvolva rapidamente a evolução no sentido da difusão das soluções de VoIP.*
- Implementação e operação, como rede pública, com circuitos próprios, da dorsal da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS) e estender as suas ligações às redes internacionais (Geant 2).
- Criação da rede nacional de segurança de toda administração pública, desenvolvendo uma política de segurança informática dotada de instrumentos adequados.
- Criação de uma oferta pública de internet de cidadania que garanta o acesso livre e gratuito aos serviços públicos e de interesse público disponibilizados pela Internet

Na Prioridade Estratégica **“Crescimento Económico mais Eficiente no Uso da Energia e Recursos Naturais e com Menor Impacto no Ambiente, Designadamente nas Alterações Climáticas”** incluem-se:

- Liberalização dos sectores de Electricidade e Gás Natural, assegurando a transposição das Directivas Comunitárias relativas ao Mercado Interno da Energia, antecipando no caso do Gás natural o calendário da liberalização do respectivo mercado.
- Elaboração das Leis de Base (Sector de Electricidade, Gás Natural e Petróleo) e elaboração da legislação regulamentar associada, com o objectivo de estimular a modernização do sector energético nacional.
- Reestruturação Empresarial do Sector Energético, através da criação de condições para a constituição de operadores integrados de gás e electricidade.
- Criação das melhores condições para atrair e envolver operadores nacionais e estrangeiros no melhor conhecimento do potencial energético e mineral do País on shore e offshore.
- Aplicação das orientações comunitárias no sentido da liberalização do transporte de mercadorias por via ferroviária, abrindo-o a entidades nacionais e estrangeiras, a estas em condições de reciprocidade.

3.º OBJECTIVO — MELHOR AMBIENTE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÓNIO INVESTIMENTOS E MEDIDAS DE REFERÊNCIA

1 — COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

No Vector «**Desenvolvimento das Políticas e Medidas Preconizadas no Programa Nacional de Alterações Climáticas**» », inclui-se:

1. Políticas e medidas de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) relativas aos seguintes sectores:

- Oferta e procura de energia, destacando a promoção da eficiência energética dos edifícios, o desenvolvimento de programas de gestão da procura, a promoção do recurso a energias renováveis como biocombustíveis nos transportes, uso do potencial solar para o aquecimento de águas quentes e na produção de electricidade (vd. medidas dos vectores «**Maior Utilização de Fontes Primárias de Energia com Menos Impactos Ambientais Negativos e Melhor Aproveitamento de Recursos Energéticos Endógenos**» e «**Melhoria da Eficiência Energética e de Uso de Recursos Naturais nos Sectores da Energia e Indústria, Incentivando à Adesão a Boas Práticas Ambientais e a Políticas Integradas dos Produtos**»);
- Transportes, destacando a expansão da rede de metropolitano de Lisboa, o metropolitano do Porto, o aumento da eficiência energética nos veículos automóveis e a promoção de combustíveis alternativos (vd. medidas do vector «**Mobilidade Urbana Mais Sustentável Contribuindo para a Redução de Emissões de Gases com Efeito de Estufa**»);
- Agricultura, florestas e pecuária destacando-se as melhores práticas de gestão florestal e o tratamento e valorização energética dos resíduos da pecuária (vd. Medidas dos Vectores «**Agricultura Competitiva e Sustentável**», «**Gestão Sustentável das Florestas**»);
- Resíduos, destacando-se o desenvolvimento das Directivas comunitárias como «**embalagens**», «**aterros**» e «**prevenção e controlo integrados da poluição**» (vd. Medidas do Vector »**Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos**).

No Vector «**Desenvolvimento de Novas Políticas e Medidas, Apostando numa Descarbonificação da Economia Portuguesa**», inclui-se:

2. Desenvolvimento de medidas suplementares às preconizadas no PNAC, como a taxa de carbono e um plano de compras públicas ecológicas, as quais deverão ser desenvolvidas e acompanhadas tal como referido no vector anterior.

No Vector «**Investimento em Mecanismos de Flexibilidade do Protocolo de Quioto**» inclui-se:

3. Incentivo ao desenvolvimento destes mecanismos, designadamente mecanismos de desenvolvimento limpo e de implementação conjunta e comércio internacional de licenças de emissão, quer pelo sector público quer pelo sector privado, como acção suplementar para o cumprimento das metas nacionais de controlo de emissões de GEE, definidas pelo Acordo de Partilha de Responsabilidades no seio da União Europeia enquanto Parte do Protocolo de Quioto.

2 — GESTÃO INTEGRADA DA ÁGUA E SEU APROVEITAMENTO EFICIENTE

No Vector «**Gestão Integrada da Água para Alcançar o Bom Estado das Massas de Água e o Uso Eficiente da Água Aplicando, Designadamente o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água**» incluem-se:

4. Investimento em sistemas de monitorização e informação, estudo e investigação aplicada aos sistemas hídricos, como condição fundamental para a sua melhor gestão estratégica.

5. Investimento em infra-estruturas para prevenir a poluição e proteger e recuperar as massas de água de superfície e subterrâneas, com prioridade para as principais massas de água (albufeiras e aquíferos) que constituem reservas de água estratégicas do país, até 2015, mediante a gestão da procura de água tendo em conta a protecção a longo prazo dos recursos hídricos e o recurso a tecnologias de tratamento de águas residuais apropriadas, com maior eficiência energética e maior flexibilidade.

6. Investimento em infra-estruturas para a utilização de origens de água alternativas (recirculação, reutilização de águas residuais e dessalinização), recorrendo sempre que possível a energias renováveis, para fazer face à satisfação das necessidades de água em regiões com maior pressão sobre os recursos hídricos, em particular as zonas costeiras.

No Vector «**Dotar a Generalidade da População com Serviços de Abastecimento de Água e de Tratamento de Águas Residuais com Elevado Nível de Qualidade**» inclui-se:

7. Elaboração e implementação do PEAASAR 2007-2013, por forma a assegurar o cumprimento dos objectivos de abastecimento de água para consumo humano e de tratamento de águas residuais urbanas, através da realização dos investimentos necessários para alcançar o objectivo de servir a generalidade da população portuguesa com serviços de abastecimento de água de elevada qualidade e de tratamento de águas residuais adequados, com preços acessíveis.

No Vector »**Promover e Implementar a Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira e Promover o Ordenamento das Zonas Envolventes de Estuários e Albufeiras**» incluem-se:

8. Execução programada das acções e investimentos de defesa costeira, de requalificação e de valorização ambiental previstos nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira.

9. Intervenções e investimentos de qualificação da zona costeira e de desenvolvimento sustentável de actividades e usos específicos, que incluam a conservação e valorização dos recursos e do património natural e paisagístico, a sustentabilidade e diversificação das funções que aí coexistem e a melhoria da qualidade de vida das populações, em articulação com a Estratégia Nacional para o Mar.

3 — APROVEITAMENTO DOS OCEANOS COMO FACTOR DE DIFERENCIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

No Vector «**Promoção do Conhecimento Científico dos Oceanos e do seu Aproveitamento Económico**», potenciando, nomeadamente, as áreas integradoras e multidisciplinares das ciências do mar, incluem-se:

10. A instalação nos Açores de um centro europeu de investigação oceânica orientado para as formas de vida em grandes profundidades e seu aproveitamento em biotecnologia.

11. Lançamento de um programa de identificação, classificação e conservação do *deep sea bed*, fontes hidrotermais e relevo submarino.

12. Criação de um pólo de ensino, investigação e de serviços na área da engenharia do petróleo, nomeadamente para a apoio à exploração *offshore*, por exemplo na bacia energética da África Ocidental.

No Vector «**Conservação da Biodiversidade Marinha e Gestão Sustentável das Pescas**» incluem-se:

13. Garantir a conservação da natureza e biodiversidade no meio marinho, através da criação de uma rede de áreas marinhas protegidas, com vista à compatibilização das diversas actividades económicas com a protecção dos ecossistemas estuarinos, costeiros e oceânicos.

14. Assegurar a sustentabilidade das pescas, através da adopção de medidas de gestão cientificamente fundamentadas, por forma a garantir uma pesca sustentável e economicamente rentável.

No vector «**Promoção da Segurança Marítima e Prevenção dos Acidentes nos Oceanos**» inclui-se:

15. Reformulação dos sistemas de vigilância da fronteira marítima e das águas territoriais nacionais, nomeadamente por introdução de meios electrónicos (*Vessel Traffic Systems*) e utilização de meios de vigilância aérea (tripulados e não tripulados) e satélite, e redução dos meios tradicionais, e com recurso a meios de vigilância da marinha e restantes forças de segurança e defesa, garantindo a eficiência do controlo das áreas vulneráveis e o combate às ameaças sobre a costa portuguesa e reforçando a cooperação internacional.

4 — ACTIVIDADES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS DESENVOLVIDAS EM BASE SUSTENTÁVEL COMPATIBILIZADAS COM A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E A VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM

No Vector «**Protecção e Conservação dos Solos com Maior Potencialidade Agrícola**»: Ver medidas Complementares

No Vector «**Incentivos á Agricultura Competitiva em Termos Sustentáveis**» incluem-se:

16. Uma política de apoio e incentivos a empresas que produzam melhor e diferente, através da optimização de recursos e que assumam o risco inerente a um melhor posicionamento no mercado, sob a forma de:

- criação de um sistema de incentivos a projectos com carácter de **inovação e desenvolvimento empresarial**;
- apoio ao **redimensionamento da escala de produção**;
- desenvolvimento de **regimes de qualidade certificada e segurança alimentar**, através de implementação de sistemas de rastreabilidade;
- promoção da **eco-eficiência**, através do apoio/majoração do investimento e/ou valorização da adopção de práticas que privilegiem uma utilização mais eficiente dos recursos, numa perspectiva de crescimento sustentável.

17. Conclusão da rede primária de distribuição de água do empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, os investimentos da rede de distribuição do Regadio do Baixo Mondego e apoio à reabilitação de infra-estruturas de rega já existentes.

No Vector «**Gestão Sustentável dos Recursos Florestais e sua Protecção Adequada**» incluem-se:

18. Incentivos à gestão activa dos povoamentos, à recuperação dos espaços degradados ou com problemas de erosão, e à promoção de arborizações com espécies mais resistentes aos incêndios e/ou de maior valor económico ou ambiental, privilegiando a lógica de fileira; apoios à diversificação das actividades em espaço florestal e optimização das funções dos espaços determinadas pelos Planos regionais de ordenamento florestal; Infra-estruturar os espaços florestais, na óptica da defesa contra incêndios, Reforçar a capacidade dos agentes das fileiras florestais (proprietários, prestadores de serviços, empresários), promover a divulgação de técnicas e modelos de silvicultura adequados, criar condições para a protecção de áreas florestais com valor para a conservação.

19. Aproveitamento da biomassa florestal para produção de energia renovável, como forma de viabilizar financeiramente a realização de algumas operações, como sejam as que se fazem no âmbito da silvicultura preventiva de incêndios florestais, que sem esta alternativa apenas representariam encargos, passando as mesmas através daquele aproveitamento a incorporar receitas na exploração florestal.

20. Criação de um sistema de vigilância permanente de incêndios com base em plataformas aéreas não tripuladas ligadas a sistemas de alerta e desencadeamento de acções de combate precoce dos fogos.

21. Investimento na aquisição de meios de combate aos incêndios, quer de meios aéreos, quer de meios terrestres e de comunicações para os serviços de bombeiros.

5 — CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE ARTICULADA COM AS POLÍTICAS SECTORIAIS E DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

No Vector «**Conservação e Valorização de Áreas Protegidas e da Rede Natura e da Paisagem Rural e Implementação do Plano Sectorial da Rede Natura**» incluem-se:

22. Investimento para a reabilitação de Áreas Protegidas e das áreas integradas na Rede Natura 2000 em risco de degradação ou perda de biodiversidade, para constituição a partir dessas áreas de uma rede nacional para a investigação e monitorização ecológica e para a educação ambiental.

23. Conservação de Espécies Florísticas e Faunísticas Ameaçadas ou Particularmente Características, em particular no quadro de Implementação da Rede Natura.

24. Concessão de incentivos à localização de actividades turísticas sustentáveis que permitam a valorização económica das principais Áreas Protegidas e das áreas da Rede Natura 2000 e possam contribuir para o financiamento da sua manutenção.

No Vector «**Conservação de Espécies Florísticas e Faunísticas Ameaçadas ou Particularmente Características, em Particular no Quadro da Implementação da REDE NATURA 2000**» incluem-se:

25. Promoção de acções de recuperação de *habitats* prioritários, como galerias ripícolas, montados, sapais e *habitats* rupícolas e cavernícolas.

26. Elaboração de um plano nacional de controlo ou erradicação de espécies exóticas classificadas como invasoras.

No Vector «**Integração da Conservação da Natureza nas Outras Políticas, Nomeadamente de Desenvolvimento Urbano, de Obras Públicas e de Desenvolvimento Rural**»: Ver Medidas Complementares e Plano Estratégico para o Desenvolvimento Rural 2007-2013.

No Vector «**Promoção do Turismo para o desenvolvimento Rural**»: Ver Medidas Complementares e Plano Estratégico Nacional do Turismo 2006-2015.

6 — GESTÃO INTEGRADA DO AR

No Vector «**Limitar as Emissões de Poluentes para a Atmosfera, de Forma a Garantir que a Qualidade do Ar É, pelo menos, «Boa», de Acordo com os Parâmetros Regulamentados**» incluem-se:

27. Garantir o cumprimento dos valores legislados para os poluentes atmosféricos regulamentados, e aumentar o número de dias do ano em que a qualidade do ar é «Muito boa» ou «Boa», de acordo com intervalos de concentração de diversos poluentes atmosféricos actuando ao nível das licenças de emissão das instalações industriais e de produção de energia e da gestão do tráfego rodoviário, nos centros urbanos e nas principais vias de comunicação;

28. Implementar o Programa para os Tectos de Emissão Nacional relativamente às substâncias acidificantes e eutrofizantes;

7 — GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

No Vector «**Gestão integrada dos Resíduos Sólidos, Designadamente dos Resíduos Urbanos, Industriais e Hospitalares, Visando a Redução, Reutilização, Reciclagem e Valorização, bem como a sua Eliminação de Forma Segura e Eficaz, em Particular dos Resíduos Industriais Perigosos**» incluem-se:

29. Reforço do sistema de recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos, e, particular da rede de ecopontos e promoção da sensibilização da população para a separação e reutilização de resíduos, em particular dos resíduos de embalagens e promoção de sistemas de fluxos específicos de resíduos.

30. Desenvolvimento de tratamento integrado dos resíduos hospitalares.

31. Instalação dos Centros Integrados para Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos (CIRVER), com incentivos à constituição de EcoParques que permitam o aproveitamento empresarial dos materiais e organização de centros de logística inversa nas AM's de Lisboa e do Porto para automóveis, pneus, vidro, papel e plásticos.

32. Eliminação dos resíduos que não puderem ser tratados naqueles Centros recorrendo à co-incineração.

33. Comparticipação na constituição de uma rede de instalações de sistemas de digestão anaeróbia e experimentação de novas tecnologias para o aproveitamento energético do biogás.

34. Promoção de sistemas de gestão dos resíduos da construção e demolição.

8 — GESTÃO DOS RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS MOBILIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO INTERESSADA

No Vector «**Melhoria da Capacidade de Monitorização e Prevenção dos Riscos Sísmicos e Gestão dos seus Efeitos, Designadamente sobre o Edificado**» incluem-se:

35. Investimento na actualização do conhecimento e cartografia dos riscos sísmico e resultante dos impactos das alterações climáticas.

36. Instalação de uma rede de monitorização sísmica nacional bem como de uma rede de detecção e alerta de *tsunamis*, ambas inseridas em redes europeias.

37. Lançamento de programas de investigação destinados ao desenvolvimento de novos conceitos tecnológicos e urbanísticos que permitam prevenir melhor os impactos destrutivos de risco sísmico e de inundações.

38. Criação de sistemas de Incentivos à requalificação e reconstrução urbana — edifícios e organização do espaço — nas zonas urbanas com maiores riscos sísmico e de inundação, com a adopção de soluções arquitectónicas inovadoras, sendo a Área Metropolitana de Lisboa e o Algarve as regiões de actuação prioritária.

No Vector « **Prevenção de Impactos de Outros Riscos Naturais e Tecnológicos, designadamente Cheias, Secas e Acidentes de Poluição** » incluem-se:

39. Elaboração do zonamento das áreas ameaçadas por cheias e inundações, incluindo as cheias naturais e as cheias potenciadas por avarias ou erros de operação ou colapso das infra — estruturas hidráulicas, definir os usos compatíveis nas áreas inundáveis de acordo com a magnitude do risco, e incluir a delimitação dessas áreas, as medidas de salvaguarda e as medidas de prevenção e mitigação desses riscos em sede dos Planos de Ordenamento do Território (2006-2013).

40. Reforço da capacidade de intervenção de protecção e socorro perante situações de emergência, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas e de catástrofes e acidentes graves, bem como reforço da capacidade de monitorização e gestão das áreas inundáveis.

9 — EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E JUSTIÇA AMBIENTAIS

No Vector « **Promoção da Educação Ambiental e da Sensibilização da População Portuguesa para as Temáticas do Desenvolvimento Sustentável, em particular para a Conservação dos Recursos Naturais e da Biodiversidade** » inclui-se:

41. Apoiar projectos e campanhas, promovidas por instituições públicas e privadas, de educação ambiental, incentivando a constituição de parcerias para a preservação da biodiversidade.

No Vector « **Desenvolvimento de Mecanismos de Acesso Célere à Informação e à Justiça Ambiental** » incluem-se:

42. Desenvolvimento de mecanismos de informação, comunicação e reclamação acessíveis ao cidadão e reforço da aplicação do enquadramento jurídico em matéria ambiental.

43. Desmaterialização de processos em tribunal para permitir a tramitação totalmente digitalizada dos processos judiciais, permitindo uma maior transparência e celeridade processual.

MEDIDAS DE ENQUADRAMENTO E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES

Na Prioridade Estratégica “**Combate às Alterações Climáticas**” incluem-se:

- Implementar e monitorizar as medidas sectoriais previstas no PNAC, acompanhando de um modo efectivo os resultados verificados.
- Reforçar o envolvimento de entidades públicas e privadas, dos diversos sectores da economia, no desenvolvimento das medidas planeadas.
- Reforçar o papel dos cidadãos, promovendo mais e melhor informação, de modo a aumentar a capacidade de escrutínio e melhorar o desempenho ambiental da sociedade civil.
- Reforçar o papel do Comércio Europeu de Licenças de Emissão de Gases com Efeito de Estufa no desenvolvimento do Programa Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão referente ao período 2008-2012.

Na Prioridade Estratégica “**Gestão Integrada da Água e seu Aproveitamento Eficiente**” incluem-se:

Implementar o sistema institucional estabelecido na Lei da Água assumindo as Regiões Hidrográficas como unidades principais de planeamento e gestão da água, promovendo, assim, a gestão integrada do domínio hídrico, incluindo as águas interiores, de superfície e subterrâneas, e as águas costeiras e de transição, incluindo os respectivos leitos, margens e zonas adjacentes e assegurando, em particular, a integração dos objectivos da política da água nas políticas sectoriais à escala de cada Região Hidrográfica e o enquadramento das actividades económicas e de desenvolvimento regional no planeamento das bacias hidrográficas.

Reforçar o papel normativo da Autoridade Nacional da Água, e o papel regulador das Administrações de Região Hidrográfica.

Reforçar a cooperação com Espanha para a gestão integrada das águas das bacias hidrográficas Luso-Espanholas, no quadro da Convenção sobre Protecção e Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas. Definir as bases legais de gestão do litoral, em articulação com os Planos de Ordenamento da Orla Costeira e legislação relativa à água e aos recursos hídricos, que assegurem a preservação, protecção e planeamento coerente e homogéneo desta área.

Implementar os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, incluindo a avaliação das condições físicas do território e a sua adequação às opções de planeamento e de salvaguarda dos recursos constantes desses instrumentos de gestão territorial.

Promoção do conhecimento técnico - científico dos processos e fenómenos que ocorrem na orla costeira e influenciam o seu estado de conservação e qualidade, privilegiando os seus aspectos multidisciplinares.

Monitorização e avaliação contínua das condições físicas do território e da sua adequação às opções de salvaguarda dos recursos estabelecidos nos instrumentos de gestão territorial com incidência na orla costeira.

Reforço das acções de fiscalização e avaliação das situações de facto existentes que se mostrem desconformes com a legislação aplicável, procedendo às intervenções de correcção e requalificação necessárias à reposição dessa mesma legalidade, em especial no domínio público marítimo (DPM).

- Promover a implementação progressiva de critérios económico-financeiros na utilização das águas, tendo por objectivos a internalização dos custos decorrentes das actividades com impacte negativo no estado das águas e a necessidade de assegurar a recuperação dos custos das prestações públicas que garantem a qualidade e quantidade das águas utilizadas, neles se incluindo os custos de escassez, de modo a assegurar a sustentabilidade dos sistemas da gestão das águas, atendendo, contudo, às respectivas consequências económicas, sociais e ambientais.
- Levantamento exaustivo das principais pressões e impactes sobre as águas, designadamente as descargas de ETAR e de efluentes industriais, e definição e implementação das medidas de prevenção e controlo das pressões e impactes, incluindo a definição de zonas de protecção das captações de água destinadas à produção de água para consumo humano e implementação das correspondentes medidas de salvaguarda.
- Elaboração dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica (PGBH) e de Planos Específicos de Gestão de Águas previstos na Lei da Água, em particular para os estuários e para os sistemas aquíferos que abrangem mais do que uma *Região Hidrográfica*.
- Implementação do Plano Nacional de Regadios de forma articulada com as estratégias para a gestão da água definidas no Plano Nacional da Água e nos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica, de forma a assegurar o usos eficiente da água e a prevenção e controlo das pressões sobre as massas de água.
- Concretização da parte do investimento previsto no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais que não seja incluído no QREN.
- Reforçar as competências de regulação e de autoridade nacional para as águas de consumo humano atribuídas ao Instituto Regulador de Águas e Resíduos, alargando essas competências a todos os sistemas de abastecimento de água, de tratamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos.

Na Prioridade Estratégica “**Aproveitamento dos Oceanos como Factor de Diferenciação e Desenvolvimento**” incluem-se

- Extensão da Plataforma Continental de Portugal para além das 200 milhas náuticas, prevendo-se a extensão da jurisdição nacional e direitos soberanos de Portugal sobre recursos existentes nos fundos marinhos contíguos, nos termos do disposto na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, admitindo-se que se consiga atingir um aumento de cerca de 30% das áreas marítimas sob jurisdição ou soberania nacionais.
- Implementação de um novo modelo de “Governança do Mar”, que potencie o aproveitamento da economia do mar e assegure a articulação e coordenação de todas as entidades com responsabilidades nas áreas ligadas ao mar
- Organização e actualização da informação e da monitorização da biodiversidade e do equilíbrio ecológico do meio marinho e estuarino e elaboração de um Programa Nacional de Investigação para a Conservação e Exploração Sustentável dos Recursos Marinhos, que articule a acção das diversas instituições e promova a cooperação internacional (2006-2013).
- Criar e implementar a Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas e as Redes Regionais de Áreas Marinhas Protegidas dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, definindo as suas condicionantes temporais e territoriais e regulamentando as actividades humanas, de modo a fomentar a conservação da biodiversidade marinha, a produção de recursos piscícolas, tanto pela via da pesca como da aquicultura, e o desenvolvimento sustentável da pesca costeira artesanal.
- Reforço da investigação científica nos domínios do mar, potenciando as áreas integradoras e multidisciplinares das ciências do mar e no domínio da pesca, nomeadamente o desenvolvimento de um Programa Nacional de Investigação para a Conservação e Exploração Sustentável da biodiversidade marinha, nomeadamente os que são objecto de pesca e de aquicultura, que articule a acção das diversas instituições e promova a cooperação internacional e o desenvolvimento científico e tecnológico (PNPOT).
- Incentivar e promover a aquicultura em articulação com a política de ordenamento do litoral . e com a Estratégia Nacional para o Mar..

Na Prioridade Estratégica “ Actividades Agrícolas e Florestais Desenvolvidas em Base Sustentável, Compatibilizadas com a Conservação da Natureza e a Valorização da Paisagem” incluem-se

- Actualização da Carta de Solos e redefinição dos critérios de classificação da capacidade de uso do solo.
- Redefinição dos critérios para a delimitação e regulamentação da Reserva Agrícola Nacional (RAN), com a participação dos actores relevantes.
- Regulamentação dos usos não agrícolas compatíveis com a conservação do solo e favoráveis à sustentabilidade das explorações agrícolas.
- Actualização completa do Inventário Florestal Nacional .
- Aprovação, implementação e avaliação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que consubstancia uma estratégia e um conjunto de acções com vista a fomentar a gestão activa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais

Na Prioridade Estratégica “Conservação da Natureza e da Biodiversidade Articulada com as Políticas Sectoriais e de Combate à Desertificação”:

- Rever o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, actualizando os conceitos, aperfeiçoando os critérios técnicos e permitindo formas de gestão mais eficazes e consentâneas, em articulação com as Administrações Regional e Local, com o objectivo de preservação dos recursos e valores em causa (2007-2008).
- Elaborar uma Lei-Quadro de Conservação da Natureza e da Biodiversidade que clarifique o conteúdo, o regime jurídico e os instrumentos da política de conservação da natureza (2007-2008).
- Programação, implementação e avaliação da política nacional de conservação da natureza, em termos plurianuais e de forma consistente com as prioridades da protecção e valorização da Rede Fundamental de Conservação da Natureza (2006-2013).
- Elaborar e implementar os Planos Sectoriais da Rede Natura 2000 e os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas, no território do continente e nas Regiões Autónomas, tendo por objectivo estabelecer as orientações para a gestão territorial dos Sítios de Importância Comunitária e Zonas de Protecção Especial e os usos compatíveis com a salvaguarda dos recursos e dos valores naturais respectivos (2007-2013).
- Aprovação e implementação dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas (2006-2013).
- Definição nos Planos Regionais de Ordenamento do Território e nos Planos Municipais de Ordenamento do Território das estruturas ecológicas, respectivamente, regionais e locais, assegurando a sua coerência e compatibilidade (2006-2008).
- Reforço dos meios e da coerência de actuação do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA/GNR) e do Corpo de Guardas e Vigilantes da Natureza (CGVN) (2006-2008).
- Executar o Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural para 2007-2013 (PEN 2007-2013) e os correspondentes Programas de Desenvolvimento Rural para o Continente e as Região Autónomas, promovendo a competitividade dos sectores agrícola e florestal, a gestão sustentável dos espaços rurais e a dinamização e diversificação económica e social das zonas rurais, contribuindo para reforçar a coesão social e territorial (2007-2013).

Na Prioridade Estratégica “**Gestão dos Riscos Naturais e Tecnológicos Mobilizando a Participação da População Interessada**” incluem-se.

- Definir uma Estratégia Nacional Integrada para a Prevenção e Redução de Riscos (2007-2008).
- Reforçar na Avaliação Estratégica de Impactes de Planos e Programas e na Avaliação de Impacte Ambiental a vertente da avaliação de riscos naturais, ambientais e tecnológicos, em particular dos riscos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas (2007-2103).
- Promover uma nova atitude na protecção civil, consubstanciada nos princípios da subsidiariedade, da coordenação e da unidade de comando, com as finalidades de prevenir riscos inerentes a acidentes ou catástrofes, de eliminar os seus efeitos e de proteger e socorrer as pessoas em perigo nessas situações (2006-2007).
- Reforçar a capacidade de fiscalização e de investigação por parte dos Órgãos de Polícia e o acompanhamento sistemático através do SEPNA/GNR, das acções de prevenção, protecção e socorro (2006-2007).
- Garantir a unidade de planeamento, de direcção e de comando das operações de protecção e socorro, através da institucionalização do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), da consagração da autonomia dos Centros de operação e Socorro e da definição do sistema de comando operacional (2006-2008).
- Definir para os diferentes tipos de riscos naturais, ambientais e tecnológicos, em sede de Planos Regionais de Ordenamento do Território, de Planos Municipais de Ordenamento do Território e de Planos Especiais de Ordenamento do Território e consoante os objectivos e critérios de cada tipo de plano, as áreas de perigosidade, os usos compatíveis nessas áreas, e as medidas de prevenção e mitigação dos riscos identificados (2007-2013).
- Desenvolver e aperfeiçoar os Planos de Emergência de base territorial, em articulação com os instrumentos de planeamento municipal, reforçando a capacidade de intervenção de protecção e socorro perante situações de emergência, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas e de catástrofes e acidentes graves, através da criação do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS/GNR) e de entidades equivalentes nas Regiões Autónomas, garantindo a preservação de acessibilidades quer para acesso dos meios de socorro quer para evacuação das populações (2007 2009).
- Actualizar e operacionalizar o Plano da Rede Nacional de Aeródromos Secundários e Heliportos enquanto elemento fundamental de apoio à segurança civil, em geral, e ao combate aos fogos florestais, em particular (2006-2013).
- Definir um sistema integrado de circuitos preferenciais para o transporte, armazenagem, eliminação e valorização de resíduos industriais (2006-2007).

4.º OBJECTIVO — MAIS EQUIDADE, IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E COESÃO SOCIAL INVESTIMENTOS E MEDIDAS DE REFERÊNCIA

1 — EQUIDADE, MELHOR PRESTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA NOS SISTEMAS DE PROTECÇÃO SOCIAL

No Vector «**Reforço da Sustentabilidade do Regime Geral da Segurança Social** incluem-se:

1. Reforma do Sistema de Segurança Social com vista à melhoria da sua sustentabilidade, reforçando a protecção social de forma justa e eficaz, e adaptando o sistema às novas realidades económicas e sociais.

2. Promoção do envelhecimento activo, através designadamente da revisão do regime de flexibilização da idade de reforma, com vista a aproximar a idade efectiva da idade legal de reforma.

3. Aceleração do prazo de transição para a nova fórmula de cálculo das pensões, que inclui mecanismos de solidariedade profissional e considera a totalidade da carreira contributiva.

4. Elaboração de um Código Contributivo, prosseguindo a revisão do conceito de base de incidência contributiva e das taxas contributivas aplicáveis.

5. Reforço da complementaridade do pilar de capitalização nos sistemas de pensões privilegiando as soluções que não estejam estritamente ligadas a um sector ou actividade profissional e alargando o campo de aplicações financeiras possíveis por parte das entidades que gerirem esse pilar, num contexto de uma adequada regulação e monitorização da respectiva actividade.

6. Reforço da justiça do sistema de pensões do sector privado e promoção do envelhecimento activo, com a adopção de medidas tendentes a acelerar a transição para uma nova fórmula de cálculo das pensões, que inclui mecanismos de solidariedade profissional e considera a totalidade da carreira contributiva; visando-se também aproximar a idade efectiva de reforma da idade legal (65 anos) desincentivando as reformas antecipadas.

No Vector «**Promoção da Equidade e da Convergência dos Regimes de Protecção Social**»: Ver Medidas Complementares.

No Vector «**Reforço da Interligação entre o Sistema de Protecção Social e as Políticas Activas do Mercado de Trabalho**»: Ver Medidas Complementares.

No vector «**Combate à Pobreza e Salvaguarda da Coesão Social e Intergeracional**», constitui uma prioridade de primeira linha a implementação do Plano Nacional para a Inclusão (PNAI 2006-2008), concebido para enfrentar a natureza multi-dimensional dos fenómenos da pobreza e da exclusão social, articulando as diversas políticas transversais, com vista a eliminar os factores estruturais na origem destes fenómenos e melhorar a inclusão dos públicos mais vulneráveis na sociedade e no mercado de trabalho. O desenvolvimento desta estratégia passa necessariamente pela mobilização activa dos diversos intervenientes, numa parceria activa entre o estado e a Sociedade Civil que promova a adaptação às novas realidades económicas e sociais. Neste contexto, será fundamental assegurar uma protecção social adequada ao longo da vida, de modo a favorecer a adaptabilidade ao clima de desenvolvimento económico e prevenir os potenciais riscos de exclusão que enfrentam os grupos e categorias sociais mais vulneráveis. Neste sentido incluem-se:

7. Criação de um novo modelo de combate à pobreza assente no estabelecimento de contratos de desenvolvimento social, que optimizem os recursos existentes na comunidade e incentivem as parcerias locais em áreas com maior risco de pobreza e maiores índices de exclusão social, com vista a promover a qualificação das populações mais carenciadas, através de acções de formação profissional e empregabilidade e de acções de desenvolvimento pessoal, familiar e social.

8. Lançamento de um programa de investimento em equipamentos sociais que se destina a apoiar o aumento da capacidade instalada, nas regiões e valências onde foram diagnosticadas necessidades mais prementes promovendo u maior equilíbrio na distribuição geográfica das respostas existentes.

2 — REFORÇO DA PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ORIENTADAS PARA GANHOS EM SAÚDE

No Vector «**Reestruturação dos Cuidados Primários de Saúde e promoção da Saúde Pública**» incluem-se:

9. Investimento na instalação ou remodelação de centros de saúde e respectivas redes de cuidados ambulatoriais, nas zonas mais densamente povoadas e com menor grau de cobertura; esses centros deverão ser dotados de meios de diagnóstico e de áreas de internamento de curta duração.

10. Lançamento de experiências em Centros de Saúde de uma gestão preventiva da saúde, associadas à criação de Unidades de Saúde Familiar, acompanhando a reforma dos sistemas de incentivos que a nível das políticas públicas favoreçam aos cuidados individuais de saúde.

No Vector «**Racionalização e Segurança da Rede Hospitalar**» incluem-se:

11. Encerramento ou redução de funções dos Hospitais localizados em regiões de elevado risco sísmico e sua substituição por novos pólos hospitalares de alta qualidade em zonas mais protegidas desse risco, servindo os mesmos aglomerados urbanos.

12. Investimento na construção de novos hospitais com duas orientações prioritárias — regiões com maior densidade populacional e com cobertura hospitalar inferior à média do país, em quantidade e qualidade; regiões onde se espera

virem a concentrar-se actividades de turismo sénior e residencial, e que se encontrem mal servidas para responder à procura adicional arrastada por este tipo de actividades.

No Vector «**Desenvolvimento de uma Rede Articulada de Cuidados Continuados**» inclui-se:

13. Disponibilização de incentivos à criação de uma rede de Cuidados Continuados Integrados orientada para os cidadãos com dependência, articulada com hospitais e centros de saúde e expansão dos cuidados ao domicílio.

14. Reestruturação da rede de serviços de saúde mental.

15. Reforço da actuação junto da população prisional, nomeadamente em cuidados paliativos, serviços de saúde mental e apoio integrado à reinserção social.

3 — DINÂMICA DE EMPREGO QUE PROMOVA A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E A INTEGRAÇÃO SOCIAL

No Vector «**Prevenção e Combate ao Desemprego, Aumentando a Empregabilidade e Facilitando a Transição para a Vida Activa**» incluem-se:

16. Revisão e racionalização das políticas activas de emprego, tendo em vista aumentar a sua eficácia e torná-las mais acessíveis aos seus destinatários, integrando as medidas de emprego em quatro tipos de Programas Gerais:

- Programa de Estímulo à Criação do Próprio Emprego, integrando os instrumentos de política de emprego que visem apoiar directamente a criação do próprio emprego ou empresa;
- Programa de Estímulo à Criação e Qualidade do Emprego por Conta de Outrem, integrando os instrumentos que visem apoiar a criação líquida de postos de trabalho por conta de outrem e promover a elevação da qualidade do emprego gerado;
- Programa de Estímulo ao Ajustamento entre Oferta e Procura de Emprego, agregando os instrumentos de reforço da empregabilidade da população activa, através, designadamente, de formação profissional e do exercício de actividades profissionais de transição;
- Programa de Estímulo à Procura de Emprego, onde se irão integrar os instrumentos de fomento à procura activa de emprego e de redução do período de desemprego.

17. Apoio ao lançamento de programas de reconversão profissional, associados designadamente a programas de emprego de base territorial e sectorial.

18. Garantir que cada desempregado inscrito beneficie de uma nova oportunidade antes de completar 6 ou 12 meses de desemprego, respectivamente, no caso dos jovens e dos adultos, sobre a forma de formação, reconversão, experiência profissional, emprego, ou outra medida que promova a sua empregabilidade.

No vector «**Desenvolvimento de Políticas Activas de Emprego, Nomeadamente as Destinadas a Grupos Sociais com Problemas Específicos**» incluem-se:

19. Lançamento de Programas de combate ao desemprego dirigidos a grupos alvo com problemas específicos de inserção socio-profissional,: i) jovens desempregados com menos de 23 anos; ii) jovens entre os 23 e os 30 anos; iii) desempregados em plena vida activa (30 a 55 anos); iv) desempregados seniores (55 anos e mais anos); v) desempregados com qualificações superiores; vi) grupos desfavorecidos.

20. Apoio ao emprego das pessoas com deficiência ou incapacidade, através da adaptação dos postos de trabalho e da eliminação de barreiras à sua integração profissional.

21. Lançamento de um Programa de Intervenção para desempregados imigrantes, visando criar de melhores condições de (re) inserção profissional deste segmento específico da população, promovendo designadamente os mecanismos de reconhecimento, validação e certificação de suas competências e qualificações, evitando desse modo o desperdício que actualmente se verifica.

No Vector «**Reforço do Papel da Economia Social na Óptica da Criação de Riqueza e de Emprego**» inclui-se:

22. Desenvolvimento de parcerias com as instituições do universo da Economia Social, assente numa estratégia de intervenção qualificada, participada e articulada que complemente a acção do Estado através da promoção de iniciativas como o micro-crédito ou emprego cooperativo, desenvolvimento de medidas inovadoras no universo da acção mutualista, através da acção de instituições de desenvolvimento local e regional e na política de habitação, através do movimento cooperativo.

No Vector «**Melhoria das Condições de Trabalho, Nomeadamente de Saúde e de Segurança no Exercício da Actividade**»: Ver Medidas Complementares.

No Vector «**Reforma das Relações de Trabalho, num Quadro de Diálogo Social e de Reforço do Trabalho em Parceria e Combate ao Trabalho Não Declarado**»: Ver Medidas Complementares.

4— SOCIEDADE INCLUSIVA QUE PROMOVA REDES DE SOLIDARIEDADE E COMUNIDADES DINÂMICAS

No vector «**Políticas Inclusivas para Pessoas com Deficiência, Grupos de Risco ou Desfavorecidos**» incluem-se:

23. Programa estratégico de acção que articule de uma forma coerente transversal as medidas e acções destinadas a promover a integração e a participação activa das pessoas com deficiência.

24. Prestação extraordinária de combate à pobreza dos mais idosos.

25. Criação de uma rede de serviços comunitários de proximidade que assegure a continuidade de cuidados (de saúde e sociais) às pessoas em situação de dependência por motivo de saúde, de modo a promover a sua recuperação global; pretende-se prevenir a saída do mercado de trabalho por motivo de doença crónica, reduzir o absentismo laboral da pessoa em situação de dependência, bem como dos familiares cuidadores, criando ao mesmo tempo novos postos de trabalho.

26. Criação de mecanismos de prevenção e combate à exclusão social, através da promoção de serviços de apoio à família e de promoção de igualdade de oportunidades, tendo em conta, nomeadamente, a situação dos bairros mais vulneráveis.

No Vector «**Comunidades Mais Amigáveis para a População Idosa e envelhecimento activo**» incluem-se:

27. O incentivo ao desenvolvimento de serviços comunitários de proximidade dirigidos aos idosos ou a pessoas em situação de incapacidade, assente no desenvolvimento do voluntariado.

28. O apoio prioritário à constituição de redes de centros (eventualmente com marcas próprias) que simultaneamente sirvam de centros de dia para a população idosa, espaços para crianças e locais de apoio escolar aos jovens.

No Vector «**Inserção dos Imigrantes no Processo de Desenvolvimento do País**» incluem-se:

29. Incentivo à instalação em zonas em que existam fortes comunidades de imigrantes de entidades privadas que se dediquem ao ensino das Artes e Espectáculo, Tecnologias do Entretenimento, Tecnologias da Informação, Desporto etc. e criação de prémios aos melhores alunos oferecidos por empresas.

30. Inserir, nos projectos educativos no ensino básico e secundário, acções que visem uma melhor inserção de alunos de diferentes origens culturais e desenvolvimento de competências em interculturalidade, envolvendo a formação de professores, a produção de material didáctico e a actuação de mediadores sócio-culturais.

31. Agilização do reconhecimento, validação e certificação das competências adquiridas pelos imigrantes, facilitando a sua inserção e rentabilizando o seu contributo no desenvolvimento do país.

32. Alargamento e optimização do programa «Portugal Acolhe» (ensino de língua portuguesa e cidadania para adultos) e a promoção de cursos de formação em português técnico, como factor decisivo na integração dos imigrantes ao nível social e profissional.

33. Combate à discriminação das comunidades imigrantes e minorias étnicas, sobretudo ao nível do acesso ao mercado de trabalho.

34. Incentivo à instalação, em zonas em que existam fortes comunidades de imigrantes, de entidades privadas que se dediquem ao ensino das Artes e Espectáculo, Tecnologias de Entretenimento, Tecnologias de Informação e de Comunicação, Desporto, etc.

35. Promoção de acções de sensibilização multicultural para toda a população que permita contribuir para a inserção social das comunidades imigrantes em Portugal e apoio o desenvolvimento de projectos multiculturais desenvolvidos por ONG's, IPSS e outras instituições, que privilegiem a componente educativa não formal e sejam direccionados para a sociedade em geral.

MEDIDAS DE ENQUADRAMENTO E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES

Na Prioridade Estratégica “**Equidade , Melhor Prestação e Sustentabilidade Financeira dos Sistemas de Protecção social**” incluem-se:

- Convergência dos sistemas de Protecção social dos funcionários públicos com os sistemas gerais de segurança social e alteração do regime de flexibilidade da idade da reforma.
- Implementação de medidas rigorosas de combate à fraude e evasão contributiva e prestacional, com vista ao aumento da eficácia do sistema.
- Favorecimento de uma melhor articulação entre a poupança das famílias para efeitos de aquisição de habitação e a poupança para efeitos de obtenção de complementos de reforma a obter por via do pilar de capitalização.
- Revisão do regime de protecção na eventualidade de desemprego, visando credibilizar o sistema e o regime em vigor, ao mesmo tempo que se procede a um reforço da articulação do sistema de protecção no desemprego com a política activa do mercado de trabalho, promovendo uma inserção efectiva no mercado de trabalho, combatendo a saída precoce do mercado de trabalho, reforçando a componente de inserção no RSI e contribuindo para a promoção da flexi-segurança.
- Promoção de uma inserção efectiva no mercado de trabalho, reforçando a componente de inserção no Rendimento Social de Inserção.
- Combate à saída precoce do mercado de trabalho através da criação de incentivos à permanência e ao regresso ao mercado de trabalho dos trabalhadores mais idosos.
- Desenvolvimento e implementação do Plano Nacional para a Inclusão, assente numa intervenção governativa articulada em várias frentes, destacando-se as políticas de desenvolvimento dos territórios, de apoio às famílias e às pessoas em situação de exclusão social.
- Atribuição de um Complemento Solidário aos Idosos, tendo em vista apoiar os pensionistas idosos em situação de isolamento e grave carência económica.
- Favorecimento do acesso dos mais desfavorecidos à rede de serviços e equipamentos, nomeadamente na área da infância, através da regulamentação da base de modelos de financiamento, assente no princípio da diferenciação positiva.
- Revisão do enquadramento da relação do Estado com as entidades que desenvolvem actividades de apoio social, contratualizando as soluções com todos os intervenientes e privilegiando modelos de parceria, designadamente ao nível dos novos investimentos em equipamento sociais.

Na Prioridade Estratégica “**Reforço da Prevenção e Reabilitação Orientadas para Ganhos de Saúde**” incluem-se:

- Implementação de uma **Política do medicamento**: visa-se a **diminuição da despesa com comparticipações dos medicamentos** (cerca de 1500 M€ em 2005), **bem como o combate à fraude e aos desperdícios**. Estão já implementadas a redução em 6% do preço de venda ao público de todos os medicamentos, a redução em 5% do escalão máximo de comparticipação e a eliminação da majoração em 10% da comparticipação dos medicamentos genéricos. Prevê-se para 2006 a implementação de um novo sistema de conferência de facturas. A despesa anual em comparticipações deverá diminuir cerca de 7,5% (100 a 115 M€).

- Criação de um **sistema integrado e desmaterializado de gestão da informação técnica, económica e financeira**, no domínio dos medicamentos e produtos de saúde, para permitir a monitorização do ciclo de vida dos medicamentos e dispositivos médicos e fornecer informação dedicada aos agentes do sector, públicos e privados.

Na Prioridade Estratégica “**Dinâmica de Emprego que Promova a Qualidade de Vida no Trabalho e a Integração Social**” incluem-se:

- Implementação do Plano Nacional de Acção para a Prevenção nos Locais de Trabalho.
- Modernização e reforço do Serviço Público de Emprego, promovendo designadamente mais e melhor informação sobre oportunidades de emprego e formação, no quadro do Programa de Modernização do Serviço Público de Emprego mais e melhor informação sobre as oportunidades de emprego e formação.
- Desenvolvimento do Programa de Intervenção para Entidades Empregadoras, com a dinamização de uma nova metodologia de trabalho entre o Serviço Público de Emprego (SPE) e os empregadores numa perspectiva de gestão pró-activa de uma carteira de clientes, nomeadamente pela criação de uma unidade central especializada no acompanhamento de grandes empregadores, incluindo os promotores de projectos de Investimento Directo Estrangeiro.
- Dinamização do diálogo social e de parcerias activas articuladas aos vários níveis sectoriais e territoriais.
- Incentivo ao desenvolvimento de práticas de responsabilidade social nas PME, nomeadamente no domínio da promoção da igualdade e da não discriminação entre homens e mulheres, bem como na promoção da qualidade de vida no trabalho e da integração social.
- Reforma das relações laborais, visando o reforço da negociação colectiva, envolvendo neste processo a reavaliação do Código do Trabalho.
- Autonomização da retribuição mínima garantida, procedendo-se a um processo de desafectação progressiva dos mínimos sociais a esse referencial tornando-se o salário mínimo num instrumento de política salarial.
- Combate ao trabalho não declarado e ilegal.

Na Prioridade Estratégica “**Sociedade Inclusiva que promova Redes de Solidariedade e Comunidades Dinâmicas**” incluem-se:

- Reforço do uso das medidas não privativas de liberdade e da eficácia, da reinserção social com acções de educação para a cidadania, incentivo ao voluntariado e ao mecenato e replicação de boas-práticas.
- Gestão integrada da rede de centros de emprego para efeito de tratamento de processos relativos ao subsídio de desemprego em articulação com a Segurança Social.
- Revisão em cada três meses dos procedimentos de acesso e gestão relativos a três medidas activas de emprego e formação profissional.
- Reorganização e reforço do Centro Protocolar da Justiça.
- Reforço e melhor articulação da política nacional de prevenção, educação e formação profissional, emprego, reabilitação e participação.
- Implementação de um programa de acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade (2006-2009) destinado a aplicar medidas no domínio da promoção da acessibilidade, da qualificação, da inclusão laboral e da integração social.

5.º OBJECTIVO — MELHOR CONECTIVIDADE INTERNACIONAL DO PAÍS E VALORIZAÇÃO EQUILIBRADA DO TERRITÓRIO

INVESTIMENTOS E MEDIDAS DE REFERÊNCIA

1 — MELHOR CONECTIVIDADE INTERNACIONAL DO PAÍS

No Vector « **Constituição de uma Plataforma Aeroportuária e Portuária de Valia Europeia e Conectividade Global** » incluem-se:

1. Construção de um Novo Aeroporto Internacional de Lisboa com condições operacionais ajustadas ao desenvolvimento dos segmentos de negócios estratégicos de passageiros e carga com uma forte vertente de funções de trânsito e adequadas à promoção de conexões e interfaces dos transportes aéreos com os transportes terrestres, como forma de garantir uma maior coerência, integração e competitividade ao conjunto das infra-estruturas de transporte, enquanto factor determinante do desenvolvimento económico e social do País, bem como potenciar a inserção do País na rede global de transporte aéreo, através da captação/distribuição de tráfego nas rotas entre a Europa, África e Américas.

2. Reforço programado, em função das perspectivas da procura, da capacidade dos terminais especializados do porto de águas profundas de Sines, criação de uma zona de actividades logísticas que possa funcionar como pólo de atracção de novas actividades industriais e melhoria das ligações terrestres a Espanha.

3. Desenvolvimento do corredor multimodal para mercadorias que ligue o sistema portuário Lisboa — Setúbal — Sines a Espanha e, através desta, ao centro da Europa. Este corredor multimodal deverá incluir a modernização de ligações ferroviárias existentes, bem como a construção de novos troços; na vertente rodoviária deverá incidir na construção de novos troços sobre o IC33 e o IP8, que assegurem ligações a Espanha através da A7, por Caia.

4. Aproveitamento do investimento em larga escala realizado recentemente no Aeroporto Sá Carneiro, quer no respeitante à captação de novos passageiros, incentivando o aumento da oferta de ligações aéreas a um maior número de destinos, quer no respeitante à distribuição de carga, para toda a zona norte do país e noroeste da Península em condições que atraiam operadores globais de carga aérea e logística.

No Vector « **Integração de Portos Portugueses na Rede Europeia de Auto-Estradas do Mar** » inclui-se:

5. Adaptação dos procedimentos dos portos nacionais ao sistema resultante do Projecto Prioritário Europeu das Auto — Estradas do Mar, de modo a reforçar a competitividade do Transporte Marítimo de Curta Distância (TMCD) no comércio intra-comunitário e servindo a relação de importantes zonas de actividade económica exportadora do País.

No vector « **Melhoria das Acessibilidades Rodoviárias, Ferroviárias e de Comunicações a Espanha, em particular às suas Regiões Mais Dinâmicas** » incluem-se:

6. Construção de uma ligação ferroviária Lisboa-Madrid em Alta Velocidade visando permitir um tempo de viagem inferior a 3h entre as duas capitais. Em território português, esta linha de AV deverá servir o novo aeroporto internacional de Lisboa. Num contexto em que o novo PEIT espanhol abandona a opção exclusiva por ligações radiais tendo como centro Madrid, a Rede de Alta Velocidade portuguesa deverá entrosar com a rede homóloga em Espanha, providenciando outras ligações entre as principais cidades dos dois países.

7. Programação, no quadro do actual Plano Rodoviário Nacional da execução das vias que concretizam os Itinerários Principais que asseguram as ligações transversais que conectam o litoral de Portugal com os elementos homólogos do sistema rodoviário de Espanha.

No Vector « **Construção de uma Rede de Plataformas Logísticas para o Transporte e Distribuição Internacional e Doméstico de Mercadorias** » incluem-se:

8. No quadro de um Plano Nacional de Ordenamento Logístico, construir-se-á um sistema de grandes plataformas logísticas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa, do Porto e em Sines, que facilitem o transporte e distribuição de mercadorias transportadas por via marítima, ferroviária e rodoviária, com reforço da intermodalidade e da atractividade da sua envolvente para a instalação de novas actividades económicas.

9. Desenvolvimento da rede de terminais rodo-ferroviários regionais que providenciem a cobertura do território, privilegiando os pólos geradores de tráfego e visando o reforço da intermodalidade.

10. Implementação de um programa de incentivos financeiros à construção e/ou modernização de instalações privadas para o transporte rodoviário e fluvial de mercadorias, que viabilize transferências modais com reforço da sustentabilidade ambiental.

2 — ACESSIBILIDADES QUE CONTRIBUAM PARA A COESÃO TERRITORIAL E PARA UM MODELO TERRITORIAL MAIS POLICÊNTRICO

No Vector « **Estruturação do Eixo Norte — Sul na sua Vertente Ferroviária em Condições de Competitividade e Complementaridade com Outros Meios de Transporte** » inclui-se:

11. Construção de uma nova linha ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e Porto, articulando com a rede convencional nos seus terminais e estações intermédias, designadamente na Ota, em Leiria, Coimbra, e Aveiro, com posterior extensão ao aeroporto Sá Carneiro.

No Vector «**Acessibilidades Regionais Estruturantes da Consolidação de um Modelo Territorial mais Policêntrico**» inclui-se:

12. Investimento nas articulações entre rede rodoviária principal (IP's e IC's) e redes de âmbito local ou regional através de vias com características adequadas à sua função de distribuição, integrando programas regionais de Variantes e Circulares urbanas.

3 — CIDADES ATRACTIVAS, ACESSÍVEIS E SUSTENTÁVEIS

No Vector «**Incentivos ao Desenvolvimento de Cidades Sustentáveis, Requalificadas e com Memória**» incluem-se:

13. Apoio a investimentos a concretizar nas cidades individualmente consideradas e destinados a reforçar a sustentabilidade do seu funcionamento. Nomeadamente, nos seguintes tipos de intervenções:

- Experimentação de novas formas organizativas de transporte público — de uso colectivo ou de uso individual — utilizando frotas de automóveis de gestão centralizada e soluções inovadoras de acessibilidade e de motorização e telemática;
- Difusão de novas soluções de produção descentralizada de energia e sua gestão eficiente, para fins residenciais em áreas urbanas, com soluções híbridas combinando energias fósseis e energias renováveis (incluindo co-geração electricidade/calor a partir da rede de gás natural; o equipamento dos edifícios com soluções fotovoltaicas de última geração etc.);
- Apoio à criação de corredores ecológicos e de espaços públicos «verdes» nas cidades, como investimento chave para a melhoria da sua qualidade ambiental;
- Apoio à experimentação de novas soluções e de intervenções de reabilitação dos sistemas de saneamento básico nas grandes áreas urbanas, por forma a maximizar a possibilidade de reciclagem da água para utilizações que não sejam de consumo humano.

14. Apoio a intervenções de requalificação urbana de grande dimensão e urgência, nomeadamente:

- Qualificação e reinserção urbana de áreas críticas;
- Revitalização de centros históricos das cidades e de áreas urbanas consolidadas mas degradadas;
- Qualificação de periferias;
- Promoção da acessibilidade no acesso e utilização dos espaços públicos e edificados por parte de todos os cidadãos, em particular os que têm mobilidade condicionada.

15. Apoio à Instalação de novos patrimónios museológicos e de colecções de arte de valor internacional, bem como à sua divulgação na *Internet*.

16. Apoio à formação ou integração em redes de museus e de colecções de arte- nacionais, europeias ou com países a quem nos liga a História, redes essas que para o seu funcionamento irão utilizar de forma intensa as oportunidades abertas pelas tecnologias de informação e de comunicação.

17. Desenvolvimento de uma iniciativa orientada para o fomento das actividades criativas e para a valorização dos factores culturais como atractivo de novos estratos populacionais.

18. Desenvolvimento de uma política integrada de acolhimento e inserção social dos imigrantes, com particular ênfase no acesso aos serviços sociais, e à habitação e ao emprego (2006-2013).

No Vector «**Parcerias entre Cidades para a Atractividade e Diferenciação**» contempla o apoio a acções que envolvem a cooperação entre cidades próximas. e inclui-se::

19. Instalação de equipamentos e sistemas que reforcem a atractividade das cidades para novas actividades mais intensivas em conhecimento ou que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, igualmente factor-chave de atractividade. Esses investimentos devem ser realizados numa perspectiva de fortalecerem o policentrismo e serem prioritariamente dirigidos às regiões de urbanização difusa. Deverão ser apoiados projectos apresentados por grupos de cidades que incluam dois ou mais dos seguintes tipos de investimentos:

- Constituição selectiva de Pólos Regionais de Inovação (vd. Tecnopólos) que sirvam de estruturas de acolhimento para empresas multinacionais, PME inovadoras e laboratórios de I&D, devendo ter estreitas relações com pólos de Ensino Superior, embora não necessariamente com a mesma localização;
- Criação de Zonas de Localização Empresarial — devidamente infra-estruturadas em termos de serviços ambientais, de telecomunicações e de serviços de apoio — que contribuam para ordenar o espaço, em particular, em zonas de industrialização difusa, e em processo de reestruturação;
- Instalação de parques empresariais destinados à instalação de actividades de serviços partilhados e tele-serviços orientados para os mercados externos e dotados das melhores infra-estruturas de comunicações de elevado débito;
- Instalação de infra-estruturas que sirvam para realização de actividades de formação, nomeadamente, de empresas multinacionais ou de universidades estrangeiras;
- Instalação de equipamentos pesados de entretenimento em áreas metropolitanas, que integrem uma forte componente de realidade virtual e de outras técnicas inovadoras de animação e funcionem como pólos de atracção externa.

No Vector « **Melhor Integração Cidades — Regiões** incluem-se:

20. Apoio ao investimento em infra-estruturas e equipamentos de carácter supra-municipal no âmbito de projectos de cooperação interurbana.

21. Organização e gestão de sistemas intermunicipais (mobilidade, equipamentos urbanos complementares, redes ecológicas).

22. Projectos intermunicipais de reordenamento de actividades com o objectivo de qualificação da paisagem e do ambiente (novas zonas industriais, recuperação de terrenos mineiros ou industriais abandonados e com elevados níveis de poluição etc.).

23. Desenvolvimento de uma rede de «centros de qualidade e inovação» em meio rural, explorando as potencialidades das TIC e a melhoria das condições das acessibilidades e de atracção residencial (2006-2013).

4 — APOIOS REFORÇADOS A REGIÕES COM MAIS GRAVES DÉFICES DE DESENVOLVIMENTO

No Vector «**Programas Integrados de Incentivos para Regiões com Graves Problemas de Reconversão face aos Desafios da Globalização e da Reestruturação Produtiva**» incluem-se:

24. Apoios suplementares para programas integrados envolvendo: incentivos à localização de novas actividades; implantação de centros de conhecimento, integrados em redes mais vastas; melhoria da atractividade das cidades e intervenções em acessibilidades estruturantes do espaço — destinados a romper situações de défices de desenvolvimento em NUTS III muito povoadas e com problemas de reconversão e falta de dinamismo empresarial (a NUT III **Tâmega** encontra-se entre as que deverão ser prioritariamente abrangidas por esta medida).

25. Apoios suplementares para programas integrados destinados à cooperação entre cidades em NUT III de baixa densidade populacional e com significativos défices de desenvolvimento, programas que envolvam incentivos à localização de novas actividades nos eixos formados por essas cidades; integração de centros de conhecimento em redes mais vastas; melhoria da atractividade das cidades (as NUT III Beira Interior Norte, Beira Interior Sul e Alentejo Norte — vd as cidades de Guarda, Covilhã, Castelo Branco e Portalegre — encontram-se entre as que deverão ser prioritariamente abrangidas por esta medida).

26. Apoios suplementares à diversificação de actividades e à melhoria dos centros urbanos em NUT III com significativos défices de desenvolvimento e atingidas por processos de destruição maciça de recursos naturais — vd incêndios — (as NUT III Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul e Médio Tejo encontram-se entre as que deverão ser prioritariamente abrangidas por esta medida).

No Vector « **Implementação de uma Estratégia de Desenvolvimento Rural**» incluem-se:

27. Gestão sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais, prevendo-se a criação de incentivos à opção por modos de produção particulares, como os modos de produção integrada ou biológicos e à intervenção em terras agrícolas ou florestais de que resultem benefícios ambientais no âmbito da paisagem e da biodiversidade.

28. Apoios à manutenção da actividade agrícola ou florestal em zonas com condicionantes ou desvantagens naturais (zonas desfavorecidas, algumas zonas rede natura), visando a atenuação do abandono agrícola.

29. Nalguns territórios de gestão mais complexa, as medidas a implementar visando a sustentabilidade de sistemas que tenham um efeito positivo do ponto de vista da actividade produtiva, bem como na prestação de serviços ambientais serão concretizadas através de intervenções territoriais integradas, ancoradas em parcerias público-privadas.

30. Definição de uma estratégia integrada de diversificação das actividades, acompanhada de aquisição de capacidades das populações locais, centrada na atractividade das zonas rurais visando a sua revitalização económica e social, através do desenvolvimento económico e criação de oportunidades de emprego.

MEDIDAS DE ENQUADRAMENTO E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES

Na Prioridade Estratégica ” **Melhor Conectividade Internacional do Território**” incluem-se:

- Acções regulatórias que aumentem a competitividade dos portos portugueses
- Reforço da cooperação entre os principais sectores industriais com capacidade e potencial exportadora, no sentido da identificação dos ganhos de competitividade associados à introdução de novas tecnologias e consequente adaptação dos procedimentos de gestão logística, estimulando a associação de empresas do mesmo sector ou cluster com requisitos logísticos idênticos tendo em vista a optimização da eficiência de operações de logística e transporte

Na Prioridade Estratégica ” **Acessibilidades que Contribuam para a Coesão Territorial e para um Modelo Territorial Policêntrico**” incluem-se:

- Revisão dos planos ferroviários existentes, articulando as soluções de alta velocidade nas deslocações internacionais e no eixo Lisboa-Porto-Vigo com a concretização de um plano para a rede convencional visando o reforço da interoperabilidade segundo padrões europeus, com destaque para a migração da bitola e eliminando progressivamente os estrangulamentos à circulação de comboios de passageiros e de mercadorias (2006-2010).
- Revisão do Plano Rodoviário Nacional numa perspectiva de integração com o sistema de gestão territorial em vigor (2006-2010).
- Definição de uma hierarquia de modos de transporte público de passageiros (adutores e capilares) que complemente a rede dos modos mais pesados a partir de interfaces funcionais e assegure níveis de acessibilidade adequados à dimensão dos vários aglomerados. (2006-2010).
- Integrar no planeamento municipal e inter-municipal a dimensão financeira dos sistemas de transportes e de mobilidade, programando os investimentos, os subsídios e a captação de valor junto dos beneficiários indirectos de forma a assegurar a boa gestão e a sustentabilidade da exploração desses sistemas (2007-2013).
- Executar os Planos Nacionais de Segurança Rodoviária, visando reduzir para metade em cada período de 10 anos o número de acidentes e mortes rodoviários em Portugal e desenvolver inspecções e auditorias de segurança rodoviária, para todos os projectos de construção e conservação de estradas, sendo essas auditorias realizadas, por entidade independente ou, dentro da mesma entidade, em unidade orgânica distinta da do projecto, visando padrões de segurança europeus (2007-2013).

Na Prioridade Estratégica ” **Cidades Atractivas, Acessíveis e Sustentáveis**” incluem-se:

- Desenvolver instrumentos, no âmbito da Política de Cidades, que incentivem as aglomerações urbanas, isoladamente ou em rede, a assumirem uma visão estratégica de longo prazo que lhes garanta um posicionamento diferenciado e competitivo na economia do conhecimento a nível nacional e internacional (2007-2013).
- Incentivar a elaboração de programas estratégicos que potenciem a competitividade dos principais espaços de internacionalização da economia nacional, com destaque para os Arcos Metropolitanos de Lisboa, do Porto e do Algarve, para o sistema metropolitano do Centro Litoral e para a Madeira (2007-2013).
- Implementar uma Política Metropolitana de Transportes no território continental, como suporte de uma mobilidade sustentada, no quadro da organização e gestão pública do sistema de transportes (2007-2009).
- Apoiar a mobilidade residencial através da maior eficiência do mercado de arrendamento privado, da alteração e melhoria dos modelos de gestão do parque de arrendamento público e de uma melhor adequação e flexibilidade nas condições de financiamento para a aquisição de habitação (2007-2010).

Impor nos Planos de Infra-estruturas Viárias a integração das questões da mobilidade para todos os segmentos da população (sobretudo os mais dependentes de ajuda pública) e da segurança dos transportes, garantindo a equidade de acesso aos transportes colectivos (2006-2013).

Assegurar que na revisão dos Planos Directores Municipais as redes de transporte e mobilidade, tendo em atenção os Planos de Mobilidade de Pessoas e Bens, sejam consideradas elementos fundamentais nos processos de redefinição dos usos do solo, nomeadamente favorecendo a maior intensidade construtiva e a localização preferencial de equipamentos colectivos e de serviços de forte atracção de público nas áreas com melhor acessibilidade em transportes públicos, de modo a assegurar a sua sustentabilidade (2006-2010).

Introdução de mecanismos de contratualização entre o Estado e as Autarquias Locais para o desenvolvimento de programas/projectos diferenciadores nos domínios da economia, da investigação e desenvolvimento, da tecnologia e do conhecimento, dos serviços urbanos e da imagem da cidade (2006-2013).

Incentivo a programas de reabilitação e revitalização urbana que promovam a inclusão social e criem espaços de elevada qualidade urbanística e ambiental (2006-2013).

Elaboração dos planos metropolitanos de mobilidade e de transportes de pessoas e bens e consolidação das competências das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto de forma a abranger as decisões estratégicas relativas a todos os modos de transporte, atribuindo-lhes poderes efectivos na definição das obrigações do serviço público de transporte e respectiva contractualização (2006-2008).

Promoção de projectos-piloto demonstrativos de novas soluções (acesso aos serviços, mobilidade, gestão de recursos) urbanas e de introdução das novas tecnologias no funcionamento da cidade (2006-2013).

Lançamento de programas para a plena integração física, tarifária e lógica dos sistemas de transportes de passageiros, particularmente nas grandes aglomerações urbanas, recorrendo fortemente a instrumentos de informação pública abrangente e de uso fácil, como forma de promover a utilização do transporte público (2006-2013).

Elaborar e implementar um Programa Nacional de Recuperação e Valorização das Paisagens, implementando a Convenção Europeia da Paisagem e desenvolvendo uma Política Nacional de Arquitectura e da Paisagem, articulando-a com as políticas de ordenamento do território, no sentido de promover e incentivar a qualidade da arquitectura e da paisagem, tanto no meio urbano como rural (2007-2013).

Integrar nos instrumentos de planeamento territorial os objectivos de protecção e valorização e dinamização do património cultural e arqueológico, acautelando, nomeadamente, os usos compatíveis dos espaços envolventes (2006-2013).

Realização, aos níveis regional e local, de Planos Estratégicos de Desenvolvimento Cultural, com envolvimento das autarquias e outros actores sociais pertinentes e onde se articulem os objectivos do desenvolvimento cultural, da coesão social e do ordenamento do território (2006-2013).

Continuidade dos programas de recuperação e expansão da rede de equipamentos culturais (museus, cine teatros, centros culturais etc.), em parceria com as autarquias e os particulares (2006-2013).

Promoção de redes de cooperação entre cidades vizinhas, para garantir massa crítica nos modernos factores de competitividade e estruturar os diversos sistemas urbanos, recorrendo nomeadamente aos contratos de aglomeração para desenvolver a cooperação entre o Estado e as Autarquias Locais e à constituição de parcerias entre entidades públicas e privadas (2006-2013).

Introduzir mecanismos incentivadores da cooperação intermunicipal nos instrumentos de financiamento das infra-estruturas e equipamentos locais e nos programas de investimento (2007-2008).

Desenvolvimento de um programa de racionalização da localização dos serviços da Administração e incentivar a sua qualificação para uma resposta eficiente às empresas e aos cidadãos (2006-2010).

6.º OBJECTIVO — PAPEL ACTIVO DE PORTUGAL NA CONSTRUÇÃO EUROPEIA E NA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Nota: Face à natureza das medidas inerentes a este objectivo não foi introduzida a distinção entre Investimentos e Medidas de Referência e Medidas de Enquadramento e Intervenções Complementares.

1 — FORTALECIMENTO DA POSIÇÃO DE PORTUGAL NO CONTEXTO DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

No vector «Participação Activa nos Centros de Decisão da Vida e das Instituições Mundiais» incluem-se:

1. Fortalecer a participação portuguesa nas convenções internacionais relativas à cooperação internacional, ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável.
2. Colocar cidadãos portugueses em organismos e instituições internacionais.

No Vector «Dinamização de Redes e Pólos de Liderança Portuguesa em Temáticas de Relevância Internacional», incluem-se:

3. Reforçar a posição portuguesa nos debates internacionais em matérias de cooperação para o desenvolvimento potenciadoras de liderança internacional como sejam as Imigrações, Estados frágeis, o diálogo com os países Africanos, no quadro da UE e das Nações Unidas.

4. Cumprir com os compromissos internacionais assumidos em termos da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, em particular 0,7% do RNB em 2015.

5. Implementar a resolução de Conselho de Ministros nº 196/2005.

No Vector «Disseminação e Utilização do Acesso a Fundos de Instituições e Organizações Financeiras Internacionais», inclui-se:

6. Criar em 2006 uma Sociedade Financeira de promoção do Investimento em países em desenvolvimento — SOFID.

No Vector «Implementação de uma Abordagem Bi- Multi da Cooperação Portuguesa», inclui-se:

7. Desenvolver programas integrados de cooperação com os PALOP e Timor- Leste que contribuam para concretizar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

No Vector «Utilização dos Mecanismos Previstos no Protocolo de Quito para Reforçar as Relações de Cooperação Bilateral» inclui-se:

8. Reforçar as relações de cooperação bilateral no domínio dos mecanismos do protocolo de Quioto.

No Vector «Dinamização de Parcerias Nacionais e Internacionais, Público-Privadas e de Espaços de Diálogo Reconhecidos e Institucionalizados entre o Estado e a Sociedade Civil Portuguesa», incluem-se:

9. Implementar o conceito de «cluster» da cooperação, conforme desenvolvida na RCM 196/2005.

10. Desenvolver um programa para jovens peritos para a cooperação para que desenvolvam acções de cooperação nos países parceiros.

11. Preparar e realizar uma Conferência Internacional em Portugal sobre Parcerias para o Desenvolvimento.

12. Apoiar projectos de educação para o desenvolvimento que promovam a participação activa dos cidadãos portugueses em acções de mobilização internacional em prol do desenvolvimento global e da promoção da imagem de Portugal como um país com uma cidadania activa global.

13. Criar e consolidar o Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento.

2 — ESTRUTURAÇÃO DE UMA REDE DE RELAÇÕES PRIVILEGIADAS NA EUROPA

No Vector «Reforço dos Laços com Regiões Europeias mais Prósperas, Inovadoras e Sustentáveis» inclui-se:

14. Estruturação privilegiada da cooperação territorial de Portugal no contexto da União Europeia, com quatro regiões europeias a seleccionar, definindo no interior do País quais serão as cidades que protagonizarão essas parcerias.

No Vector «Desenvolvimento de Condições Políticas e Financeiras Adequadas para a Modernização e Afirmação de Portugal» incluem-se:

15. Acompanhamento do processo nacional de ratificação do Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa e envolvimento activo na preparação das estruturas da União para a respectiva aplicação, nas suas várias vertentes.

16. Preparação e exercício da Presidência do Conselho da União Europeia, que de acordo com o tratado que estabelece uma Constituição para a Europa, será exercida conjuntamente com a Alemanha e a Eslovénia, de Janeiro 2007 a Julho de 2008.

17. Reforço de parcerias económicas com África no âmbito dos acordos de parceria da UE.

No Vector «**Participação Eficaz e Consistente na Construção da Política Europeia de Segurança e Defesa e da Política Marítima Europeia**» inclui-se:

18. Participação activa na criação de um espaço de liberdade, segurança e justiça na União Europeia, com base nas prioridades que foram definidas no novo Programa multianual intitulado «Programa de Haia: reforçar a liberdade, a segurança e a justiça na União Europeia».

3 — REFORÇO DAS RELAÇÕES COM OUTRAS REGIÕES INOVADORAS E DINÂMICAS DO MUNDO

No Vector «**Reforço das Relações Económicas, Científicas, Tecnológicas e Culturais com as Regiões Mais Dinâmicas e Inovadoras da América do Norte e da Ásia**» incluem-se:

19. Co-financiamento da instalação de pólos da rede **API/ICEP/AdI** em quatro áreas metropolitanas dos EUA, particularmente inovadoras e com forte presença em actividades que Portugal pretende atrair de gabinetes de promoção e captação de IDE.

20. Co-financiamento da instalação de pólos da rede **API/ICEP/AdI** em cidades da «Grande China» e da Índia — tendo como centro as relações de Portugal com Singapura — completadas, por exemplo, com a presença em cidades como Bombaim, Shenzhen, Nanjung, Qingdao).

No Vector «**Reforço do Apoio Institucional à Internacionalização das Empresas Portuguesas, Consolidando Estratégias de Diplomacia Económica**» incluem-se:

21. Mobilizar a rede diplomática para apoio à internacionalização da economia nacional no estrangeiro.

22. Criar condições no MNE para corresponder a uma estratégia de diplomacia económica, dinamizando redes de informação com os serviços públicos sectoriais e fomentando a preparação e qualificação dos agentes diplomáticos para as questões relacionadas com a economia e comércio internacional.

No vector «**Dinamização de Espaços de Diálogo Político e Investimento Económico Privilegiado com os Países e Organizações Regionais da América Latina**», inclui-se:

23. Apoio e participação activa na Conferência Ibero — Americana.

No vector «**Reforço da Presença de Empresas Portuguesas nos Países do Norte de África**» incluem-se:

24. Reforço das relações diplomáticas.

25. Participação em concursos internacionais no sector energético e das infra-estruturas.

4 — FORTALECIMENTO DOS LAÇOS ENTRE OS ESTADOS DE LÍNGUA PORTUGUESA E REFORÇO DA SUA INTERVENÇÃO INTERNACIONAL

No Vector «**Internacionalização da Língua Portuguesa como Língua Estrangeira Estratégica no Contexto da Globalização**», incluem-se:

26. Promover o reconhecimento da língua portuguesa como língua de trabalho das organizações internacionais e regionais.

27. Garantir e/ou favorecer, de maneira continuada, permanente e sistemática e presença dos criadores portugueses em grandes acontecimentos internacionais, das Exposições das Artes Plásticas aos Festivais das Artes do Espectáculo, passando pelas Feiras do Livro, por exemplo.

28. Colocar os teatros nacionais e demais Unidades de Produção artística do Estado nos circuitos internacionais das artes, em termos de acolhimento, mas também de exportação da produção própria.

29. Estimular processos de internacionalização de negócios que associem projectos de cooperação, culturais e desportivos na esfera da responsabilidade social e desenvolvimento sustentável das empresas e, em particular, no âmbito do mecenato.

30. Criar mercado internacional para os produtos culturais em Língua portuguesa.

31. Colocação estratégica de leitores e formadores de língua portuguesa.

32. Ampliação da oferta de conteúdos e serviços na Rede, nas áreas de promoção do ensino/ aprendizagem do Português Língua Não Materna.

33. Utilização dos Centros de Língua Portuguesa também como pólos de divulgação cultural.

No Vector «**Aprofundamento dos Laços Culturais, Políticos e Económicos com os Estados Membros da CPLP e com as Organizações Regionais em que Estes se Inserem**», incluem-se:

34. Promover centros de Desenvolvimento empresarial, e parcerias económicas Norte — Sul e Sul-Sul.

35. Criar espaços de interacção lusófona (redes culturais e artísticas intercâmbios de estudantes e processos de capacitação institucional)

36. Instalar, a partir das competências existentes, e contando com atracção de investigadores estrangeiros, de um centro internacional de investigação sobre a malária.

37. Reforçar o papel do turismo, no aprofundamento das relações económicas e empresariais com os Países CPLP, na esteira da dinâmica de investimentos já efectuados pelas empresas turísticas portuguesas nos Países membros da CPLP.

5 — VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

No Vector «**Reforço da Interação de Informação sobre Oportunidades de Negócio, Especificidades Jurídicas, Bases Financeiras e Programas de Incentivos Aplicáveis**», inclui-se:

38. Recorrer às tecnologias de informação para fomentar uma rede estruturada de comunicação das associações das comunidades com Portugal.

No Vector «**Reforço de Parcerias Estratégicas com o Sistema Empresarial Português**» inclui-se:

39. Conhecer e divulgar oportunidades de exportação ou investimento, no seio das Comunidades Portuguesas, numa perspectiva de parcerias com empresários portugueses.

No Vector «**Promoção da Língua e da Cultura Portuguesa**» incluem-se:

40. Fomentar o ensino à distância através das tecnologias de informação.

41. Desenvolver uma parceria estratégica, ao nível dos conteúdos culturais e linguísticos com a RTP internacional.

7.º OBJECTIVO — UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE E MODERNIZADA

INVESTIMENTOS E MEDIDAS DE REFERÊNCIA

1 — DOMÍNIO DE INFORMAÇÃO E REFLEXÃO ESTRATÉGICA

No Vector «**Reforço da Produção e da Disseminação de Informação de Natureza Estratégica**», incluem-se:

1. Criação de unidades capazes de recolher informação de valia estratégica para o desenvolvimento envolvendo agentes privados.

2. Criação de uma Rede Comum de Conhecimento para a agregação e disponibilização das iniciativas de modernização administrativa e respectiva rede de contactos, assim como outros recursos informacionais relevantes e implementação duma rede de conhecimento das bibliotecas públicas, interligando as bibliotecas em banda larga e criando uma base de dados documental e de conteúdos para circulação em rede.

No Vector «**Reforço dos Mecanismos de Apoio à Formulação e Avaliação de Políticas Públicas**»: Ver Medidas Complementares.

2 — REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

No Vector «**Adequação e Racionalização de Estruturas Sobretudo ao Nível da Administração Central**», inclui-se:

3. Implementação do PRACE -Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado Com esta medida pretende-se dar início à reestruturação da Administração Central, peça fundamental do esforço de contenção da despesa corrente primária. Visa-se igualmente a racionalização dos serviços desconcentrados, ao nível regional e local. As novas Leis Orgânicas dos ministérios e dos serviços entrarão em vigor ao longo de 2006. O PRACE é financiado pelo POAP, e decorre sob a responsabilidade política do MFAP e do MAI.

No Vector «**Melhoria e Reforço da Qualidade da Regulação**»: Ver Medidas Complementares.

No Vector «**Reforço da Coordenação, sobretudo a Nível Regional e dos Serviços Desconcentrados**» incluem-se:

4. Adaptação do modelo de organização territorial dos serviços desconcentrados do Estado às cinco NUTS II, com eliminação de serviços com diferente organização espacial.

5. Preparação da transferência de serviços públicos da Administração Central para a Administração Desconcentrada Regional ou para as Autarquias, de acordo com o princípio da subsidiariedade, visando o aumento da proximidade dos cidadãos.

3. REFORMA DOS REGIMES DA FUNÇÃO PÚBLICA

No Vector «**Vínculos, Admissões e Mobilidade**» incluem-se:

6. Reforço da mobilidade dos funcionários entre organismos da administração pública, incluindo a administração regional e local, nomeadamente de sectores sobre-lotados para sectores estratégicos, incentivando também a inserção de funcionários e agentes no sector privado.

7. Reforço da eficácia da gestão do quadro de supra-numerários, tornando-o num instrumento de mobilidade e de reatualização de competências.

No Vector «**Avaliação do Desempenho, Regime de Carreiras e Sistema Retributivo**»: Ver Medidas Complementares.

4 — MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS E PROCESSOS, COM USO INTENSIVO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

No Vector «**Melhoria do Atendimento, Centrado nos Utentes, numa Filosofia de Balcão Único**», incluem-se:

8. Desmaterialização dos processos inerentes ao ciclo de vida da empresa: desenvolvimento do projecto **Empresa na Hora**, que permite a criação de empresas numa só deslocação a um serviço público, evoluído numa segunda fase para a total desmaterialização do processo de constituição de empresas; Desenvolvimento da iniciativa **Marca na Hora**; criação do **Portal das Empresas**, agregando informação e prestação de serviços às empresas pela via web.

9. Desmaterialização dos processos inerentes ao ciclo de vida do cidadão: reformulação do atendimento presencial nas **Lojas do Cidadão**, promovendo uma nova geração de lojas, assente no princípio do balcão único por acontecimento de vida; articulação com os outros canais de atendimento voz e web (**Portal do Cidadão**); lançamento da iniciativa **Segurança Social Directa**, visando facilitar a interacção entre os cidadãos, empresas e a Segurança Social através da Internet, permitindo a realização de várias operações, tais como a consulta de dados de identificação, a consulta de carreira contributiva ou a consulta do processo de prestações (Maternidade/ Paternidade, Doença e Desemprego); criação de uma **oferta pública de Internet de cidadania**, garantindo o acesso livre e gratuito a serviços públicos e de interesse público disponibilizados pela Internet, os quais deverão abranger a totalidade dos serviços básicos até ao final da legislatura.

10. Lançamento de redes integradas de atendimento público, de carácter sectorial: lançamento de um **Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde**, com um Portal de Saúde e um call center, permitindo o atendimento, telefónico e por correio electrónico, prestando informação geral e serviços de triagem, aconselhamento e encaminhamento adequado dos utentes, prevendo-se uma redução significativa (1/4) no recurso pelo cidadãos às urgências hospitalares, no quadro do desenvolvimento de **redes integradas de atendimento público**; implementação de **Redes de Cultura** ao nível dos museus, das bibliotecas e dos arquivos; desenvolvimento do **Portal da Imprensa Regional**, o qual tem por objectivo assegurar o acesso electrónico às publicações periódicas regionais; **balcão único do agricultor**, através da criação de um sistema de relacionamento de todos os serviços do Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural com os agricultores, que integrará todos os canais de comunicação utilizados (presencial, telefone, fax, Internet, etc.); **rede telemática de informação ao consumidor**, melhorando e actualizando a estrutura informacional, tecnológica e organizacional, de modo a disponibilizar um único ponto no acesso à informação sedeada no Instituto do Consumidor.

11. Desmaterialização de processos em tribunal para permitir a tramitação totalmente digitalizada dos processos judiciais, permitindo uma maior transparência e celeridade processual.

No Vector «**Simplificação, Desburocratização e Desmaterialização de Processos e Documentos, Reduzindo Custos, Tempo e Espaço Físico**», incluem-se:

12. Simplificação de documentos de identificação do cidadão: criação do **Cartão do Cidadão**, que constitui um documento em suporte físico e electrónico, seguro, autêntico e de identificação múltipla, que permite ao respectivo titular provar a sua identidade perante terceiros e autenticar documentos electrónicos, por via da assinatura digital. Este documento substituirá os diferentes cartões utilizados no relacionamento dos cidadãos com a Administração Pública, tais como o cartão de identidade civil, o do serviço nacional de saúde, de segurança social, de eleitor e de contribuinte; criação do **Passaporte electrónico** com introdução de dados biométricos de forma a permitir a racionalização de meios, proporcionar a simplificação de procedimentos e assegurar um meio eficaz de controlo das fronteiras externas da EU; criação do **Documento Único Automóvel**, reunindo num só suporte físico a informação que hoje consta do título de registo de propriedade e do livrete dos veículos automóveis, com atendimento num balcão único automóvel.

13. Disseminação do sistema de **Gestão Electrónica de Documentos** para implementar, no fluxo documental dos organismos públicos, tecnologias de captura, organização, distribuição e localização eficiente e imediata dos documentos.

No Vector «**Reforço dos Mecanismos de Segurança, Nomeadamente dos Meios Electrónicos**», inclui-se:

14. Facturação electrónica pela Administração Pública: generalização da utilização da facturação electrónica e de processamentos de compra com base em sistemas baseados em TIC, visando a eficiência das compras públicas e a dinamização do comércio electrónico em Portugal.

5 — QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

No Vector «**Reforço das Competências de Gestão Pública, tendo em Conta as Especificidades Sectoriais**», inclui-se:

15. Desenvolvimento de acções de formação para dirigentes da administração pública.

No Vector «**Reforço de Competências Técnicas Específicas de Acordo com as Prioridades Estratégicas Nacionais, Nomeadamente de Regulação e Tecnológicas**», inclui-se:

16. **Sistema de formação e reconversão**: promoção de acções de qualificação e valorização dos recursos humanos da Administração Pública para adequar essas qualificações à prossecução da missão dos serviços e organismos, visando mobilizar e motivar os funcionários da Administração Pública para as mudanças, para a simplificação e a desburocratização.

No Vector «**Reforço dos Mecanismos de Avaliação, Autonomia e de Disseminação de Boas Práticas**»: Ver Medidas Complementares.

MEDIDAS DE ENQUADRAMENTO E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES

Na Prioridade Estratégica “ **Domínio da Informação e Reflexão Estratégica**” inclui-se:

- Criação de um sistema de avaliação e monitorização de políticas públicas de carácter transversal.

Na Prioridade Estratégica “ **Reestruturação da Administração**” incluem-se:

- Disseminação de **Centros de Serviços Partilhados** que prestem os mesmos serviços internos a todos os organismos de um Ministério ou mesmo de vários.
- Implementação do **Programa Legislar Melhor** (Better Regulation) para simplificar e eliminar a legislação que constitua uma carga desproporcionada para os cidadãos e para as empresas; e definir modelos de avaliação ex-ante dos encargos administrativos das iniciativas legislativas e sua adequação aos princípios da administração electrónica.
- Clarificação da natureza das intervenções públicas de regulamentação, supervisão, regulação e fiscalização.

Na Prioridade Estratégica “**Reforma dos Regimes da Função Pública**” incluem-se:

- Aplicação do regime de contrato individual de trabalho às novas contratações, excepto para funções de soberania.
- Reforço da qualificação, através de um concurso público anual para recém licenciados e da admissão de estagiários na administração pública.
- Revisão do sistema de carreiras e remunerações. Pretende-se reduzir fortemente o número de carreiras existente e simplificar a sua estrutura, associando a evolução profissional e remuneratória à avaliação do mérito, com aplicação de incentivos, incentivando a mobilidade entre os sectores público e privado e aproximando o regime de emprego público ao regime geral de trabalho.
- Revisão do sistema de avaliação dos funcionários Pretende-se rever o sistema em vigor (SIADAP), cuja reformulação tendo por base o princípio da gestão por objectivos, na diferenciação de desempenhos e na valorização da competência e do mérito.
- Convergência dos regimes de protecção social, garantindo o esforço de equidade e a sua sustentabilidade futura.

Na Prioridade estratégica “**Qualificação e Valorização do Serviço Público**” incluem-se

- . **Programa de Eliminação e de Simplificação de Formalidades:** eliminação e simplificação de actos registais e notariais desburocratizando e tornando estes processos mais fáceis, rápidos e económicos, para os cidadãos e para as empresas; revisão dos processos de licenciamento de actividades económicas, com objectivo de agilizar as decisões, aumentar a transparência dos processos e a responsabilização dos decisores que neles intervenham; **uniformização da classificação das PME** através de certificação electrónica no site do IAPMEI, dispensando a empresa de apresentação de qualquer comprovativo; criação de **regimes de tributação simplificada** ao nível do IRS e do cumprimento de obrigações acessórias para efeitos de IVA; **unificação das declarações cadastrais** de início, de alterações e de cessação de actividades profissionais, para efeitos fiscais e de Segurança Social.
- Desenvolvimento e consolidação da **Plataforma de Serviços Comuns** da Administração Pública.
- Actualização de procedimentos e equipamentos, visando a melhoria da eficiência e qualidade da segurança interna.
- Introdução de **sistemas de “enterprise resource planning” e “business intelligence”**
- Criação da Autoridade de Certificação Electrónica do Estado: estabelecimento e manutenção da cadeia de confiança nacional e internacional nos processos de certificação digital e assinatura electrónica, permitindo generalizar o uso da assinatura digital em documentos electrónicos.
- **Criação da figura do Controlador Financeiro em cada Ministério:** cada Controlador Financeiro, actuando na dependência conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro da respectiva área governamental, **acompanhará a gestão financeira e a execução orçamental de todas as entidades na esfera do respectivo Ministério**, detectando numa fase precoce problemas e desvios. Intervirá também, obrigatória e previamente, em todas as iniciativas com impacto financeiro acima de determinados limiares ou que respeitem a certas categorias de despesa. Os vários Controladores Financeiros actuarão de forma coordenada, sob a orientação do Ministro das Finanças.
- Desenvolvimento de um **sistema de medição da satisfação e de recolha da opinião dos cidadãos** sobre os serviços públicos administrativos que possa constituir uma base de referência para elaborar projectos destinados a melhorar as áreas críticas detectadas.
- **Concepção de um sistema de avaliação dos serviços:** esta medida visa a concepção de um sistema que permita **avaliar os resultados que cada serviço atingiu relativamente aos objectivos definidos**, tendo a avaliação reflexos a nível de dotações orçamentais.

II. A ENDS E OS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DAS REGIÕES AUTÓNOMAS

A Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira constituem um **caso particular** no que diz respeito à elaboração de estratégias e à implementação e políticas de desenvolvimento económico e social, integrando o conjunto designado por *regiões ultraperiféricas* da União Europeia¹. Genericamente, as características que se conjugam para as distinguir são as seguintes:

- parte integrante de um espaço com dimensão geo-económica dupla, constituído, por um lado, por uma zona geográfica adjacente, e, por outro lado, por um espaço político de enquadramento;
- relativo isolamento, devido à distância ao território continente Europeu;
- um mercado interno local reduzido, devido à dimensão da população;
- condições geográficas e climáticas que limitam o desenvolvimento endógeno dos sectores primário e secundário;
- dependência económica de um limitado número de produtos.

A ultraperifericidade não se resume, portanto, somente a questões geográficas e económicas mas, também, às estruturas organizacionais e identidades culturais dos territórios. Nesta base, como forma de superar as suas vulnerabilidades estruturais, o desafio a que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira fazem face é o de procurar tirar partido de reconhecidas potencialidades e vantagens competitivas próprias o que, inevitavelmente, requer orientações específicas em termos de planeamento e execução de um modelo de desenvolvimento sustentável.

As **Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira** incorporaram nos seus Planos de Desenvolvimento 2007/13 as principais linhas de orientação da ENDS — inovação, qualificação, competitividade, sustentabilidade ambiental e coesão social e territorial — detalhando-as de forma própria e adaptada às suas especificidades regionais. Em seguida, apresentaram-se alguns aspectos que concretizam o envolvimento destas Regiões na implementação da ENDS.

II.1. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O desenvolvimento sustentável constitui um compromisso firme com o futuro e com as próximas gerações e, nesse sentido, a Região Autónoma dos Açores procura assegurar um crescimento económico em equilíbrio com a qualidade ambiental, defendendo a cidadania, a justiça social e a coesão regional.

A Região Autónoma dos Açores está dotada de funções próprias, que se desenvolvem no âmbito das matérias de interesse específico, sendo claro que o ambiente constitui uma matéria com esse valor. Nessa perspectiva, por forma a reforçar a ligação entre os princípios de ordem geral contemplados na ENDS e as especificidades da Região, entendeu-se levar a efeito um exercício alargado de cidadania que se designou por *Estudos Base* do Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável da Região Autónoma dos Açores (PREDSA), do qual foram retirados os elementos apresentados no presente documento.

Assim, a definição da missão e das prioridades estratégicas para a **sustentabilidade** na Região Autónoma dos Açores basearam-se numa análise estratégica do presente e, a partir dessa referência, procuraram concretizar uma **visão** de futuro. Essa visão comum, esse **desígnio** integrado num único paradigma, foi identificado como a **missão para a Qualidade**, conceito entendido como indissociável da Excelência. Neste quadro, tendo em conta o conjunto de reflexões efectuadas, apresentam-se os **pontos focais considerados intrínsecos ao desígnio da Qualidade**, sob a forma de **prioridades para a Sustentabilidade** na Região Autónoma dos Açores.

1. O investimento prioritário é nas pessoas
2. Uma economia regional baseada em vantagens competitivas
3. A componente ambiental é o factor de diferenciação nuclear dos Açores
4. O conhecimento e a inovação são instrumentos de Valor
5. O património cultural, social e religioso é o espírito da Região
6. A sustentabilidade energética é o exemplo do saber açoriano
7. Os riscos geológicos e tectónicos podem ser minimizados
8. Pensar globalmente, decidir regionalmente e agir localmente
9. As práticas de governação devem aproximar-se dos cidadãos
10. Os Açores devem estar no centro da Europa, perto da América e com a Macaronésia

No quadro de cada prioridade contemplaram-se objectivos gerais e integraram-se indicadores de avaliação para os anos de referência 2015 e 2030, incluindo a respectiva articulação com os objectivos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável. Em seguida, apresenta-se um resumo do descritivo associado.

INVESTIMENTO PRIORITÁRIO NAS PESSOAS

A sustentabilidade é, no essencial, o retorno do investimento no capital humano e na valorização do indivíduo. A formação de recursos humanos para a **qualificação técnica e profissional** e para o **empreendedorismo** é um elemento chave para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores. Mas não são menos essenciais, no quadro de uma cidadania participativa, a educação para a **solidariedade** e o voluntariado, ou uma **ética** de exigência no exercício profissional e na vida pessoal. Por outro lado, sendo claro que a administração pública tem fortes responsabilidades na valorização dos recursos humanos, também é relevante para esse desígnio o compromisso social das empresas, das

¹Ciente deste desafio e reconhecendo o estatuto especial destas regiões, a União Europeia anexa ao *Tratado de Amesterdão* a **Declaração Relativa às Regiões Insulares** (Declaração n.º 30). As disposições desta declaração foram posteriormente incorporadas no texto da Constituição Europeia, no artigo III — 330º.

associações e das famílias. Finalmente, salienta-se que uma distribuição **equitativa** de oportunidades e **serviços sociais** adequados são elementos de base essenciais no quadro de um desenvolvimento considerado sustentável.

OBJECTIVOS GERAIS

- **Orientação da educação para a qualidade do conhecimento e para a capacidade criativa e inovadora, incentivando a atracção e fixação de técnicos qualificados na Região.**
- **Garantia da eficácia das redes de solidariedade e reintegração social em situações de debilidade, fraqueza ou exclusão social;**
- **Garantia das condições e capacidades locais no domínio dos cuidados da saúde pública, em especial com a infância e a terceira idade;**

ECONOMIA REGIONAL BASEADA EM VANTAGENS COMPETITIVAS

O reforço da **competitividade externa**, na qual a tecnologia, a produtividade e a qualidade representem os eixos fundamentais, será o único modelo que garante a *viabilidade* da Região Autónoma dos Açores. As vantagens naturais da Região (e.g. paisagem e imagem de qualidade ambiental, capacidades no domínio da pecuária e lacticínios, singularidade como destino turístico, recursos do mar) devem ser potenciadas para o exterior como um «*cluster*» regional. A capacidade de encontrar elementos que permitam um **diferenciamento** no mercado nacional e internacional constitui um factor chave com potencial de **fidelização** de clientes. O papel a desempenhar pelas empresas privadas é, naturalmente, o mais forte, mas a atracção e fixação de novas actividades carece, ainda, de um apoio estratégico por parte do Estado (o estabelecimento de parcerias público-privadas pode ser um ponto de apoio adicional para a criação de valor). O sector da economia social tem alguma tradição da Região e pode desempenhar um papel ainda mais relevante na dinamização socioeconómica.

OBJECTIVOS GERAIS

- **Evolução da agricultura e agropecuária para sistemas de transformação e comercialização de crescente valor acrescentado, em resultado de uma maior ligação entre as empresas, associações de interface e a universidade;**
- **Segmentação da oferta de lazer-turismo, atenuando a sazonalidade e potenciando a sofisticação do serviço (e.g.: modelos diferenciados do tipo ecoturismo e *packages* para empresas ou eventos internacionais);**
- **Aposta na qualidade, desenvolvimento da «marca Açores» e esforço em nichos de mercado.**

COMPONENTE AMBIENTAL COMO FACTOR DE DIFERENCIAÇÃO NUCLEAR DOS AÇORES

A primeira vantagem competitiva dos Açores é a sua imagem de elevada **qualidade ambiental** (e.g.: qualidade da paisagem natural e urbana, qualidade das águas e qualidade do ar, qualidade dos recursos costeiros e marinhos). O valor ambiental regula um conjunto estratégico de actividades económicas na Região e é imediato considerá-lo como essencial para a indústria de turismo e lazer, por motivos de posicionamento de mercado. O mesmo conceito se aplica à produção agropecuária, condicionada pela crescente preocupação dos consumidores em termos de segurança alimentar. A protecção da qualidade ambiental, enquanto *recurso* transversal às actividades humanas, exige uma atitude proactiva, pelo que a visão territorial do **planeamento e ordenamento** deve constituir o elemento integrador das políticas sectoriais. A aplicação generalizada dos **princípios ambientais** consagrados na Lei de Bases do Ambiente e dos **princípios socioeconómicos e financeiros**, para os quais se requer uma maior eficácia dos instrumentos de tutela é, neste contexto, essencial.

OBJECTIVOS GERAIS

- **Concretização e gestão eficiente de todas as infra-estruturas básicas na área dos resíduos, abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas e industriais;**
- **Protecção dos ecossistemas sensíveis, gestão integrada do solo e preservação da biodiversidade terrestre e marinha;**
- **Transformação de preocupações ambientais em oportunidades de investimento e criação de emprego, apoiando actividades económicas que potenciem a gestão (sustentável) de recursos endógenos (pesca, floresta, agricultura, turismo).**

CONHECIMENTO E INOVAÇÃO COMO INSTRUMENTOS DE VALOR

A ambição consagrada pela União Europeia na *Estratégia de Lisboa* — uma economia baseada no **conhecimento** e na **inovação** — deve continuar a ser um dos eixos impulsionadores do desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores. Para esse efeito, os sistemas de educação devem garantir a **qualidade da formação** e uma orientação vocacional integrada (a adopção do 12º ano ou equivalente técnico-profissional obrigatório, o ensino do inglês desde o ensino básico, a introdução das temáticas do desenvolvimento sustentável nos programas escolares e a formação e actualização profissional em ambiente empresarial podem ser medidas a adoptar neste sentido), mas também se reconhece que a atitude de **aprendizagem ao longo da vida** deve ser interiorizada. Espera-se que a educação se oriente para o **empreendedorismo** e promova um espírito de qualidade, inovação, capacidade crítica e mudança. A valorização das áreas de competência da Universidade dos Açores pode ser potenciada pelo desenvolvimento de parcerias com outras instituições tecnológicas e com empresas ou associações sectoriais, mas é fundamental que o investimento em investigação também seja parte integrante da própria cultura empresarial açoriana.

OBJECTIVOS GERAIS

- **Aposta na qualificação dos recursos humanos para as tecnologias e para a actividade profissional, tendo em conta o conceito de formação contínua ao longo da vida, com intensificação do acesso às novas tecnologias de informação;**
- **Promoção de sistemas de ensino que integrem processos de avaliação externa centrados no desempenho e nas competências dos formandos para o exercício profissional, em todos os níveis de escolaridade;**
- **Desenvolvimento da capacidade de inovar e do empreendedorismo, de forma a que estes factores competitivos sejam traduzidos (praticados) nas empresas, incentivando-se, para esse fim, a procura de patentes e a concretização de projectos (institucionais ou pessoais) em ligação com a Universidade dos Açores e outros parceiros tecnológicos (E.G.: INOVA, ARENA ...).**

PATRIMÓNIO SOCIAL E CULTURAL ENQUANTO ESPÍRITO DA REGIÃO

A actividade cultural da Região tem-se notabilizado ao longo de toda a existência e povoamento dos Açores e constitui um património que importa identificar e proteger, tornando-o acessível às novas gerações. A **intervenção cívica** tem sido verificada em áreas tradicionais — artes plásticas, literatura, história, arquitectura — bem como em diversos domínios das ciências sociais, humanas e naturais ou, ainda, em áreas de *interface* — jornalismo, música e dança, artesanato. Acresce, ainda, o espaço rural humanizado, portador de **paisagens culturais e sociais** com uma identidade própria combinando tradição e modernidade (e.g.: paisagem da vinha na ilha do Pico, gastronomia, enologia). Num outro registo, a **religiosidade** dos açorianos, enquadrada pela sua noção de espaço e insularidade, tem constituído uma matriz de espiritualidade e compromisso social de forte expressão nos Açores.

OBJECTIVOS GERAIS

- **Inventariação do património cultural e edificado, implementação de programas de valorização do património construído e classificado (beneficiando a recuperação de edifícios em vez de nova construção) e apoio a actividades que fomentem a preservação de valores e expressões culturais, tendo em conta o seu papel como vectores estratégicos para promover a identidade açoriana;**
- **Promoção de um núcleo de eventos culturais de qualidade, preferencialmente dinamizados com sociedades locais de cultura e recreio, que favoreça o intercâmbio inter-ilhas e com o exterior;**
- **Consideração dos recursos culturais como elementos complementares dos recursos naturais e económicos da Região, potenciando o seu contributo para o emprego e a competitividade externa (e.g.: turismo vs. património arqueológico subaquático).**

SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA COMO EXEMPLO DO SABER AÇORIANO

As **fontes de energia renováveis** poderão cobrir cerca de 40% das necessidades de energia nos Açores até 2010. As condições naturais oferecem potencialidades únicas para a competitividade e uso deste tipo de energia, em especial a **geotérmica**, ainda que também as restantes energias possam ter viabilidade (hídrica, eólica, biomassa, dos oceanos e do hidrogénio). A questão das energias renováveis também deve ser considerada no esforço internacional conducente à minimização de impactes e à adopção de medidas de adaptação face à problemática das Alterações Climáticas e aos seus possíveis impactes em zonas costeiras. Assim, o uso extensivo de energias renováveis é uma clara oportunidade para a Região construir um sector com afirmação internacional e, contribuindo para as metas nacionais referentes ao cumprimento do Protocolo de Quioto, pode ser perspectivado como símbolo do seu **compromisso ambiental**.

OBJECTIVOS GERAIS

- **Reforço da sustentabilidade insular através da disseminação do uso de fontes de energias renováveis, no quadro de um mercado de energia competitivo e no respeito pela fiabilidade, segurança e qualidade do serviço;**
- **Constituição de um Centro de Excelência com capacidade internacional na área das energias renováveis, concretizando parcerias entre a empresa pública Electricidade dos Açores, a Agência Regional da Energia e a Universidade dos Açores;**
- **Promoção da eficiência energética passiva nos usos urbanos e industriais e a aplicação de instrumentos indirectos de regulação da procura (e.g.: incentivos financeiros e fiscais), bem como no uso das linhas de transporte de energia para o transporte de outros sinais de comunicação.**

RISCOS GEOLÓGICOS E TECTÓNICOS PODENDO SER MINIMIZADOS

Os Açores encontram-se numa zona de elevado **perigo sísmico**, mas não é inevitável que os impactes decorrentes da sua ocorrência sejam catastróficos, afectando a segurança de pessoas e bens. O aspecto fulcral é, reconhecidamente, a redução da **vulnerabilidade** e o aumento da **capacidade de resposta** em termos de eficácia dos meios de alerta e protecção civil. Para o primeiro factor, em especial nos riscos sísmicos, concorre a necessidade de uma fiscalização técnica sistemática, que garanta o uso de materiais adequados e a aplicação de boas práticas de construção. No caso de outros tipos de riscos naturais também presentes na Região (e.g.: fenómenos hidrológicos extremos, movimentos de massas, erosão costeira) importa reduzir a vulnerabilidade, dado que os seus efeitos nefastos são ampliados pelas ineficiências do ordenamento do território. Em contrapartida, o conhecimento na gestão de riscos e o domínio técnico-científico em diversas áreas (e.g.: experiência de reabilitação e reforço de património construído, singularidades geológicas, aproveitamentos geotérmicos) podem servir a valorização (difusão) internacional dos recursos geológicos e vulcanológicos da Região, assim como das instituições que neles se focalizam.

OBJECTIVOS GERAIS

- **reforço da prevenção e promoção da construção anti-sísmica em edificações e infra-estruturas básicas;**
- **garantia da disponibilidade de recursos de contingência e meios de emergência em caso de acidentes;**
- **condicionamento do planeamento e ordenamento do território pela prevenção de riscos geológicos e outros riscos naturais, no sentido da minimização de eventuais danos ambientais, económicos e sociais.**

PENSAR GLOBALMENTE, DECIDIR REGIONALMENTE E AGIR LOCALMENTE

A realidade é muito clara quanto à desigualdade de poder e equidade a nível mundial, demonstrando que a **perspectiva transnacional** é necessária, mesmo quando os problemas são, aparentemente, locais. As soluções para os actuais desafios mundiais podem beneficiar de uma cidadania global e solidária (na perspectiva da valorização da interculturalidade, do investimento e consumo socialmente responsáveis e do comércio justo). A Região Autónoma dos Açores assume o seu envolvimento no esforço de implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, atenta também à resolução da distribuição assimétrica dos custos e benefícios do modelo de crescimento regional pelas **diferentes ilhas**. Por outro lado, reconhece-se que é a **acção a nível local** que desencadeia o arranque de um processo de desenvolvimento sustentável, procurando resolver-se os problemas concretos que condicionam e moldam a qualidade de vida. Nesse quadro, é essencial a eficácia dos serviços desconcentrados da Administração Regional e o forte envolvimento das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia, assim como de todas as associações cívicas.

OBJECTIVOS GERAIS

- **Cumprimento dos compromissos internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável, incrementando as ligações de cooperação externa do Governo Regional e das Autarquias;**
- **Preservação/valorização das oportunidades, especificidades e assimetrias inter-ilhas, atenuando as fragilidades locais;**
- **Implementação de Agenda 21 Locais, valorizando o seu papel como elemento determinante para garantir o empenhamento dos municípios e o sucesso dos processos de desenvolvimento sustentável.**

PRÁTICAS DE GOVERNAÇÃO QUE SE APROXIMEM DOS CIDADÃOS

Um estado de direito e uma justiça célere e eficiente, aliadas a **novas práticas** de governação baseadas nos princípios de abertura, participação e responsabilização, devem permitir renovar a confiança nas entidades públicas, empresas e organizações não governamentais. O progressivo alheamento, por parte dos cidadãos, da intervenção política e social representa um sinal da insuficiente percepção da utilidade prática do seu empenhamento e da sua desconfiança perante as instituições. A implementação de um processo de desenvolvimento sustentável pode ser muito útil para reverter esta situação, na medida em que concretiza um **envolvimento** nos processos de tomada de decisão. Enquanto componentes dos sistemas de governação, as instituições (o «quarto pilar» da sustentabilidade) devem liderar/promover a mudança e assegurar a participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisão, tendo simultaneamente em conta um objectivo de desburocratização dos procedimentos administrativos que permita agilizar e credibilizar a própria função institucional.

OBJECTIVOS GERAIS

- **Promoção de princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas públicas e privadas, assegurada por um procedimento de avaliação regular com recurso a indicadores para a sustentabilidade, acessíveis ao público;**
- **Aplicação de mecanismos de avaliação de desempenho por parte da administração pública, baseados em objectivos relacionados com o desenvolvimento de competências e com a atitude pessoal, de forma a valorizar a qualidade, as boas práticas e a recompensa do mérito;**
- **Dignificação da Justiça e do restante modelo de Administração Regional, consolidada pela cultura da responsabilidade, da credibilidade e da eficácia, ou seja, pela excelência do serviço ao cidadão.**

OS AÇORES DEVEM ESTAR NO CENTRO DA EUROPA, PERTO DA AMÉRICA E COM A MACARONÉSIA

A distância geográfica e o isolamento são das fragilidades mais acentuadas nas zonas insulares. No entanto, os actuais meios e facilidades de permuta de informação e conhecimento podem permitir não apenas minimizar as «ameaças» que essa fragilidade encerra (e.g.: concorrência), mas também promover a oportunidade de valorização da diferença e das singularidades «ultraperiféricas». Em consequência, a ligações das empresas regionais às congéneres nacionais e a integração numa comunidade europeia progressivamente mais vasta — assim como o reforço da **cooperação** com a diáspora açoriana, com a comunidade norte-americana e com as regiões constituintes da Macaronésia — afiguram-se como elementos estratégicos para a dinâmica do tecido regional. Esta rede de conhecimento deve permitir a construção de **sinergias** para o desenvolvimento de projectos com *massa crítica*, mais criativos, diferentes e competitivos.

OBJECTIVOS GERAIS

- **Manutenção de uma base tecnológica de comunicação avançada, potenciadora de serviços de conhecimento e agente de serviços de extensão empresarial, cultural e social;**
- **Desenvolvimento da mobilidade e das acessibilidades de transportes inter-ilhas e com o exterior, reconhecendo-se a capacidade de transporte aéreo com um dos maiores estrangulamentos ao desenvolvimento da Região;**

- **Minimização da fragmentação territorial desenvolvendo parcerias e acções de cooperação em rede (*networking*) no seio da própria Região e com entidades externas.**

II.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A Região Autónoma da Madeira assume o desígnio estratégico de **manter ritmos elevados e sustentados de crescimento da economia e do emprego, assegurando a protecção do ambiente, a coesão social e o desenvolvimento territorial.**

A prossecução do desígnio estratégico da RAM, tendo em conta a situação económica e social que a caracteriza e as alterações ocorridas na envolvente externa do processo de desenvolvimento determinam a definição das seguintes **prioridades estratégicas:**

- Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento;
- Desenvolvimento Sustentável — Dimensão Ambiental;
- Potencial Humano e Coesão Social;
- Cultura e Património;
- Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado.

A concretização destas prioridades, não só viabilizará a consagração do desígnio estratégico definido como também a prossecução dos seguintes grandes **objectivos:**

- Assegurar **níveis elevados e sustentados de crescimento económico e do emprego** através da consagração, na Região Autónoma da Madeira, do novo paradigma das **políticas de desenvolvimento baseadas na inovação, no empreendedorismo e na sociedade do conhecimento;**
- Assegurar, a todo o tempo, a sustentabilidade das finanças públicas regionais, de modo a salvaguardar e aprofundar a autonomia financeira regional;
- Promover o **desenvolvimento sustentável** da Região Autónoma da Madeira, **conciliando a promoção do bem-estar social e económico com a protecção e o aproveitamento racional dos valores e recursos naturais endógenos** que sustentam a qualidade de vida e o progresso das populações;
- Garantir o **aumento significativo dos níveis educativos e formativos da população** da Região Autónoma da Madeira e, simultaneamente, **aumentar a coesão social;**
- Valorizar a cultura e o património**, assegurando a **afirmação sustentada da identidade regional;**
- Aumentar a coesão territorial** na Região Autónoma da Madeira, propiciando condições de **equidade económica, social e territorial no acesso aos bens, serviços, equipamentos e resultados do progresso alcançado.**

INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E SOCIEDADE DO CONHECIMENTO

A prioridade estratégica atribuída à **inovação, empreendedorismo e sociedade do conhecimento** corresponde, antes de mais, a assegurar a **consagração na Região Autónoma da Madeira do novo paradigma das políticas de desenvolvimento que reconhecem as responsabilidades maiores destas problemáticas na promoção do crescimento e do emprego nas economias e sociedades regionais actuais.**

Apresentando necessariamente uma **vocação transversal**, exige a criação de condições propícias para um amplo envolvimento e uma crescente motivação dos actores regionais para estes domínios.

A necessidade de criar mecanismos que **acelerem** o desenvolvimento regional nestas áreas deverá passar pelo apoio à **consolidação de um cluster centrado na investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação**, muito orientado para a captação de investimento directo estrangeiro e para a atracção de competências externas.

Apresenta-se também importante para esta área a incorporação da **inovação, das tecnologias de informação e comunicação e da qualidade** como forma de tornar presentes e activos os factores dinâmicos de competitividade na maioria dos projectos de desenvolvimento e de modernização, conquistando assim uma base alargada de apoio à inovação incremental e ao aumento da produtividade e competitividade que as ferramentas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e a qualidade podem potenciar.

A **transversalidade** da prioridade atribuída à **inovação** implica que se destaquem as seguintes orientações principais:

- Apostar no **turismo, na cadeia alimentar, nos recursos naturais e culturais tradicionais e nas tecnologias de informação e comunicação**, encarados numa perspectiva integrada como sectores estratégicos;
- Internacionalizar a Região** como opção associada ao reforço da sua capacidade competitiva, nas vertentes de captação de investimento directo estrangeiro, atracção de investigadores estrangeiros para reforçar um conjunto de centros de excelência em termos de conhecimentos e competências que permitam integrar a Madeira no Espaço Europeu de Investigação;
- Criar **instrumentos e mecanismos financeiros** complementares ou alternativos aos oferecidos pela banca comercial às micro, pequenas e médias empresas, a fim de permitir encontrar e otimizar engenharias financeiras ajustáveis ao financiamento do empreendedorismo e dos projectos inovadores;
- Promover o **empreendedorismo** como competência-chave da inovação e assumir a sua qualificação sistemática como um compromisso a longo prazo para a mudança;
- Apostar nas acções inovadoras estruturantes da **modernização da administração pública** para as disseminar por todas as organizações privadas da Região e dinamizar a política da qualidade e da inovação na RAM.

O reforço da **capacidade competitiva** da Região pode ser considerado o objectivo instrumental para o desenvolvimento, que concretize as medidas de inovação e do conhecimento. A competitividade apresenta múltiplas formas e uma dinâmica

bastante forte, dado que o quadro relevante de avaliação é o da competitividade nos mercados concorrentes. Reforçar a competitividade implica valorizar, diversificar e modernizar a **estrutura económica da Região** para promover o desenvolvimento e garantir a sua sustentabilidade através da **diversificação** da economia regional com base num modelo que promova a «*clusterização*» dos sectores estratégicos. Este reforço envolve duas vertentes complementares:

□ A continuidade das actuações directa e indirectamente dirigidas ao **turismo** (designadamente significativas no que se refere à disponibilização de infra-estruturas e equipamentos de apoio, ao aumento das capacidades formativas, ao estímulo ao consumo de produtos da Região, à animação e à promoção da Madeira nos mercados europeus e internacionais), à **prestação de serviços internacionais** (acolhimento e expansão de iniciativas empresariais, disponibilidade de infra-estruturas, prestação de serviços de apoio, qualificação profissional) e o **estímulo e incentivo à instalação de actividades produtivas na RAM** que, valorizando os seus **recursos e potencialidades específicas**, contribuam para assegurar a **transformação e modernização da matriz de especialização económica regional**;

□ Um conjunto de acções voluntaristas orientadas para a **diversificação do tecido económico e empresarial da Região** e especificamente à selecção e identificação e à atracção de potenciais investidores na Região, disponíveis para — através de instrumentos adequados de estímulo e de incentivo — desenvolverem actividades que deverão satisfazer os seguintes critérios: constituam ou possam constituir factores endógenos regionais; sejam independentes da distância; tenham dimensão coerente com o mercado regional; e, sejam susceptíveis de aproveitamento sustentável (tanto na perspectiva ambiental como no que respeita à produção de efeitos no médio e longo prazos). Os segmentos de actividade a estimular integram, nomeadamente, os associados: às **condições naturais** da Região (Clima, Ambiente, Natureza, Cultura, Insularidade); aos **recursos e potencialidades regionais específicas** (Vinho, Bio-agricultura, Flores, Aquicultura, Saúde e Produtos Naturais, Artes e Ofícios Tradicionais); à **superação de condicionantes no domínio da energia**; às **telecomunicações e informática** (fornecedores de Internet, *Call Centers*, marketing directo, comércio electrónico, processamento de dados, desenvolvimento de software, serviços telefónicos móveis, multimédia, ensino à distância, indústria de conteúdos).

A qualidade das infra-estruturas de telecomunicações e a difusão das tecnologias de informação e dos serviços nelas baseados constitui um elemento fundamental da melhoria da competitividade regional. As **acções estruturantes em curso** possibilitam a consolidação na Região da procura e da utilização alargadas de serviços baseados nas **Tecnologias de Informação e Comunicação** — através de uma oferta generalizada de espaços e serviços *online* regionais, complementada com a atribuição de incentivos para a aquisição de computadores.

Estas primeiras medidas de generalização necessitam, contudo, de mecanismos que incentivem a **conectividade** — em especial do lado da procura das famílias — e que possibilitem a continuidade e modernização dos serviços *online* em desenvolvimento, assim como a introdução de novos serviços *online*.

Por sua vez a promoção da utilização da **banda larga** por parte das famílias e o aumento da concorrência na oferta de telecomunicações de banda larga, com um envolvimento público-privado na construção de redes locais, constitui uma das prioridades.

A disponibilidade de banda larga facilita o desenvolvimento de novos métodos de trabalho e o acesso das competências regionais a mercados externos, pelo que o apoio ao trabalho em rede e o desenvolvimento de serviços de âmbito nacional ou internacional constitui o objectivo principal do aumento da eficiência das telecomunicações.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL — DIMENSÃO AMBIENTAL

A promoção do **desenvolvimento sustentável** na Região Autónoma da Madeira é um objectivo central, sendo incontornável o **carácter transversal** que a dimensão ambiental assume num momento em que se perspectiva um novo ciclo de desenvolvimento que se pretende seja capaz de promover o bem-estar social e económico, potenciando precisamente os valores e recursos naturais endógenos e sustentando nestes a qualidade de vida e progresso das populações.

O ambiente, enquanto sector determinante para a qualidade de vida das populações, assume-se igualmente como um factor cuja **transversalidade percorre outros domínios fundamentais** na estruturação do modelo de desenvolvimento da RAM. Assim sendo, há que considerar a gestão ambiental numa **perspectiva dual**, considerando-se então num primeiro nível a **organização e gestão do sector ambiental** e, num segundo nível, a sua **integração com os demais temas** organizadores do Plano de Desenvolvimento Económico e Social.

Sectorialmente, uma política ambiental orientada para a qualidade assenta na garantia de um **bom ambiente ao nível da qualidade da água, do ar e da preservação da biodiversidade e dos ecossistemas naturais e da paisagem natural e humanizada**, bem como na **gestão responsável do solo, do mar e do equilíbrio na gestão do território** compatível com a salvaguarda dos valores essenciais para a manutenção da qualidade ambiental. Neste contexto, é considerado como fundamental **concluir o trabalho que tem vindo a ser realizado ao nível das estruturas de gestão ambiental de primeira geração**, assegurando os meios necessários, designadamente nas áreas dos resíduos sólidos urbanos, do fornecimento de saneamento básico e do abastecimento de água a toda a população, fechando-se este importante e decisivo ciclo, com clara mais-valia na qualidade de vida das pessoas e do ambiente de uma forma geral.

Enquanto elemento transversal destaca-se a relação entre as actividades económicas e a **biodiversidade e conservação da natureza**. Com efeito, as peculiaridades da flora e fauna do Arquipélago da Madeira e dos seus ecossistemas e paisagens naturais e humanizadas, são factores diferenciadores fundamentais, sobre as quais assenta a formação dos produtos que promovem a distinção do destino Madeira face a outros mercados e destinos competidores. Neste sentido, apresenta-se de grande relevância a definição de um **conjunto de elementos/unidades de gestão/temas** que, de forma integrada, correspondam a instrumentos da oferta em termos de uso turístico e de lazer e, ao mesmo tempo, constituam exemplos únicos de conservação da natureza e da biodiversidade.

POTENCIAL HUMANO E COESÃO SOCIAL

Sendo objectivamente reconhecidos os resultados e os impactos alcançados na Região Autónoma da Madeira no quadro do **desenvolvimento social**, deverá ser particularmente salientado que os objectivos prosseguidos neste âmbito foram harmoniosamente conciliados com níveis muito significativos de crescimento económico.

Numa linha de continuidade das políticas de desenvolvimento preconizadas pela RAM, assume-se, para os próximos anos o seguinte:

No âmbito da **educação e da formação profissional**:

Optimizar o percurso educativo-profissionalizante dos jovens madeirenses, em parceria com as famílias e, consequentemente, a subida significativa dos níveis educativos e formativos da população da RAM;

Assegurar que a esmagadora maioria das crianças e jovens madeirenses realizem um **percurso educativo-profissionalizante permeável** (com mudanças simplificadas entre percursos via ensino e profissionalizantes) no mínimo até aos 18 anos, numa base obrigatória;

Promover e apoiar a formação profissionalizante para a **recuperação de alunos com insucesso escolar** e/ou como opção de **qualificação inicial**;

Preservar e aumentar a qualidade da **educação — formação** ministrada;

Promover o aumento significativo do peso relativo dos madeirenses que prosseguem **cursos superiores**, após a frequência bem sucedida do ensino secundário e/ou profissionalizante;

Garantir a **detecção precoce** de situações individuais problemáticas que poderiam originar menores níveis de sucesso escolar, mais abandono escolar e a necessidade de uma reorientação dos percursos educativos e/ou profissionalizantes (sem esquecer possíveis necessidades de educação especial, apoio acrescido, apoio social e psicológico);

Aumentar a **oferta social** (creches) e assegurar a cobertura generalizada da Educação Pré-Escolar e a oferta do sistema Escola a Tempo Inteiro (ETI) a toda a população, com possível alargamento da lógica ETI ao segundo ciclo, assegurando a interoperacionalidade entre as **vertentes social e educativa** do sistema.

No âmbito do **Apoio Sócio-Familiar**:

Assegurar melhores, mais abrangentes e justos serviços de Apoio Sócio-Familiar;

Transformar a Acção Social Escolar numa entidade mais abrangente, de prestação de serviços complementares aos educativos, acessíveis a todos e sem prejuízo de os cobrar de uma forma diferenciada, tendo em conta os rendimentos familiares.

No âmbito da **Educação Especial e Reabilitação**:

Assegurar a inclusão de todas as crianças e jovens, sempre que possível, no sistema regular de ensino;

Formar e integrar profissionalmente as pessoas portadoras de deficiência;

Garantir a reabilitação, a integração e o apoio às pessoas portadoras de deficiência moderada e profunda e às suas famílias.

No âmbito do **Desporto**:

Atribuir ao Desporto Escolar um papel muito mais relevante no processo de coordenação do processo de formação desportiva;

Melhorar a gestão do parque desportivo regional;

Promover o Desporto como veículo de promoção e atracção turística para a Madeira;

Reforçar as actividades de investigação no domínio das actividades físicas e desportivas (formação, detecção de talentos, bem-estar das populações), com a intervenção privilegiada dos estabelecimentos de Ensino Superior da RAM.

A estratégia de desenvolvimento social da Região inclui, natural e necessariamente, as intervenções a concretizar no domínio do **Emprego** — que respeitam prioritariamente as seguintes orientações e objectivos:

Desenvolvimento de Medidas Activas e Preventivas para Desempregados e Inactivos — este objectivo dirige-se à implementação/manutenção de metodologias que identifiquem os problemas que dificultam a inserção no mercado de trabalho dos desempregados, apresentando soluções individualizadas e adequadas ao perfil dos mesmos e utilização de medidas de emprego como ferramenta de apoio à respectiva inserção profissional, visando contribuir para a elevação do nível global de emprego e corrigir problemas que decorrem da caracterização do desemprego;

Criação de Emprego e Fomento do Espírito Empresarial — este objectivo compreende a dinamização de iniciativas empresariais geradoras de criação de postos de trabalho, bem como o desenvolvimento de acções de formação em gestão, com o objectivo de desenvolver competências na área de gestão dos desempregados que querem criar a sua empresa; no âmbito das medidas activas de emprego existe um conjunto de medidas de apoio à criação de empresas que estimulam os desempregados e os jovens a criarem o seu próprio emprego;

Promover a igualdade de géneros — as medidas de fomento ao emprego, continuarão a dar atenção à igualdade de oportunidades, não só na atribuição de incentivos e prémios quando se comprovam situações de igualdade, mas também de incluir, em todas as novas medidas que contemplam a modalidade de formação, um módulo sobre a igualdade de oportunidades;

Promover a inserção profissional de pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho — Através do desenvolvimento de acções que conduzam ao acesso de experiências em programas de emprego e de formação profissional de beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

O objectivo estratégico assumido de se caminhar no sentido de uma cada vez maior coesão social entre os madeirenses, exige que se continue o enorme esforço que vem sendo feito desde 1976 para que todos os cidadãos aqui residentes possam ter uma habitação que lhes permita uma qualidade de vida condigna.

A RAM, apesar da evidente recuperação dos últimos 30 anos, apresenta ainda **algumas carências no sector da habitação**, as quais têm origem em factores de natureza estrutural, nomeadamente os **acréscimos de custos decorrentes da situação de insularidade e ultraperiferia** e as **características específicas de orografia e escassez de solos**, daí decorrendo que o diferencial entre o **rendimento disponível das famílias e o custo da habitação**, quer própria quer de arrendamento, é significativo, o que condiciona a procura e simultaneamente limita a iniciativa privada que não consegue oferecer fogos a preços ou rendas compatíveis com as capacidades financeiras dos agregados familiares.

Neste contexto, o Governo Regional vai **prosseguir o esforço de investimento no sector da habitação por toda a Região**, nomeadamente com a **promoção directa da construção ou aquisição de fogos para arrendamento social e para venda a preços sociais** (habitação económica) e com os **apoios às cooperativas de habitação e à recuperação e aquisição de casa própria**.

Particularmente importante é a **prioridade que deve ser concedida**, sempre que tal seja possível, **às soluções que prossigam a reabilitação do património habitacional edificado**, as quais permitem, nomeadamente através do apoio às famílias na recuperação das suas próprias habitações, uma **intervenção muito importante do ponto de vista ambiental, paisagístico e social**, na medida em que evitam a necessidade de afectar mais terrenos à construção e a deslocação das populações.

Assim, a par do empenho que se justifica aplicar na **promoção pública de fogos para arrendamento social**, há que dar continuidade à política de **envolvimento das famílias e da iniciativa privada na afectação de habitação a fins sociais**, associando por esta última via os sectores da promoção imobiliária e da construção civil ao objectivo público, constitucionalmente previsto, de criar as condições para que **todas as famílias possam beneficiar de uma habitação com condições de conforto e segurança**.

Além das iniciativas de disponibilização pública de fogos e do apoio à solução das carências habitacionais, impõe-se o incremento das **iniciativas com vista à conservação, revitalização e reabilitação do parque habitacional público e privado** e, em simultâneo, de iniciativas ao nível das **infra-estruturas públicas e equipamentos sociais**. É também aconselhável a implementação de **medidas integradas que envolvam as entidades públicas e privadas, nomeadamente das áreas de habitação, urbanismo, ambiente, saneamento básico, educação, emprego e protecção social**.

A política regional de **saúde** vem respondendo com eficácia e qualidade às necessidades e carências da população da RAM.

As prioridades a executar são essencialmente as seguintes:

☐ **Melhorar a cobertura, acessibilidade e qualidade dos Serviços de Saúde**—o Serviço Regional de Saúde apresenta-se como uma unidade integrada de **prestação de cuidados de saúde**, funcionando como dispositivo articulador, na base da complementaridade, dos centros de saúde e dos hospitais e como instância de planeamento de recursos, cabendo-lhe a prestação de cuidados aos indivíduos, às famílias e aos grupos sociais; serão melhorados os **níveis de cobertura da população** e incrementada a **acessibilidade ao Sistema Regional de Saúde** e, bem assim, a facilidade e segurança de circulação dentro do mesmo;

☐ **Reforçar e aperfeiçoar as intervenções integradas dos Serviços de Saúde e de Apoio Social**—através da adopção de **políticas concertadas e integradas** de prevenção da doença, de promoção de hábitos de vida saudável e de acompanhamento de proximidade de grupos de risco e/ou alvo de problemáticas diversas impõe-se como forma de actuação de forma a maximizar as sinergias de intervenção. Por outro lado, o aumento progressivo da esperança média de vida e o aumento do número de pessoas vítimas de acidentes ou com patologias de evolução prolongada e potencialmente incapacitantes, faz surgir **novas necessidades de respostas** que promovam, de forma adequada e com equidade na sua distribuição territorial, a possibilidade de uma vida mais autónoma e com o melhor bem-estar possível. Também o Governo Regional, atento à situação, atribui prioridade quer na saúde quer na segurança social.

CULTURA E PATRIMÓNIO

A **cultura e o património** constituem dimensão transversal de inequívoca relevância para a Região Autónoma da Madeira.

Para além da importância específica desta dimensão transversal da estratégia de desenvolvimento da RAM, deverá por um lado assinalar-se que as cada vez mais significativas manifestações da **globalização económica e social** tendem a atenuar (ou, mesmo, a eliminar) os traços característicos e individualizadores de cada região — considerando-se portanto da maior importância proceder à **valorização pró-activa da cultura e do património, como elementos distintivos e que consubstanciam a identidade da Madeira**.

Por outro lado, a inerente afirmação da identidade e da especificidade da RAM representa uma **mais valia** de enormes repercussões e impactos em inúmeros **sectores de actividade económica e social regional** — cujos efeitos foram já salientados em diversos enquadramentos, particularmente relevantes no quadro das **actividades turísticas**.

Os objectivos a prosseguir e as medidas a concretizar no âmbito da **cultura e do património** são os seguintes:

☐ **Promoção do acesso da população ao Património Cultural**—dirigido à realização de acções e à criação de suportes que permitam o **acesso da população residente e dos visitantes ao património cultural**, este objectivo visa vulgarizar tal prática aos mais diversos níveis etários, económicos e culturais, que poderão beneficiar do recurso informativo que ele contém com fins educacionais, formativos e de lazer;

☐ **Salvaguarda e Valorização do Património Cultural**—este objectivo integra um conjunto de projectos e acções que visam a **recuperação, defesa e valorização do Património Cultural** nas suas diversas tipologias imóvel, móvel,

arqueológico e imaterial. O património cultural é um recurso não renovável, um manancial de informação insubstituível sobre a história do lugar, a história da arquitectura, a história da tecnologia. Da sua salvaguarda e da preservação da sua autenticidade depende o conhecimento dos valores culturais herdados dos nossos antepassados, e a possibilidade de legar esse conhecimento às gerações futuras como suporte imprescindível para o desenvolvimento das nossas capacidades de construção do património do futuro;

☐ **Ampliação da oferta museológica da RAM, acompanhada pela qualificação dos museus existentes e pelo desenvolvimento da investigação para divulgação dos museus da RAM;**

☐ **Valorização e dinamização da oferta cultural** — a realização de eventos, designadamente grandes Festivais, com carácter regular, susceptíveis de integrarem um calendário anual de animação cultural com efeitos na elevação dos níveis culturais da população e com impactos no turismo, corresponde a um enriquecimento da oferta cultural, capaz de ampliar a participação de novos públicos, dinamizar a actividade artística e o emprego, criar intercâmbios no âmbito da cultura e dinamizar o potencial turístico — cultural da Região para atrair novos mercados;

☐ **Salvaguarda, qualificação e valorização do património arquivístico regional** -o conhecimento e o respeito pela história insular portuguesa passa certamente pela **valorização do património arquivístico da RAM**. O Arquivo Regional da Madeira entesoura a memória da Administração deste arquipélago ao longo de mais de cinco séculos, podendo afirmar-se que se trata da Casa da História do povo madeirense;

☐ **Criação de novas bibliotecas e de outras estruturas de incentivo à leitura, partilha e difusão de Informação;**

☐ **Promoção dos autores madeirenses e apoio à edição.**

COESÃO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO

No que respeita à **organização e gestão do território regional**, dimensões essenciais para a promoção da coesão territorial e do desenvolvimento equilibrado, assinala-se que a sua estruturação tem sido **dinamizada pela cidade do Funchal** que, além de constituir a localização preferencial da administração regional, corresponde também à maior concentração de actividades produtivas e de serviços privados e públicos na RAM.

Sem prejuízo da **continuada importância estrutural do Funchal como capital regional** e como centro aglutinador do sistema metropolitano da Ilha da Madeira (que compreende Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz e Machico), a prossecução de uma maior coesão territorial à escala regional determina a necessidade de desenvolver actuações públicas dirigidas à **progressiva consolidação de três outros sistemas urbanos**: na **costa norte**, dinamizado por São Vicente e abrangendo Santana e Porto Moniz; no **oeste**, compreendendo Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta — que deverá assumir funções sub-regionais; e, bem assim, o reforço da integração funcional da **Ilha de Porto Santo** (baseado na Vila Baleira) no sistema económico, social e administrativo da Região.

O desenvolvimento destes **quatro subsistemas funcionais** será baseado em **redes articuladas de infra-estruturas e serviços de transportes e comunicações**, na disponibilização de **equipamentos colectivos de âmbito social colectivo ou familiar** (designadamente educação, saúde, água e saneamento, cultura e desporto) e na **desconcentração articulada de serviços públicos regionais** de apoio quer aos agentes económicos (especialmente apoio às empresas, emprego, formação profissional, energia e ambiente), quer aos cidadãos e às famílias.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 8,26



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa